

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE COOPERAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA INTERMEDIAR A FORMALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE, E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM FAVOR DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, INSCRITO NO CNPJ Nº 61.600.839/0001-55, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA INTERMEDIAR A FORMALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO XIII, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, QUE DEFINE QUE É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BRASILEIRA INCUMBIDA REGIMENTAL OU ESTATUTARIAMENTE DA PESQUISA, DO ENSINO OU DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, OU DE INSTITUIÇÃO DEDICADA À RECUPERAÇÃO SOCIAL DO PRESO, DESDE QUE A CONTRATADA DETENHA INQUESTIONÁVEL REPUTAÇÃO ÉTICO-PROFISSIONAL E NÃO TENHA FINS LUCRATIVOS, COM VALOR GLOBAL DE R\$ 960,00 (NOVECENTOS E SETENTA REAIS).

PUBLIQUE-SE,

Acari/RN, 12 de janeiro de 2022.

JOSÉ RIVALDO LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Acari

Publicado por: Romeu Fernandes Dantas de Sales
Código Identificador: 32880224

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

PROCESSO Nº 005/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

FAVORECIDO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, CNPJ: 61.600.839/0001-55.

OBJETIVO: Celebração de cooperação com organização da sociedade civil para prestação de serviço de agente de integração para intermediar a formalização de estágios não obrigatórios na Câmara Municipal de Acari/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no Art. 24, XIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Acari/RN, 12 de janeiro de 2022.

JOSÉ RIVALDO LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Acari

Publicado por: Romeu Fernandes Dantas de Sales
Código Identificador: 75337078

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 212, Incisos I, II e Art. 213 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem por este, CONVOCAR em Caráter de Substituição, o Suplente de Vereador FRANCISCO DE ASSIS DE AQUINO do Partido CIDADANIA para assumir o Mandato de Vereador nesta Casa Legislativa, em decorrência do Licenciamento do Titular - Vereador JOAQUIM ALEXANDRE AVELINO BEZERRA, investido no Cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Naturais deste Município de Afonso Bezerra/RN, conforme Portaria Nº 002/2022 de 10/01/2022, publicada na Edição Nº 2692 de 12/01/2022 do Diário Oficial dos Municípios da FEMURN.

Comunicamos ainda, que o Suplente de Vereador acima identificado, deverá tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento desta convocação, conforme preconiza o § 2º do Art. 48 da Lei Orgânica Municipal.

Afonso Bezerra/RN, 13 de Janeiro de 2022.

Mesa Diretora

ALDENOR BEZERRA DA COSTA
Presidente

WALDICK MELO DOS SANTOS
Vice-Presidente

JOSEMBERG PEREIRA DOS SANTOS
1º Secretário

EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA
2ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

PORTARIA

Portaria nº 008 de 13 de janeiro de 2022.

Portaria nº 008 de 13 de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a pessoa abaixo qualificada como "Usuário Gerenciador" da unidade jurisdicionada, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

José Elenilson Firme

Cargo: Presidente

CPF: 703.853434-34

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Elenilson Firme

Presidente

Publicado por: Ana Cristina Duarte do Nascimento
Código Identificador: 21752547

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA

O Presidente da Comissão de licitação do Município de

Publicado por: ALDENOR BEZERRA DA COSTA
Código Identificador: 65733284

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

Brejinho-RN, através da CÂMARA MUNICIPAL, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Prestação de serviço de assessoria técnica para a elaboração de processos de dispensas, licitações e contratos juntamente a Comissão Permanente de Licitação - CPL, durante o exercício de 2022

FAVORECIDO.....: MC SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA

VALOR.....: R\$ 16.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. OTÁVIO CARLOS DANTAS FILHO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

BREJINHO-RN, 13 DE JANEIRO DE 2022

ELIZÂNGELA DANTAS FERREIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Otavio Carlos Dantas Filho
Código Identificador: 58665728

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA 007 2022

A Comissão de Licitação do Município de CAIÇARA DO RIO DO VENTO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 007/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Locação de IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA Impressão, Cópia e Digitalização Capacidade de impressão Duplex: Sim Velocidade de impressão: 32 páginas por minuto (ppm) Capacidade de pico de trabalho: até 10.000 páginas por mês Capacidade

de entrada de papel: 250 folhas Capacidade de saída de papel: 100 folhas Resolução de impressão: até 2400 x 600 dpi Resolução de cópia: 600 x 600 dpi Alimentador automático (ADF) até 35 páginas Conectividade Wireless 802.11b/g/n, Ethernet, USB 2.0 de alta velocidade Cartucho de toner para 2.600 mil impressões Com transformador de 1050VA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, no exercício de 2022 , pelo valor de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA, Vereador - Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

CAIÇARA DO RIO DO VENTO - RN, 10 de Janeiro de 2022

ARAIANA RANNA DA SILVA RIBEIRO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Francisco kerginaldo de Oliveira
Código Identificador: 50276368

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO 007 2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FRANCISCO JUSCELINO SANTOS DA SILVA 04244961737, referente à Locação de IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA Impressão, Cópia e Digitalização Capacidade de impressão Duplex: Sim Velocidade de impressão: 32 páginas por minuto

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

(ppm) Capacidade de pico de trabalho: até 10.000 páginas por mês Capacidade de entrada de papel: 250 folhas Capacidade de saída de papel: 100 folhas Resolução de impressão: até 2400 x 600 dpi Resolução de cópia: 600 x 600 dpi Alimentador automático (ADF) até 35 páginas Conectividade Wireless 802.11b/g/n, Ethernet, USB 2.0 de alta velocidadeCartucho de toner para 2.600 mil impressões Com transformador de 1050VA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, no exercício de 2022 .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ARAIANA RANNA DA SILVA RIBEIRO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Objeto.....: Locação de IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA Impressão, Cópia e Digitalização Capacidade de impressão Duplex: Sim Velocidade de impressão: 32 páginas por minuto (ppm) Capacidade de pico de trabalho: até 10.000 páginas por mês Capacidade de entrada de papel: 250 folhas Capacidade de saída de papel: 100 folhas Resolução de impressão: até 2400 x 600 dpi Resolução de cópia: 600 x 600 dpi Alimentador automático (ADF) até 35 páginas Conectividade Wireless 802.11b/g/n, Ethernet, USB 2.0 de alta velocidadeCartucho de toner para 2.600 mil impressões Com transformador de 1050VA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, no exercício de 2022

Contratado.....: FRANCISCO JUSCELINO SANTOS DA SILVA 04244961737

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA, Vereador - Presidente.

CAIÇARA DO RIO DO VENTO - RN, 10 de Janeiro de 2022

FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA

Vereador - Presidente

Publicado por: Francisco kerginaldo de Oliveira
Código Identificador: 38012638

CAIÇARA DO RIO DO VENTO - RN, 10 de Janeiro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007 2022

A Comissão de Licitação do Município de CAIÇARA DO RIO DO VENTO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA, Vereador - Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

ARAIANA RANNA DA SILVA RIBEIRO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Francisco kerginaldo de Oliveira
Código Identificador: 72447234

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

Dezembro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 007 2022

CONTRATO Nº.....: 20220006

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
007/2022

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO
RIO DO VENTO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO JUSCELINO SANTOS DA
SILVA 04244961737

OBJETO.....: Locação de IMPRESSORA
MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA Impressão,
Cópia e Digitalização Capacidade de impressão Duplex:
Sim Velocidade de impressão: 32 páginas por minuto
(ppm) Capacidade de pico de trabalho: até 10.000
páginas por mês Capacidade de entrada de papel: 250
folhas Capacidade de saída de papel: 100 folhas
Resolução de impressão: até 2400 x 600 dpi Resolução de
cópia: 600 x 600 dpi Alimentador automático (ADF) até 35
páginas Conectividade Wireless 802.11b/g/n, Ethernet,
USB 2.0 de alta velocidade Cartucho de toner para 2.600
mil impressões Com transformador de 1050VA, para
atender as necessidades da Câmara Municipal de Caiçara
do Rio do Vento/RN, no exercício de 2022

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e
sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade
0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da
Camara , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros
serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12,
no valor de R\$ 2.160,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2022 a 31 de

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2022

Publicado por: Francisco kerginaldo de Oliveira
Código Identificador: 44342171

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA 008 2022

A Comissão de Licitação do Município de CAIÇARA DO RIO
DO VENTO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE
CAIÇARA DO RIO DO VENTO, considerando tudo o que
consta do Processo Administrativo de Dispensa de
Licitação nº 008/2022, vem emitir a presente declaração
de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da
Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a
contratação de empresa fornecedora de tonneer, cilindro
e perfil para impressora, para atender as necessidades da
Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, no
exercício de 2022 , pelo valor de R\$ 1.150,00 (um mil,
cento e cinquenta reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº
8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). FRANCISCO
KERGINALDO DE OLIVEIRA, Vereador - Presidente, da
presente declaração, para que proceda, se de acordo, a
devida ratificação.

CAIÇARA DO RIO DO VENTO - RN, 13 de Janeiro de 2022

ARAIANA RANNA DA SILVA RIBEIRO

Comissão de Licitação

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

Publicado por: Francisco kerginaldo de Oliveira
Código Identificador: 88051857

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO 008 2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FRANCISCO JUSCELINO SANTOS DA SILVA 04244961737, referente à contratação de empresa fornecedora de tonneer, cilindro e perfil para impressora, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, no exercício de 2022 .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ARAIANA RANNA DA SILVA RIBEIRO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAIÇARA DO RIO DO VENTO - RN, 13 de Janeiro de 2022

FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA

Vereador - Presidente

Publicado por: Francisco kerginaldo de Oliveira
Código Identificador: 00686486

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008 2022

A Comissão de Licitação do Município de CAIÇARA DO RIO DO VENTO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA, Vereador - Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: contratação de empresa fornecedora de tonneer, cilindro e perfil para impressora, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, no exercício de 2022

Contratado.....: FRANCISCO JUSCELINO SANTOS DA SILVA 04244961737

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA, Vereador - Presidente.

CAIÇARA DO RIO DO VENTO - RN, 13 de Janeiro de 2022

ARAIANA RANNA DA SILVA RIBEIRO

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por: Francisco kerginaldo de Oliveira
Código Identificador: 27560850

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 008 2022

CONTRATO Nº.....: 20220007

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO JUSCELINO SANTOS DA SILVA 04244961737

OBJETO.....: contratação de empresa fornecedora de tonneer, cilindro e perfil para impressora, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, no exercício de 2022

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Camara , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 1.150,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Janeiro de 2022 a 31 de Janeiro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Janeiro de 2022

Publicado por: Francisco kerginaldo de Oliveira
Código Identificador: 52178271

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 001/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e mais precisamente com fulcro na Lei Orgânica Municipal, Art. 6º, § 3º, e do Regimento Interno Art. 46, Inciso I, alínea "P" bem como artigo 229, das Sessões Extraordinárias, com base no ofício nº 005/2022, de 12 de janeiro de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, vem pelo presente CONVOCAR Vossa Excelência para participar da Primeira Sessão Extraordinária do ano em curso, que se realizará no próximo dia 17 de janeiro de 2022 (segunda-feira), às 10 horas, na sede do Poder Legislativo, Praça São Sebastião, 452.

A referida reunião tem o objetivo de discutir e apreciar o seguinte projeto de lei: Projeto de Lei Nº 001/2022, que dispõe sobre: Denomina "Carlos Eduardo da Silva" a Academia da Saúde Localizada na Rua Ismael Siqueira Cortez, neste Município e dá outras Providências

E para que o termo da presente convocação chegue ao conhecimento de todos, faz publicar este Edital no Diário Oficial da FECAM - RN, site da Câmara e redes sociais, com cópia a cada Vereador em comunicação pessoal.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas.

Caraúbas/RN em 13 de janeiro de 2022.

FRANCISCO HAMILTON BEZERRA

Vereador-Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

1º Secretário

1.01.00

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Exmo. (a) Sr (a). Parlamentar

01.031.0001.1065

Caraúbas/RN

REAPARELHAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

4.4.90.52.01

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001000000

Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....

2.000,00

TOTAL

2.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

2.000,00

Art. 2º Para

fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará

o Poder Executivo

com a anulação da seguinte dotação.

1.01.00

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

O Prefeito Constitucional do Município de CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1147, de 16 de Dezembro de 2020, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECREE:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

01.031.0002.2001

*republicado por erro de matéria

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

3.1.91.13.01

CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

001000000

Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....

2.000,00

TOTAL

2.000,00

TOTAL

DAS

ANULAÇÕES.....

2.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CRUZETA, 29 de Dezembro de 2021

ITAN LOBO DE MEDEIROS

PRESIDENTE(A)

Publicado por: LINDIANE TÁCIA GALVÃO DE ARAÚJO
Código Identificador: 37184377

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2022

Reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação, fundamentada no artigo 25, II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, no sentido de autorizar a Contratação de empresa de Serviço de apoio Técnico e Jurídico junto ao controle interno da Câmara Municipal na orientação, auxílio e acompanhamento dos atos praticados na Gestão do Poder Legislativo, afim de auxiliar de forma preventiva e corretiva a equipe executora no cumprimento das normas legais adequando a legislação vigente e orientações técnicas do TCE/RN, em conformidade com o Termo de Referência para à Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN.

JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em INEXIGIBILIDADE de Licitação prevista no artigo 25, II, da Lei nº8.666/93, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade dos serviços e a discricionariedade da administração na escolha, a qual permite ao agente público que no caso concreto reconheça a necessidade da contratação direta. A INEXIGIBILIDADE de Licitação neste caso deriva da inviabilidade de competição, haja vista o vasto conhecimento da contratada em anexo. A contratação é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades-fim deste Ente Federativo no caso em questão a escolha se deu pela experiência e a notória especialização da contratada, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que o interessado TIAGO MOREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 41.477.576/0001-21, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para as resoluções dos nossos serviços prestados.

Que seja anexado a regularidade fiscal da Contrata que comprove a sua capacidade jurídica e fiscal de exercer o contrato, através das Certidões Negativas de débitos, conforme prescreve o artigo 27 da lei 8.666/93.

Ipanguaçú/RN, 12 de Janeiro de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN

Jefferson Charles de Araújo Santos

Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN

Publicado por: Jefferson Charles de Araújo Santos
Código Identificador: 58601001

Publicado por: Jefferson Charles de Araújo Santos
Código Identificador: 55382616

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE 001/2022**

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação fundamentada no art. 25, II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da TIAGO MOREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 41.477.576/0001-21 referente à Contratação de empresa de Serviço de apoio Técnico e Jurídico junto ao controle interno da Câmara Municipal na orientação, auxílio e acompanhamento dos atos praticados na Gestão do Poder Legislativo, afim de auxiliar de forma preventiva e corretiva a equipe executora no cumprimento das normas legais adequando a legislação vigente e orientações técnicas do TCE/RN, em conformidade com o Termo de Referência.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, sendo favorável à INEXIGIBILIDADE do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

Ipanguaçu/RN, 12 de Janeiro de 2022.

Jefferson Charles de Araújo Santos

Publicado por: Jefferson Charles de Araújo Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 004/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN

CONTRATADA: TIAGO MOREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 41.477.576/0001-21

MODALIDADE: Inexigibilidade

OBJETO: Serviço de apoio Técnico e Jurídico junto ao controle interno da Câmara Municipal na orientação, auxílio e acompanhamento dos atos praticados na Gestão do Poder Legislativo, afim de auxiliar de forma preventiva e corretiva a equipe executora no cumprimento das normas legais adequando a legislação vigente e orientações técnicas do TCE/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais),

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2022

VIGÊNCIA: 12/01/2022 a 31/12/2022

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

DOTAÇÃO:

Unid. Adm.: 01.001 - Câmara Municipal

Proj/Ativ.: 01.031 - Manutenção da Câmara Municipal

Nat. Despesa: 3.3.90.39990000 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 100

Jefferson Charles de Araújo Santos

Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

Código Identificador: 74062544

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL 001/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, CNPJ: 08.492.795/0001-04

CONTRATADO: SUZANA KELLY RODRIGUES DA SILVA, CPF: 097.878.224-08 RG: 002.749.753 -SSP/RN, residente e domiciliado à Rua Manoel Rocha Oliveira nº 112 - Veneza - Ipanguaçu/RN. Objetivo: Prestar serviços a esta Douta Câmara Municipal, exercendo a função de Assistente de Serviços Gerais. Valor Global do Contrato: R\$ 14.544,00 (Catorze mil Quinhentos e quarenta e quatro reais). Data da Assinatura: 05/01/2022. Validade 12 (Doze) meses. Conforme Resolução nº 001/2014, de 17 de março de 2014 alterado pela Resolução nº 003, de 08 de maio de 2017.

Jefferson Charles de Araujo Santos

Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN

Publicado por: Jefferson Charles de Araújo Santos
Código Identificador: 18317773

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara de Jaçanã/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a SIDGLEY SILVA DANTAS - ME para a Futura Aquisição

parcelada de acordo com a necessidade durante o exercício 2022, de gás GLP 13kg e água mineral 20 litros, para consumo interno nas atribuições da câmara municipal de Jaçanã/RN., no valor global de R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Jaçanã/RN, 13 de janeiro de 2022.

Esdras Fernandes Farias

Presidente

Publicado por: Esdras Fernandes Farias
Código Identificador: 46033172

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI

EXTRATO

Extrato de Dispensa de Licitação nº 001/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI/RN.

Contratado: NAILTON MACIEL LEITE DA FONSECA 03690495431, inscrito no CNPJ: 40.293.619/0001-56 - com endereço na Av. Ministro Paulo de Almeida Machado, 203, Centro, Touros/RN, CEP: 59.584-000.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI/RN

Valor mensal: R\$ 1.450,00 (mil, quatrocentos e cinquenta reais); Valor Global: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

Vigência: 12/01/2022 à 31/12/2022

Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

Japi/RN, em 12 de janeiro de 2022.

Isto posto, realizamos o procedimento de dispensa da licitação por determinação legal.

JOSENILDO FERREIRA DE LIMA - Presidente da Câmara

Publicado por: Romildo Melo da Silva
Código Identificador: 41211467

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA - PROCESSO 001/2022

A Comissão de Licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, consoante autorização do(a) Sr(a). RONALTY NERI DOS SANTOS, Vereador Presidente, vem abrir o presente processo administrativo para SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PRÉDIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, AUDITÓRIO MESTRE GALINHO E CENTRO DE LEITURA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

XXII - "na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica;"

Destaca-se que há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A empresa prestadora do serviço escolhida foi a COSERN-Companhia Energética do Rio Grande do Norte, pois se trata da única concessionária que detém a concessão da ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) para prestar serviços de transmissão e distribuição de energia no Estado do Rio Grande do Norte.

JUSTIFICATIVA DO PRAZO CONTRATUAL

Em Relação à vigência contratual a Câmara Municipal de Jardim do Seridó adotou o disposto na Orientação Normativa n.º 36, de 13 de dezembro de 2011 da Advocacia Geral da União - AGU, e Instrução Normativa n.º 05, de 25 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, a qual entende que a Administração pode estabelecer a vigência por prazo indeterminado nos contratos em que seja usuária de serviços públicos essenciais de energia elétrica, desde que no processo da contratação sejam explicitados os motivos que justificam a adoção de prazo indeterminado e comprovadas, a cada exercício financeiro, a estimativa de consumo de existência de previsão de recursos orçamentários, cuja fundamentação destacamos a seguir:

"A administração pode estabelecer a vigência por prazo indeterminado nos contratos em que seja usuária de serviços públicos essenciais de energia elétrica, água e esgoto, serviços postais monopolizados pela ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) e ajustes firmados com a Imprensa Nacional, desde que no processo da contratação estejam explicitados os motivos que justificam a adoção do prazo indeterminado e comprovadas, a cada exercício financeiro, a estimativa de consumo e a existência de previsão de recursos orçamentários."

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

Assim, o prazo de vigência contratual será por tempo indeterminado, pois, se trata de serviço essencial para o funcionamento da Câmara Municipal e de seus anexos, permitindo o desempenho de suas atribuições básicas e cuja interrupção pode comprometer a continuidade das atividades finalísticas bem como ao seu suporte e, devido a constante realização da contratação em questão, evita-se, dessa forma, dispêndios de tempo e recursos humanos empregados na instrução processual de nova contratação quando do fim do contrato ora desejado, o que trará economicidade ao órgão, lembrando que anualmente deverá ser estimado o consumo e dotação orçamentária para o próximo exercício.

Acrescentamos que os referidos contratos são Contratos de Prestação de Serviços Públicos de Energia Elétrica por Adesão, sendo que cada prédio tem um número de contrato vinculado junto a COSERN, totalizando três contratos, referente ao Prédio da Câmara Municipal, Auditório Mestre Galinho e Centro de Leitura.

Por ser um contrato por adesão, não há necessidade de assinatura ou devolução por parte do cliente, uma vez que a relação cliente/fornecedor já existe. Desta forma, este ato apenas oficializa o documento e o torna público.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Por se tratar de concessionária de serviço público que detém a exclusividade da concessão no estado, não é possível realizar pesquisa de mercado nem comprovar a compatibilidade dos preços da empresa com os de mercado, já que não existem concorrentes. As tarifas cobradas são preestabelecidas e são cobradas de forma igualitária para todos os usuários do serviço. A tabela tarifária vigente está anexa ao processo de dispensa de licitação.

O valor da Dispensa foi realizado através de estimativa, de acordo com os valores liquidados no exercício de 2021. A estimativa de gastos anuais com energia elétrica para o exercício de 2022, foi de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil

reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 12 de Janeiro de 2022

BARTOLOMEU DOS ANJOS SALES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Ronalsty Neri dos Santos
Código Identificador: 34150541

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO 001/2022

A Comissão de Licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) RONALTY NERI DOS SANTOS, Vereador Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PRÉDIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, AUDITÓRIO MESTRE GALINHO E CENTRO DE LEITURA.

Contratado.....: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE

Fundamento Legal...: art. 24, inciso XXII , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor....: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) RONALTY NERI DOS SANTOS, Vereador Presidente.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 12 de Janeiro de 2022

BARTOLOMEU DOS ANJOS SALES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Ronalfty Neri dos Santos
Código Identificador: 68888716

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

TERMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 001/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XXII , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE, referente à SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PRÉDIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, AUDITÓRIO MESTRE GALINHO E CENTRO DE LEITURA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). BARTOLOMEU DOS ANJOS SALES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 12 de Janeiro de 2022

RONALFTY NERI DOS SANTOS

Vereador Presidente

Publicado por: Ronalfty Neri dos Santos
Código Identificador: 18747175

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
INEXIGIBILIDADE

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO 002/2022

A Comissão de Licitação do Município de JARDIM DO

SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, consoante autorização do(a) Sr(a). RONALFTY NERI DOS SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PRÉDIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, AUDITÓRIO MESTRE GALINHO E CENTRO DE LEITURA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Presente processo de inexigibilidade de licitação encontra-se fundamentado no art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que permite a inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição.

"Art. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição."

No que respeita ao primeiro requisito, qual seja, a escolha do fornecedor, fica caracterizado haja vista tratar-se de sociedade de economia mista sociedade de economia mista - SEM pertencente ao Estado, criada com a finalidade de prestar o serviço de fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto. Ademais no Estado não existem outras empresas autorizadas a prestar o referido serviço.

Destaca-se que há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela inegixibilidade da licitação por considerar inviável a competição e a realização de um procedimento licitatório.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Abertura do referido processo justifica-se pela necessidade de contratação de empresa que preste serviços de fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário para a Câmara Municipal e seus anexos, configurando serviço indispensável para o

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

desenvolvimento e manutenção das atividades legislativas e administrativas.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu sobre a CAERN - Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, sociedade de economia mista - SEM pertencente ao Estado, criada com a finalidade de prestar o serviço de fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Por tratar-se de SEM que detém a exclusividade na prestação do serviço em nosso município, entendemos desnecessária qualquer tentativa no sentido da comprovação de compatibilidade dos preços praticados por ela com os de mercado, na medida em que se trata de tarifas preestabelecidas, que são cobradas de todos os usuários dos serviços. A tabela tarifária vigente está anexa ao processo de inexigibilidade de licitação. Ademais no Estado não existem outras empresas autorizadas a prestar o referido serviço, impossibilitando a pesquisa de preço.

De acordo com os valores liquidados no exercício de 2021, no valor de R\$ 5.543,83 (cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos), foi feita uma estimativa de gastos anuais com água encanada para o exercício de 2022, chegando ao valor estimado de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 12 de Janeiro de 2022

BARTOLOMEU DOS ANJOS SALES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Ronalfty Neri dos Santos
Código Identificador: 55713468

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

EXTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO 002/2022

O Presidente da Comissão de licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da (o) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PRÉDIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, AUDITÓRIO MESTRE GALINHO E CENTRO DE LEITURA.

FAVORECIDO.....: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

VALOR.....: R\$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) RONALFTY NERI DOS SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 12 de Janeiro de 2022

BARTOLOMEU DOS ANJOS SALES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Ronalfty Neri dos Santos
Código Identificador: 38736462

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

TERMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - PROCESSO 002/2022

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 12 de Janeiro de 2022

RONALTTY NERI DOS SANTOS

Vereador Presidente

Publicado por: Ronalfty Neri dos Santos
Código Identificador: 61738023

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ INEXIGIBILIDADE

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO 003/2022

A Comissão de Licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, consoante autorização do(a) Sr(a). RONALTTY NERI DOS SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA NAS MODALIDADES LOCAL E LONGA DISTÂNCIA (LIGAÇÕES URBANAS E INTERURBANAS - DDD) DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS SERVIDORES E EDIS, INSTALADOS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, DURANTE O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2022.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Presente processo de inexigibilidade de licitação encontra-se fundamentado no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que permite a inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição.

"Art. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição."

No que respeita ao primeiro requisito, qual seja, a escolha do fornecedor, fica caracterizado haja vista tratar-se de concessionária de serviço público que tem o fornecimento exclusivo, onde não haveria outra alternativa de

prestação de serviços de telefonia.

Destaca-se que há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela inegibilidade da licitação por considerar inviável a competição e a realização de um procedimento licitatório.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Abertura do referido processo justifica-se pela necessidade de contratação de concessionária que forneça serviço de telefonia fixa para a Câmara Municipal, dada a importância desses serviços para a comunicação desta Entidade com os demais órgãos do Estado e do Município, e com a sociedade que demanda os serviços desta instituição, bem como para atender às necessidades da atividade meio quando da comunicação com membros, servidores, prestadores de serviços e fornecedores em geral.

RAZÕES DA ESCOLHA

A contratação dos serviços de fornecimento de telefonia fixa através da concessionária autorizada, autarquia ou empresa pública, deverá ser processada através de inexigibilidade de licitação, uma vez que não há na legislação pertinente disposição que justifique a utilização de uma dispensa de licitação; ademais, nosso município está na área de cobertura de quatro empresas de telefonia, a Tim, Claro e Vivo, que operam no ramo de telefonia móvel celular, e a Oi Telemar, única concessionária autorizada pela ANATEL a prestar o serviço público de telefonia fixa no município, o que inviabiliza uma possível competição, nos termos do caput do art. 25 da Lei federal nº 8.666/93.

A escolha recaiu na empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, por ser a única empresa autorizada pela ANATEL a prestar o serviço público de telefonia fixa no município, além de sua notória especialização no ramo e do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

outros Municípios.

Desta forma, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é in exigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Por tratar-se de concessionária de serviço público, entendemos desnecessária qualquer tentativa no sentido da comprovação de compatibilidade dos preços praticados por ela com os de mercado, na medida em que se trata de tarifas preestabelecidas, que são cobradas de todos os usuários dos serviços. Ademais no município não existem outras concessionárias autorizadas a prestar o serviço de telefonia fixa, impossibilitando a pesquisa de preço.

Como o valor das faturas depende do consumo mensal, que é variável conforme a quantidade de ligações realizadas, o valor foi estipulado através de estimativa considerando os valores liquidados no exercício de 2021. Foi feita uma estimativa de gastos anuais com Telefonia Fixa para o exercício de 2022, Chegamos ao valor estimado de R \$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 12 de Janeiro de 2022.

BARTOLOMEU DOS ANJOS SALES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Ronalsty Neri dos Santos
Código Identificador: 28767063

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

EXTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO 003/2022

O Presidente da Comissão de licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da (o) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA NAS MODALIDADES LOCAL E LONGA DISTÂNCIA (LIGAÇÕES URBANAS E INTERURBANAS - DDD) DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS SERVIDORES E EDIS, INSTALADOS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, DURANTE O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2022.

FAVORECIDO.....: TELEMAR NORTE LESTE S/A

VALOR.....: R\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) RONALTY NERI DOS SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 12 de Janeiro de 2022.

BARTOLOMEU DOS ANJOS SALES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Ronalsty Neri dos Santos
Código Identificador: 76612242

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

TERMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - PROCESSO 003/2022

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, vem RATIFICAR a declaração de in exigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 12 de Janeiro de 2022

RONALTTY NERI DOS SANTOS

Vereador Presidente

Wygna Samara Pinheiro Lopes

Presidente da CPL

Publicado por: Ronalfty Neri dos Santos
Código Identificador: 30888387

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref. Processo Administrativo CMJ/RN nº 002/2022

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaramos como dispensável a licitação com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, e Parecer Jurídico Favorável Parcialmente a senhora: DALVANI FRANCISCA DE SOUZA (CPF Nº 481.629.064-87), no valor global de R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais), pelo período de onze (12) meses, referente à Locação de Imóvel destinado à instalação do setor administrativo da Câmara Municipal de Jucurutu/RN.

Constam no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, proposta de preços, comprovação parcial da documentação de regularidade fiscal e jurídica, disponibilidade orçamentária, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à autoridade superior para ratificação, homologação e consequente adjudicação do objeto deste processo administrativo e devida publicidade.

Jucurutu/ RN, 13 de janeiro de 2022.

Publicado por: Willame Lopes de Araújo
Código Identificador: 34662628

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 002/2022

Ref. Processo Administrativo 002/2022

Assunto: Contratação direta de Locação de Imóvel destinado à instalação do setor administrativo da Câmara Municipal de Jucurutu-RN.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 002/2022

1. Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. RATIFICO.
2. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a senhora DALVANI FRANCISCA DE SOUZA (CPF Nº 481.629.064-87), no valor global de R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais), pelo período de onze (12) meses.
3. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, a Contratação direta de Locação de Imóvel destinado à instalação do setor administrativo da Câmara Municipal de Jucurutu-RN, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, ficando a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por ocasião da liquidação da despesa.
4. DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Jucurutu/ RN, 13 de janeiro de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários.

Willame Lopes de Araújo

Presidente da CMJ

Publicado por: Willame Lopes de Araújo
Código Identificador: 12367881

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 002/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 002/2022

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação, ratificada pelo Sr. WILLAME LOPES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara.

Processo Administrativo CMJ/ RN nº 002/2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Jucurutu RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. WILLAME LOPES DE ARAÚJO, PRESIDENTE DA CÂMARA, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Locação de Imóvel destinado à instalação do setor administrativo da Câmara Municipal de Jucurutu-RN.

CONTRATADO: DALVANI FRANCISCA DE SOUZA (CPF nº 481.629.064-87)

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.960,00 (Três mil, novecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade orçamentária: 001.001 - Câmara Municipal;

Ação: 2.1 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal;

Elemento de despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;

Jucurutu - RN, 13 de janeiro de 2022.

Wygna Samara Pinheiro Lopes

Presidente da CPL

Publicado por: Willame Lopes de Araújo
Código Identificador: 34868057

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU DISPENSA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022

Processo Administrativo CMJ/ RN nº 002/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU; CONTRATADA: DALVANI FRANCISCA DE SOUZA 481.629.064-87; OBJETO: Locação do Imóvel destinado à instalação do setor administrativo da Câmara Municipal de Jucurutu-RN; VIGÊNCIA: 13 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 001.001 - Câmara Municipal; Ação: 2.1 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

Terceiros – Pessoa Física; Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários; VALOR GLOBAL: R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais); FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, II, Lei nº 8.666/1993.

NOME DO CREDOR: CAERN - COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ/MF nº.08.334.385/0001-35.

Jucurutu - RN, 13 de janeiro de 2022.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 1.900,00 (Mil e novecentos reais).

Willame Lopes de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Publicado por: Willame Lopes de Araújo
Código Identificador: 24747826

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
INEXIGIBILIDADE

TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022.

TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Declaro ser inexigível a licitação das despesas abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores, o que faço em consonância com o parecer jurídico acostados aos presentes autos, conforme exigência prevista no artigo 38, inciso VI, do diploma legal acima mencionado.

OBJETO: Fornecimento de água potável para a Câmara Municipal de Jundiá/RN.

Jundiá/RN, 06 de janeiro de 2022.

CELIA PAULA DA SILVA DE LIMA

PRESIDENTE DA CPL

Publicado por: JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA
Código Identificador: 41748611

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2022.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE O ordenador de despesa da Câmara Municipal de Jundiá/RN, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a determinação do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, e considerando o que consta no presente processo administrativo que trata da contratação da CAERN - COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ/MF nº 08.334.385/0001-35, RATIFICA a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do termo de declaração de inexigibilidade, do presente termo e do extrato de inexigibilidade.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Jundiá/RN, após a emissão de termo de declaração de inexigibilidade e ratificação emitida pelo Gestor da Câmara Municipal de Jundiá/RN, senhor JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA, nos termos da lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação, a seguir:

Jundiá/RN, 06 de janeiro de 2022.

OBJETO: Fornecimento de água potável para a Câmara Municipal de Jundiá/RN.

FAVORECIDO: CAERN - COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE- CNPJ/MF nº 08.334.385/0001-35.

JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA
Presidente/ordenador de despesa

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 1.900,00 (Mil e novecentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 25 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Publicado por: JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA
Código Identificador: 40074417

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2022.

Jundiá/RN, 06 de janeiro de 2022.

CELIA PAULA DA SILVA DE LIMA

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

PRESIDENTE DA CPL

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Publicado por: JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA
Código Identificador: 24020851

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
INEXIGIBILIDADE

TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022.

Jundiá/RN, 06 de janeiro de 2022.

CELIA PAULA DA SILVA DE LIMA

PRESIDENTE DA CPL

TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Declaro ser inexigível a licitação das despesas abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores, o que faço em consonância com o parecer jurídico acostados aos presentes autos, conforme exigência prevista no artigo 38, inciso VI, do diploma legal acima mencionado.

OBJETO: Fornecimento de Energia Elétrica para a Câmara Municipal de Jundiá/RN.

NOME DO CREDOR: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN. CNPJ/MF Nº.08.324.196/0001-81.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).

Publicado por: JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA
Código Identificador: 21446835

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE O ordenador de despesa da Câmara Municipal de Jundiá/RN, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a determinação do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, e considerando o que consta no presente processo administrativo que trata da contratação da COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN-CNPJ/MF nº 08.324.196/0001-81, RATIFICA a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do termo de declaração de inexigibilidade, do presente termo e do extrato de inexigibilidade.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

Municipal de Jundiá/RN.

Jundiá/RN, 06 de janeiro de 2022.

FAVORECIDO: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN. CNPJ/MF Nº. 08.324.196/0001-81.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).

JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA

Presidente/ordenador de despesa

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Publicado por: JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA
Código Identificador: 10262122

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Jundiá/RN, após a emissão de termo de declaração de inexigibilidade e ratificação emitida pelo Gestor da Câmara Municipal de Jundiá/RN, senhor JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA, nos termos da lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação, a seguir:

Jundiá/RN, 06 de janeiro de 2022.

CELIA PAULA DA SILVA DE LIMA

PRESIDENTE DA CPL

Publicado por: JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA
Código Identificador: 54672187

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
INEXIGIBILIDADE

TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2022.

OBJETO: Fornecimento de Energia Elétrica para a Câmara

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

Processo administrativo nº. 003/2022.

Inexigibilidade de licitação nº 003/2022.

TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Declaro ser inexigível a licitação das despesas abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores, o que faço em consonância com o parecer jurídico acostados aos presentes autos, conforme exigência prevista no artigo 38, inciso VI, do diploma legal acima mencionado.

OBJETO: Contratação da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte FECAM/RN, Conforme consta no termo de filiação pactuado entre a FECAM/RN, e a Câmara Municipal de Jundiá/RN, para o exercício financeiro de 2022.

NOME DO CREDOR: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ/MF nº. 07.319.675/0001-47.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 5.160,00 (Cinco mil cento e sessenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CELIA PAULA DA SILVA DE LIMA

PRESIDENTE DA CPL.

Publicado por: JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA
Código Identificador: 71108807

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2022.

Processo administrativo nº 003/2022.

Inexigibilidade de licitação nº 003/2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE O ordenador de despesa da Câmara Municipal de Jundiá/RN, abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a determinação do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, e considerando o que consta no presente processo administrativo que trata da contratação da FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ/MF nº 07.319.675/0001-47, RATIFICA a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do termo de declaração de inexigibilidade, do presente termo e do extrato de inexigibilidade.

Jundiá/RN, 06 de janeiro de 2022.

Jundiá/RN, 06 de janeiro de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

FAVORECIDO: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ/MF nº. 07.319.675/0001-47.

Joel Dikson de Lima Nogueira

Presidente/ordenador de despesa

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 5.160,00 (Cinco mil cento e sessenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 25 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Publicado por: JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA
Código Identificador: 43868584

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2022.

Processo administrativo nº. 003/2022.

Inexigibilidade de licitação nº. 003/2022.

Jundiá/RN, 06 de janeiro de 2022.

CELIA PAULA DA SILVA DE LIMA

PRESIDENTE DA CPL.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Jundiá/RN, após a emissão de termo de declaração de inexigibilidade e ratificação emitida pelo Gestor da Câmara Municipal de Jundiá/RN, senhor JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA, nos termos da lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação, a seguir:

OBJETO: Contratação da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte FECAM/RN, Conforme consta no termo de filiação pactuado entre a FECAM/RN, e a Câmara Municipal de Jundiá/RN, para o exercício financeiro de 2022.

Publicado por: JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA
Código Identificador: 57238468

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS PORTARIA

PORTARIA Nº 01 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 01/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia a Senhora, MARIA KAROLINE DA SILVA, para o cargo Comissionado de ASSISTENTE DO LEGISLATIVO, e

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

dá outras providências.

A Presidente da câmara municipal de Lagoa de Pedras - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo regimento interno desta casa e da lei municipal nº 366/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, MARIA KAROLINE DA SILVA, portadora do documento de identidade nº 002.990.492 SSP, inscrito no CPF sob o nº 113.575.224-95, para exercer o Cargo em Comissão de ASSISTENTE DO LEGISLATIVO da Câmara Municipal.

Art. 2º - As atribuições do referido servidor são aquelas contidas no anexo I da Lei Municipal nº 366/2019.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos ao dia 03/01/2022.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se

Lagoa de Pedras - RN, 13 de janeiro de 2022.

JANAÍNA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Câmara

Publicado por: DIÓGENES MARCONDES DO NASCIMENTO FONTOURA
Código Identificador: 84283475

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Despesa nº: 0106001/2021. Espécie: Dispensa de Licitação Nº 01/2021. Base Legal: Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA. Contratado: DAMSETE COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrito no CPF(MF):

27.245.818/0001-20. Objeto: LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO E PORTAL DA TRANSPARÉNCIA, TOTALMENTE WEB: Valor R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 1 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção de atividades da Câmara

Despesa: 3.3.90.40 - Servs. Tecnologia da informação comunicação - PJ

Fonte de Recurso: Próprio

Região: 001 - Lagoa Salgada

Lagoa Salgada, em 06 de janeiro de 2021, por: Ana Catarina da Silva Queiroz.

Publicado por: Aleticya Araújo Silva de Abreu
Código Identificador: 14507076

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Despesa nº: 0106002/2022. Espécie: Dispensa de Licitação Nº 02/2022. Base Legal: Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA. Contratado: VALFREDO PINHEIRO VIEIRA JUNIOR, inscrito no CPF(MF): 474.258.814-20. Objeto: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER AO MOVIMENTO CONTÁBIL DA CÂMARA, ALÉM DE PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO TCE. Valor R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 1 01 - CÂMARA MUNICIPAL

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção de atividades da Câmara

Despesa: 3.3.90.40 - Servs. Tecnologia da informação comunicação - PJ

Fonte de Recurso: Próprio

Região: 001 - Lagoa Salgada

Lagoa Salgada, em 06 de janeiro de 2021, por: Ana Catarina da Silva Queiroz.

Impostos

Região: 001 - Lagoa Salgada

Lagoa Salgada, em 06 de janeiro de 2021, por: Ana Catarina da Silva Queiroz.

Publicado por: Aleticya Araújo Silva de Abreu
Código Identificador: 25334478

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Despesa nº: 0106004/2022. Espécie: Dispensa de Licitação Nº 04/2022. Base Legal: Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA. Contratado: INFORTECNO, inscrito no CNPJ(MF): 36.175.194/0001-03. Objeto: LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM PORTAL INSTITUCIONAL JÁ INTEGRADO COM O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, E-SIC E OUVIDORIA, COM ALIMENTAÇÃO TOTAL DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E DO PORTAL INSTITUCIONAL, DISPONIBILIZANDO

TAMBÉM O APlicativo NO FORMATO ANDROID PARA ACESSO MOBILE.. Valor R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA
DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Despesa nº: 0106003/2022. Espécie: Dispensa de Licitação Nº 03/2022. Base Legal: Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA. Contratado: MARCOS FERREIRA BEZERRA, inscrito no CPF(MF): 033.852.464-90. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM ENVIO DE ARQUIVOS

DIGITAIS MENSAL E ANUAL, REFERENTE A SEFIP,DIRF, RAIS E SIAI-DP/TCE-RN.. Valor R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 1 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção de atividades da Câmara

Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF

Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 1 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção de atividades da Câmara

Despesa: 3.3.90.40 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 001 - Lagoa Salgada

Lagoa Salgada, em 06 de janeiro de 2021, por: Ana Catarina da Silva Queiroz.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

Publicado por: Aleticya Araújo Silva de Abreu
Código Identificador: 81450245

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU
DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

O processo em apreciação refere-se a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Desenvolvimento, Hospedagem, Atualização e Manutenção periódica de um Web Site, personalizado para a Câmara Municipal de Macau, conforme descrição contida no memorando inicial em anexo, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

.....

Artigo 24 - É dispensável a licitação:

"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior (art. 23) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez":

.....

Que de acordo com a legislação em vigor e esta Câmara Municipal, julgar necessários, no momento, da contratação em tela.

A contratação direta, com dispensa de licitação, será para atender ao interesse do serviço público, visando a melhoria do serviço impresso por esta casa.

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN, e posterior publicação no Diário Oficial

CONTRATADO E VALOR:

- J N DE MACÉDO JÚNIOR ME, CNPJ: 07.953.070/0001-03.
- Valor Global: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais);

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022, conforme informação anteriormente escrita.

MACAU-RN, 13 de janeiro de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

GIVAGNO PATRESE DA SILVA BEZERRA

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Publicado por: Givagno Patrese da Silva Bezerra
Código Identificador: 32587421

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

TERMO

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

ASSUNTO: Reconhecimento e Autorização de Dispensa de Licitação.

OBJETO: Serviço de assessoria de comunicação da Câmara Municipal de Monte Alegre, com a devida produção de textos, fotografias, edição de vídeos na cobertura de eventos promovidos pelo município, dentre outros itens, com objetivo de divulgar ações, projetos, eventos e atividades desenvolvidas pelo órgão na imprensa e nas mídias digitais, bem como produção de conteúdo escrito e audiovisual em mídias impressas e digitais, ações de relacionamento em ambientes digitais, planejamento e realização de entrevistas coletivas, produção jornalística, web design, marketing e marketing digital.

MELHOR PROPOSTA: ALINE BRAGA DOS ANJOS 07753512455 - ME, CNPJ nº 40.196.799/0001-58.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nos parâmetros do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO as informações apresentadas pelo Agente de Contratação.

1. RECONHEÇO a necessidade da referida contratação que visa suprir a necessidade fruto do presente processo;
2. AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 002/2022, consoante ao art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e demais normas que regem a matéria;
3. DECLARO nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a presente despesa tem adequação orçamentária e

financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 10º, VI da Resolução 028/2020 - TCE/RN, bem como do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

4. ENCAMINHO ao Agente de Contratações para as providências necessárias à regularização processual.

Monte Alegre/RN, 10 de janeiro de 2022.

Fagner Ferreira da Silva

Mat. 000086

CPF.: ***.164.***-09

Presidente da Câmara

Publicado por: EDNALDO RODRIGUES XAVIER
Código Identificador: 21532667

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 01.001/2022

EXTRATO DE CONTRATO 01.001/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, CNPJ: 10.702.892/0001-26 com sede na Rua Alfredo Xavier, s/n, Centro, Monte Alegre/RN.

CONTRATADA: ALINE BRAGA DOS ANJOS 07753512455 - ME, CNPJ nº 40.196.799/0001-58, localizada na Rua Leila Diniz, nº 15, Bairro Novo Horizonte, Monte Alegre/RN.

OBJETO: Serviço de assessoria de comunicação da Câmara Municipal de Monte Alegre, com a devida produção de textos, fotografias, edição de vídeos na cobertura de eventos promovidos pelo município, dentre outros itens, com objetivo de divulgar ações, projetos, eventos e atividades desenvolvidas pelo órgão na imprensa e nas mídias digitais, bem como produção de conteúdo escrito e audiovisual em mídias impressas e digitais, ações de relacionamento em ambientes digitais, planejamento e realização de entrevistas coletivas, produção jornalística, web design, marketing e marketing digital.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

TIPO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação nos parâmetros do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: A importância global é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) que será pago em parcelas mensais no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VIGÊNCIA: 13/01/2022 à 31/12/2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de janeiro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133/2021 e vincula-se ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 001/2022.

SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: FAGNER FERREIRA DA SILVA, CPF nº ***.164.***-09 - Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN.

CONTRATADA: ALINE BRAGA DOS ANJOS, CPF nº ***.535.***-51 - Microempreendedor Individual.

Monte Alegre/RN, 13 de janeiro de 2022.

Rejane Targino Gomes Albuquerque Vieira

Agente de Contratação

Publicado por: EDNALDO RODRIGUES XAVIER
Código Identificador: 06401413

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2022

PORTARIA Nº 001/2022

Nomeia comissão de permanente de licitação e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação deste Poder Legislativo nos seguintes termos:

I - Nomeia a servidora: Rejane Targino Gomes Albuquerque Vieira para atuar como Presidente da Comissão Permanente de Licitação deste Poder Legislativo Municipal.

II - Nomeia as servidoras Mauricio Lira do Nascimento e Karla Vanusia Soares Gomes como 1º e 2º membro da Comissão Permanente de Licitação deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Monte Alegre/RN, 13 de janeiro de 2022.

FAGNER FERREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por: EDNALDO RODRIGUES XAVIER
Código Identificador: 71185236

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0002-2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - RN

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02100122- TERMO DE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0002-2022

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa TELEMAR NORTE LESTE SA inscrita no CNPJ: 33.000.118/0016-55, cujo objetivo é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFÔNICA FIXA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN, Valor Total: R\$: 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Vigência em 12 de Janeiro de 2022 - Até 31 de Dezembro de 2022. Vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Monte das Gameleiras - RN, 12 de Janeiro de 2022.

Elias Jose Emídio

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por: Elias Jose Emídio
Código Identificador: 78128702

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0002-2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - RN

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02100122- EXTRATO DE
CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0002-2022

A Presidente da Comissão de licitação da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras-RN, em cumprimento da ratificação procedida pelo Ordenador de Despesa da referida Edilidade, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0002-2021, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFÔNICA FIXA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN; EMPRESA: TELEMAR NORTE LESTE SA inscrita no CNPJ: 33.000.118/0016-55. Valor Total: R\$: 3.300,00 (três mil e trezentos reais. Vigência em 12 de Janeiro de 2022 - Até 31 de Dezembro de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 13 Inciso VI, c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. ELIAS JOSE EMIDIO, na qualidade de ordenador de despesas.

Monte das Gameleiras - RN, 12 de Janeiro de 2022.

ROBERTA DE LIMA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por: Elias Jose Emídio
Código Identificador: 42341702

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03100122 - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 00001-2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - cnpj nº 08.334.385/0001-35, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN. VALOR TOTAL R\$: 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

Licitações, o Despacho do Sr. ROBERTA DE LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

Monte das Gameleiras - RN, 11 de Janeiro de 2022.

ELIAS JOSE EMIDIO

Presidente da Câmara de Vereadores

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA LICITAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03100122 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001-2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras - RN, através da presidente ROBERTA DE LIMA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. ELIAS JOSE EMIDIO, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN.

Contratado: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ Nº 08.334.385/0001-35

Valor Estimado: R\$: 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais).

Fundamento Legal: art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Orçamento de 2022: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - 01 - PODER LEGISLATIVO - AÇÃO 01 031 0001 2.001 - Manutenção das Ativs.da Camara Municipal- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA.

*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

Publicado por: Elias Jose Emidio
Código Identificador: 15782073

Monte das Gameleiras - RN, 11 de Janeiro de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

Monte das Gameleiras - RN, 11 de janeiro de 2022.

ROBERTA DE LIMA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por: Elias Jose Emidio
Código Identificador: 45523178

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

RATIFICAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04040122 - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 00002-2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ Nº 02.288.268/0001-04, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO ALMOXARIFADO PATRIMONIO PORTAL DA TRANSPARENCIA E FOLHA DE PAGAMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, VALOR MENSAL R\$: 1.000,00 - VALOR TOTAL R\$: 12.000,00 (Doze Mil Reais), conforme detalhamento dos serviços abaixo descritos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Sr. ROBERTA DE LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

ELIAS JOSE EMIDIO

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por: Elias Jose Emidio
Código Identificador: 22704570

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04040122 - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 00002-2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, através da presidente ROBERTA DE LIMA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. ELIAS JOSE EMIDIO, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PATRIMONIO, PORTAL DA TRANSPARENCIA E FOLHA DE PAGAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - RN.

Contratado: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ Nº 02.288.268/0001-04

Valor Total: R\$: 12.000,00 (Doze Mil Reais) - Valor Mensal R\$: 1.000,00 (Mil Reais).

Contrato: nº 0001-2022.

Vigência: Assinado em 11 de janeiro de 2022, com validade até 31 de dezembro de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 11 de janeiro de 2022.

Publicado por: FRANCIMARA ALVES DOS SANTOS MOLINA
Código Identificador: 58623358

ROBERTA DE LIMA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por: Elias Jose Emidio
Código Identificador: 02275180

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS PORTARIA

PORTARIA Nº. 001/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, nos seguintes termos:

Art. 1º Pela presente, nomeia-se os servidores abaixo indicados para formação da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Parelhas:

- Ivanildo Ferreira de Souza - PRESIDENTE
- Roberto da Silva Santos - MEMBRO TITULAR
- Arivan Alves Santana - MEMBRO TITULAR

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, e terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Parelhas-RN, 03 de janeiro de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS EXTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Parelhas/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Alyson Wagner de Oliveira, Presidente desta Casa Legislativa, faz publicar o Extrato resumido do processo de inexigibilidade de Licitação a seguir:

PROCESSO: 001/2021

FORMA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO de 2022.

CONTRATADO: COSERN - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ nº 08.324.196/0001-81.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas/RN, 12 de Janeiro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

IVANILDO FERREIRA DE SOUZA

PRESIDENTE.

Publicado por: Lilian da Costa Trindade

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

Código Identificador: 13804548

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 001/2022 PROCESSO Nº
002/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Parelhas/RN;

CONSIDERANDO a importância de locação de espaço (anexo) para atender todos os serviços desenvolvidos por esta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 24 da Lei nº 8.666/93, inciso II:

“Art. 24. É Dispensável de Licitação:

II. Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;”

R E S O L V E:

Art. 1º - Ratificar a Dispensa de Licitação para a Locação do prédio localizado na rua Bernardino Sena, nº 210, Centro, Parelhas/RN, destinado ao funcionamento dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Parelhas/RN, no período de Janeiro a Dezembro de 2022, no valor global de R\$ 17.580,00 (dezessete mil, quinhentos e oitenta reais);

Art. 2º - Autorizar, após os trâmites legais, a Locação do referido imóvel, junto ao proprietário FRANCISCO FLORÊNCIO DANTAS, CPF: 020.086.454-87, com endereço na Rua Felipe Bitencourt, nº43, centro, Parelhas/RN, pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de Janeiro/2022 a Dezembro/2022, através do Contrato de Locação 001/2022;

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como, sejam preenchidas as informações no Anexo do SAI, através do

formulário próprio.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas RN, 10 de Janeiro de 2022.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por: Lilian da Costa Trindade
Código Identificador: 34100262

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
002/2022 PROCESSO Nº 003/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, Alyson Wagner de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade do abastecimento de água encanada e serviços de tratamento de esgoto para o funcionamento desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93:

Art.25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição (...).”

Resolve:

Art. 1º Ratificar declaração de Inexigibilidade de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, NO PERÍODO DE JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022, no valor total estimado de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 2º - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a empresa CAERN-COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1555, Bairro Tirol, Natal/RN.

Art. 3º - Determinar ao setor de Contabilidade que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como, sejam preenchidas as informações no Anexo SAI, através do formulário próprio.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas RN, 11 de Janeiro de 2022.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por: Lilian da Costa Trindade
Código Identificador: 10813513

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE
INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE 001/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Nº 001/2022

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a contratação de empresa para a prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica.

O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação/Inexigibilidade prevista no Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade da contratação ora mencionada. A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de atividades-fim deste Ente Federativo. No caso em questão vale frisar que existe apenas um fornecedor para o serviço ora contratado.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a referida contratação para o perfeito desenvolvimento das atividades administrativas deste órgão.

- Outro quesito que referenda a contratação direta, no caso apresentado é o preço do serviço, o qual é compatível com o preço do mercado, na região de Pedra Grande/RN e Cidades adjacentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

3.3.90.39.00

SERV. TERC. PESSOA JURIDICA

VALOR

R\$ 15.000,00

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que em virtude da impossibilidade de competição, sendo COSERN - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ - 08.324.196/0001-81, o único prestador do serviço ora contratado e que o prestador possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para a execução do serviço.

Pedra Grande/RN, 05 de janeiro de 2022.

Fabio Fidele Ferreira

Presidente

Publicado por: Fábio Fidele Ferreira
Código Identificador: 87018781

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE
INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE 002/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Nº 002/2022

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a contribuição mensal a órgão representativo, tipo federação, objetivando a representação do poder legislativo, acesso ao diário eletrônico da FECAM, conforme lei 401/2016.

O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação/Inexigibilidade prevista no Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade da contratação ora mencionada. A Dispensa de Licitação da

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

contratação ora mencionada é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de atividades-fim deste Ente Federativo. No caso em questão vale frisar que existe apenas um fornecedor para o serviço ora contratado.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a referida contratação para o perfeito desenvolvimento das atividades administrativas deste órgão.

- Outro quesito que referenda a contratação direta, no caso apresentado é o preço do serviço, o qual é compatível com o preço do mercado, na região de Pedra Grande/RN e Cidades adjacentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

3.3.90.39.00

SERV. TERC. PESSOA JURIDICA

VALOR

R\$ 7.000,00

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que em virtude da impossibilidade de competição, sendo FECAM-FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RN - 07.319.675/0001-47, o único prestador do serviço ora contratado e que o prestador possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para a execução do serviço.

Pedra Grande/RN, 05 de janeiro de 2022.

Fabio Fidele Ferreira

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE 003/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Nº 003/2022

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a prestação de serviços de telefonia fixa junto a Câmara municipal de Pedra Grande-RN.

O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação/Inexigibilidade prevista no Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade da contratação ora mencionada. A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de atividades-fim deste Ente Federativo. No caso em questão vale frisar que existe apenas um fornecedor para o serviço ora contratado.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a referida contratação para o perfeito desenvolvimento das atividades administrativas deste órgão.

- Outro quesito que referenda a contratação direta, no caso apresentado é o preço do serviço, o qual é compatível com o preço do mercado, na região de Pedra Grande/RN e Cidades adjacentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

3.3.90.39.00

SERV. TERC. PESSOA JURIDICA

VALOR

R\$ 2.000,00

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que em virtude da impossibilidade de competição, sendo OI S/A - CNPJ - 76.535.764/0001-43, o

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

único prestador do serviço ora contratado e que o prestador possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para a execução do serviço.

Pedra Grande/RN, 07 de janeiro de 2022.

Fabio Fidele Ferreira

Presidente

Publicado por: Fábio Fidele Ferreira
Código Identificador: 15841772

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE 004/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Nº 004/2022

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a prestação de serviços específico de cartório de registro junto a Câmara municipal de Pedra Grande-RN.

O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação/Inexigibilidade prevista no Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade da contratação ora mencionada. A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de atividades-fim deste Ente Federativo. No caso em questão vale frisar

que existe apenas um fornecedor para o serviço ora contratado.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a referida contratação para o perfeito desenvolvimento das atividades administrativas deste órgão.

- Outro quesito que referenda a contratação direta, no caso apresentado é o preço do serviço, o qual é compatível com o preço do mercado, na região de Pedra Grande/RN e Cidades adjacentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE	
3.3.90.39.00/3.3.90.36.00	SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA/PESSOA FÍSICA
VALOR	R\$ 2.000,00

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que em virtude da impossibilidade de competição, sendo **TABELIONATO ÚNICO DE NOTAS, PROTESTOS E REGISTROS DE E PEDRA GRANDE-RN - JOSE NILTON BARBOSA DA SILVA SOUZA-063.272.504-40**, o único prestador do serviço ora contratado e que o prestador possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para a execução do serviço.

Pedra Grande/RN, 13 de janeiro de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

Fabio Fidele Ferreira

R\$ 5.000,00

Presidente

Presidente

Publicado por: Fábio Fidele Ferreira
Código Identificador: 21652123

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que em virtude da impossibilidade de competição, sendo MAXIMUS ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA-CNPJ: 28.083.995/0001-10, o prestador do serviço ora contratado é detentor de notório conhecimento e seus serviços possuem natureza singular

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE 005/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Nº 005/2022

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a prestação de serviços de treinamento de servidores com o tema: Lei 14.133/2021 e a importância do tema de referência nas contratações públicas!

O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação/Inexigibilidade prevista no Artigo 25, II C/C artigo 13 VI ambos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade da contratação ora mencionada. A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de atividades-fim deste Ente Federativo. No caso em questão vale frisar que existe apenas um fornecedor para o serviço ora contratado.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a referida contratação para que os servidores da Câmara Municipal sejam capacitados para implementação da nova lei de licitações e contratos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

3.3.90.39.00

SERV. TERC. PESSOA JURIDICA

VALOR

Pedra Grande/RN, 11 de janeiro de 2022.

Fabio Fidele Ferreira

Presidente

Publicado por: Fábio Fidele Ferreira
Código Identificador: 24273132

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

(Termo de Contrato nº 01/2022)

A Unidade Gestora Câmara Municipal de Vereadores de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2022.

Dotação Orçamentária:

Poder

01 - Poder Legislativo

Órgão

00 - Câmara Municipal

Dotação

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

01.031.0001.2001 - Manutenção das Ações do Legislativo

Elemento

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Objeto: Execução dos serviços de clipping, auditoria de imagem, fotografia, produção de conteúdo escrito e audiovisual, ações de relacionamento em ambientes digitais, filmagem e transmissão, em tempo real, das sessões legislativas da Câmara Municipal, configuração e moderação do Portal Modelo (site), SAPL, e-Democracia, e demais serviços referentes ao relacionamento institucional da Entidade.

Vigência do contrato: 13 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Contratado: MARCKSUEL OLIVEIRA BATISTA, portador do CPF nº 100.093.094-70 e do RG nº 002.807.365-ITEP/RN, residente e domiciliado na Rua Manoel Dionizio de Souza, 118, Centro, CEP 59810-000 - Portalegre/RN.

Valor global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) global.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Signatários: Márcio José Pereira de Oliveira (pela Contratante) e Marcksuel Oliveira Batista (Contratado)

Portalegre/RN, 13 de janeiro de 2022.

Helison de Oliveira

Presidente da CPL

Publicado por: Márcio José Pereira de Oliveira
Código Identificador: 56310435

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

(Termo de Contrato nº 02/2022)

A Unidade Gestora Câmara Municipal de Vereadores de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2022.

Dotação Orçamentária:

Poder

01 - Poder Legislativo

Órgão

00 - Câmara Municipal

Dotação

01.031.0001.2001.0000 - Manut. das Atividades do Poder Legislativo

Elemento

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Objeto: Execução dos serviços de atualização cadastral, manutenção e operacionalização dos programas SEFIP/GFIP, conectividade social, RAIS, DIRF e folha de pagamento, junto a Câmara Municipal de Portalegre/RN.

Vigência do contrato: 13 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Contratada: WANDERSON KLAYTON DA SILVA DANTAS 04752412403, CNPJ nº 27.302.788/0001-47, sediada na Rua Raimundo Mariano de Melo, 40, bairro Bela Vista. CEP 59900-000 - Pau dos Ferros/RN.

Valor global: R\$ 14.640,00 (quatorze mil e seiscentos e

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

quarenta reais) global.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Signatários: Márcio José Pereira de Oliveira (pela Contratante) e Wanderson Klayton da Silva Dantas (pela Contratada)

Portalegre/RN, 13 de janeiro de 2022.

Helison de Oliveira

Presidente da CPL

Publicado por: Márcio José Pereira de Oliveira
Código Identificador: 50130320

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO
INEXIGIBILIDADE

Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº. 2022-001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº INEX 2022-001

O Presidente da Comissão de licitação da Câmara Municipal de RAFAEL GODEIRO, através da(o) , em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) , faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA

FAVORECIDO.....: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN

VALOR.....: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) Antônio Paulo Sobrinho , na qualidade de ordenador(a) de despesas.

RAFAEL GODEIRO - RN, 13 de Janeiro de 2022

KERGIELY DE PAIVA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Antonio Paulo Sobrinho
Código Identificador: 12511522

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO
INEXIGIBILIDADE

Termo de Ratificação Inexigibilidade nº. INEX 2022-01

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº. INEX 2022-001

O Ordenador de Despesas da(o) , no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RAFAEL GODEIRO - RN, 13 de Janeiro de 2022

ANTONIO PAULO SOBRINHO

Presidente

Publicado por: Antonio Paulo Sobrinho
Código Identificador: 87838526

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO
EXTRATO

Extrato de Contrato Inexigibilidade nº. INEX 2022-001

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº. INEX. 2022-01

CONTRATO Nº.....: 20220001

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº INEX 2022-01

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO/RN

CONTRATADA(O).....: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Man. das Atividades da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.43, no valor de R\$ 3.000,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Janeiro de 2022

ASSINAM:

Antonio Paulo Sobrinho Pela Contratante,

Marcelo Maia de Azevedo Correira, pela Contratada.

Publicado por: Antonio Paulo Sobrinho
Código Identificador: 78826677

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO
INEXIGIBILIDADE

Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº. 2022-002

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. INEX 2022-02

O Presidente da Comissão de licitação da Câmara Municipal de RAFAEL GODEIRO, através da(o) , em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) , faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AGUA

FAVORECIDO.....: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN - CAERN

VALOR.....: R\$ 2.499,96 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) Antonio Paulo Sobrinho, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

RAFAEL GODEIRO - RN, 13 de Janeiro de 2022

KERGIELY DE PAIVA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Antonio Paulo Sobrinho
Código Identificador: 52367706

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Termo de Ratificação Inexigibilidade nº. INEX 2022-02

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº. INEX 2022-02

O Ordenador de Despesas da(o) , no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN -

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

CAERN, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RAFAEL GODEIRO - RN, 13 de Janeiro de 2022

ANTONIO PAULO SOBRINHO

Presidente

Publicado por: Antonio Paulo Sobrinho
Código Identificador: 68742127

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

INEXIGIBILIDADE

Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº. 2022-003

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. INEX 2022-03

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

EXTRATO

Extrato de Contrato Inexigibilidade nº. INEX 2022-002

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº. 2022-02

CONTRATO Nº.....: 20220002

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº INEX 2022-02

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO/RN

CONTRATADA(O).....: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN - CAERN

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AGUA

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.499,96 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Man. das Atividades da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.44, no valor de R\$ 2.499,96

VIGÊNCIA.....: 13 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Janeiro de 2022

ASSINAM:

Antonio Paulo Sobrinho pela contratante,

Juliana Maria Duarte Ubarana, pelo contratante

O Presidente da Comissão de licitação da Camara Municipal de RAFAEL GODEIRO, através da(o) , em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) , faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LINHA TELEFONICA

FAVORECIDO.....: OI MOVEL SA- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

VALOR.....: R\$ 2.499,96 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) Antônio Paulo Sobrinho , na qualidade de ordenador(a) de despesas.

RAFAEL GODEIRO - RN, 13 de Janeiro de 2022

KERGIELY DE PAIVA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Antonio Paulo Sobrinho
Código Identificador: 77370170

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

**Termo de Ratificação Inexigibilidade nº.
INEX 2022-03**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº. INEX 2022-003

O Ordenador de Despesas da(o) , no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa OI MOVEL SA- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RAFAEL GODEIRO - RN, 13 de Janeiro de 2022

ANTONIO PAULO SOBRINHO

Presidente

Publicado por: Antonio Paulo Sobrinho
Código Identificador: 36277016

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO
EXTRATO

**Extrato de Contrato Inexigibilidade nº.
INEX 2022-03**

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº. INEX 2022-03

CONTRATO Nº.....: 20220003

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº INEX 2022-03

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO/RN

CONTRATADA(O).....: OI MOVEL SA- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LINHA TELEFONICA

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.499,96 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Man. das Atividades da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.20, no valor de R\$ 2.499,96

VIGÊNCIA.....: 14 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Janeiro de 2022

ASSINAM

Antonio Paulo Sobrinho, pelo contrante,

Rogerio Takayanagy, pelo contratado.

Publicado por: Antonio Paulo Sobrinho
Código Identificador: 80328320

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

DISPENSA

**Termo de dispensa de Licitação nº. DISP
2022-01**

TERMO DE DISPENSA Nº. DISP 2022-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARECER PROCESSO Nº DISP 2022-001

DISPENSA Nº DISP 2022-001

01 . DO OBJETO

O processo em apreciação refere-se PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE LICITAÇÃO

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

Presidente

02 . DO PROCEDIMENTO

Estabelecem as normas reguladoras das licitações e contratos, Leis 8.666/93, atualizada pelo decreto 9.412/2018 e, 8.883/94 atualizada pela Lei 8.648/98, em seu artigo art. 24, inciso II que será dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior (...).

MEMBRO
MEMBRO

Publicado por: Antonio Paulo Sobrinho
Código Identificador: 38851818

03. DO PREÇO

O valor cobrado pelo prestador de serviços ASP AUTOMACAO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04 Endereço: RUA LAURO MAIA, FATIMA, Fortaleza-CE, CEP 60055-210, valor global de R\$ 0,00 (zero real), está em harmonia com os serviços oferecidos, sem qualquer confronto com os preços praticados no mercado.

04. DAS RAZÕES DA ESCOLHA

O licitante proponente por ser uma pessoa idônea o que comprova e com capacidade técnica para desempenhar os serviços, uma vez que o valor da despesa é inferior ao previsto nas Leis nº 8.666/93, e suas alterações 8.883/94, 9.648/98.

Fonte de recursos OGM, a despesa correrá a conta do Elemento de Despesa: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Man. das Atividades da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Portanto, opinamos pela regularidade formal dos serviços.

É nosso parecer,

Rafael Godeiro/RN, em 06 de Janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Termo de Ratificação Dispensa de licitação e nº. DISP 2022-01

TERMO DE RATIFICAÇÃO nº. DISP 2022-01

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ASP AUTOMACAO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE LICITAÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). KERGIELY DE PAIVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RAFAEL GODEIRO - RN, 13 de Janeiro de 2022

ANTONIO PAULO SOBRINHO

Presidente

Publicado por: Antonio Paulo Sobrinho
Código Identificador: 76050672

KERGIELY DE PAIVA

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO
DISPENSA

Termo de dispensa de Licitação nº. DISP 2022-02

TERMO DE DISPENSA Nº. DISP 2022-02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARECER PROCESSO Nº DISP 2022-02

DISPENSA Nº DISP 2022-02

01 . DO OBJETO

O processo em apreciação refere-se SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET

02 . DO PROCEDIMENTO

Estabelecem as normas reguladoras das licitações e contratos, Leis 8.666/93, atualizada pelo decreto 9.412/2018 e, 8.883/94 atualizada pela Lei 8.648/98, em seu artigo art. 24, inciso II que será dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior (...).

03. DO PREÇO

O valor cobrado pelo prestador de serviços L GONZAGA JUNIOR SERVIÇOS DE INTERNET - EPP, CNPJ: 10.960.804/0001-96 Endereço: RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, CENTRO, Martins-RN, valor global de R\$ 804,00 (oitocentos e quatro reais), está em harmonia com os serviços oferecidos, sem qualquer confronto com os preços praticados no mercado.

04. DAS RAZÕES DA ESCOLHA

O licitante proponente por ser uma pessoa idônea o que comprova e com capacidade técnica para

desempenhar os serviços, uma vez que o valor da despesa é inferior ao previsto nas Leis nº 8.666/93, e suas alterações 8.883/94, 9.648/98.

Fonte de recursos OGM, a despesa correrá a conta do Elemento de Despesa: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Man. das Atividades da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Portanto, opinamos pela regularidade formal dos serviços.

É nosso parecer,

Rafael Godeiro/RN, em 13 de Janeiro de 2022.

KERGIELY DE PAIVA

Presidente

M E M B R O
MEMBRO

Publicado por: Antonio Paulo Sobrinho
Código Identificador: 42777264

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

Termo de Ratificação DISPENSA nº. DISP 2022-02

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº. DISP 2022-02

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) L GONZAGA JUNIOR SERVIÇOS DE INTERNET - EPP, referente à SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). KERGIELY DE PAIVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RAFAEL GODEIRO - RN, 13 de Janeiro de 2022

ANTONIO PAULO SOBRINHO

Presidente

Publicado por: Antonio Paulo Sobrinho
Código Identificador: 63520361

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO EXTRATO

Extrato de Contrato dispensa nº. DISP 2022-02

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº. DISP 2022-02

CONTRATO Nº.....: 20220004

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP
2022-02

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE RAFAEL
GODEIRO/RN

CONTRATADA(O).....: L GONZAGA JUNIOR SERVIÇOS DE
INTERNET - EPP

OBJETO.....: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE
INTERNET

VALOR TOTAL.....: R\$ 804,00 (oitocentos e quatro
reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade
0101.010310001.2.001 Man. das Atividades da Câmara

Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 804,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Janeiro de 2022 a 31 de
Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Janeiro de 2022

Publicado por: Antonio Paulo Sobrinho
Código Identificador: 86410220

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA Nº 004/2022 - GP/CMSC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a resolução nº 001/2018. Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores deste Legislativo:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo **Ivanildo Rodrigues da Silva**, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período de aquisição de **15/12/2019 a 14/12/2020, com gozo de férias, compreendido de 17/01/2022 a 15/02/2022**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 13 de janeiro de 2022.

MARCO CELITO DA COSTA

Presidente

Publicado por: Marco Celito da Costa
Código Identificador: 02002678

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
PORTARIA

PORTARIA 015/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

Rua Presidente Juscelino, 455 - Centro

CNPJ: 01.613.859/0001-39

Santa Maria/RN, em 03 de janeiro de 2022.

Portaria nº 015/2021 - CMSM/GP

Santa

Maria, 03 de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do artigo 37, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 10, Inciso VII, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria/RN.

RESOLVE:

FRANCISCO CANINDÉ DE OLIVEIRA MARTINS

Vereador Presidente

Art. 1º - Nomear a Senhora: **ANA PAULA LOPES DE ARAÚJO** portadora do CPF: 707.221.714-20 para o cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Santa Maria/RN.

Publicado por: FRANCISCO CANINDE DE OLIVEIRA MARTINS
Código Identificador: 00736522

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS 02

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

Câmara Municipal de Santana do Seridó - RN

Gabinete da Presidência

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN

PROCESSO Nº 5/2022

CONTRATADO: Rita de Cássia Morais Santos (CPF 060.869.614-50)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000004/2022

OBJETO: serviços de apoio/assessoria parlamentar, com atribuições principais, dentre outras: assistência ao plenário durante as sessões com a organização da pauta e roteiro, elaboração das proposições encaminhadas pelos Vereadores, recebimento, organização e encaminhamento das correspondências gerais da Câmara, manuseio operacional dos equipamentos disponíveis nos procedimentos de cópias e digitalizações, desempenhar outras atribuições afins.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN

PERÍODO: 03/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 08.539.819/0001-33

VALOR MENSAL: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

CONTRATADO: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004 (Contratação por tempo determinado), constante na Unidade 0101 - Câmara Municipal - manutenção das atividades do Poder Legislativo - (Lei Orçamentária Anual - exercício 2022).

CNPJ: 07.319.675/0001-47

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Filiação da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN junto a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAMRN, durante o exercício de 2022.

Santana do Seridó/RN, 03 de janeiro de 2022.

Vereador Juarez Bezerra de Azevedo - Presidente

VALOR GLOBAL: R\$ 10.320,00 (Dez mil trezentos e vinte reais).

Publicado por: Juarez Bezerra de Azevedo
Código Identificador: 21076537

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
EXTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 000004/2022

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 000004/2022

ORIGEM DOS RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - Câmara Municipal de Santo Antônio; FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA; SUB-FUNÇÃO: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA; AÇÃO: 2001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo; NATUREZA: 3.3.50.41 - CONTRIBUIÇÕES - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos; REGIÃO: 0001 - Santo Antônio.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Caput da Lei Federal nº 8.666/93.

FERNANDA LINS DE MEDEIROS MAIA

Presidenta

Santo Antônio/RN, 03 de janeiro de 2022.

Publicado por: FERNANDA LINS DE MEDEIROS MAIA
Código Identificador: 46568826

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0004/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Fernando/RN - Secretaria De Finanças CNPJ (MF) nº 08.221.137/0001-88.

CONTRATADA: GNET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA EIRELI, CNPJ 08.947.599/0001-87, com endereço à Rua Vicente de Paula Santos 28 Bairro Vital Galdino São Fernando/RN.

OBJETO: contratação de empresa especializada para instalação, operação e manutenção de link de conexão com a internet, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de São Fernando/RN.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: 1.798,80

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação (Processo/CMSF/RN nº 2022.01.0004).

DATA DA ASSINATURA: 13 de JANEIRO de 2022.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará até 31 de dezembro de 2022, a contar da data da assinatura e publicação do instrumento contratual na imprensa oficial.

SIGNATÁRIOS: FERNANDA LINS DE MEDEIROS MAIA - pelo Contratante, e GENILDO LOPES DA SILVA - pela Contratada.

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Luiz Nogueira de Lima Junior
Código Identificador: 61834061

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

TERMO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0004/2022.

A Presidenta da Câmara Municipal São Fernando/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da GNET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA EIRELI, CNPJ 08.947.599/0001-87, com endereço à Rua Vicente de Paula Santos 28 Bairro Vital Galdino São Fernando/RN, para contratação de empresa especializada para instalação, operação e manutenção de link de conexão com a internet, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de São Fernando/RN, no valor global de R\$ 1.798,80.

São Fernando/RN, 13 de JANEIRO de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

São Fernando/RN, 13 de JANEIRO de 2022.

FERNANDA LINS DE MEDEIROS MAIA

Presidenta

Publicado por: FERNANDA LINS DE MEDEIROS MAIA
Código Identificador: 00020306

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
RETIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO DE LICITAÇÃO N.º 001/2022

ORGÃO: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00.

PESSOA JURIDÍCA: CENTER CAR PARNAMIRIM LTDA - CNPJ: 07.212081/0001-32.

OBJETO: Adesão parcial para serviços mecânicos corretivo e preventivo com substituição de peças, em veículo tipo Doblô de Placa QGG-0672, pertencente a frota veicular do poder legislativo do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

VALOR GLOBAL R\$ 30.87500 (Trinta mil oitocentos e setenta e cinco reais)

ORIUNDO: Ata de Registro de Preços N.º 001/2021 - PP: 001/2021.

VIGÊNCIA: ATE31/12/2022

BASE LEGAL: Lei N.º 10.520/02, 8666/93 e Decreto Federal N.º 7.892/2013.

ORÇAMENTÁRIO:

01 - LEGISLATIVA

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

0002 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

OBS: Orçamento para o exercício de 2022.

PELO PODER LEGISLATIVO: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00- AZENATE DA CÂMARA CRUZ - VEREADOR/PRESIDENTE.

PELA PESSOA JURIDÍCA: PESSOA JURIDÍCA: CENTER CAR PARNAMIRIM LTDA - CNPJ: 07.212081/0001-32 - JOSE MOURA DE CARVALHO NETO CPF: 022.690.194-74 Sócio administrador

SÃO M. DO GOSTOSO/RN, 10 DE JANEIRO DE 2022.

Publicado por: Azenate da Câmara Cruz
Código Identificador: 42866711

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2022

ORGÃO: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00.

PESSOA JURIDÍCA: AUTESP - AUTOMAÇÃO, TENOLOGICA E SERVIÇOS PÚBLICOS - EIRELI - CNPJ: 31.974.334/0001-90.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para licenciamento de sistema operacional, atendendo todas as necessidades contábil, jurídica e de transparência do Poder Legislativo de São Miguel do Gostoso/RN.

VALOR GLOBAL R\$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: até 31/12/2022.

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

ORÇAMENTÁRIO:

01 - LEGISLATIVA

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

0002 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

MUNICIPAL

3.3.90.39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ

FONTE: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

OBS: Orçamento para o exercício de 2022.

PELO PODER LEGISLATIVO: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00- AZENATE DA CÂMARA CRUZ - VEREADOR/PRESIDENTE.

PELA PESSOA JURÍDICA: AUTESP - AUTOMAÇÃO, TENOLOGICA E SERVIÇOS PÚBLICOS - EIRELI - CNPJ: 31.974.334/0001-90 - PEDRO PAULO DO N. LOURENÇO - CPF: 23.523.733-79.

SÃO M. DO GOSTOSO/RN, 10 de janeiro de 2022.

Publicado por: GETULIO BARBOSA ANTUNES
Código Identificador: 26003402

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 0002

CONTRATO Nº.....: 20220002
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
DISP00003/2022
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DO POTENGI
CONTRATADA(O).....: JS TELECOM LTDA
OBJETO.....: fornecimento de serviço de
provedor de internet, em fibra ótica de ponta a ponta,
com velocidade mínima download de 300Mb e 100Mb de
upload, além de roteador na condição de comodato
VALOR TOTAL.....: R\$ 1.678,80 (um mil, seiscentos
e setenta e oito reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade
0101.010310001.2.201 Manut.das Ativs.da
Camara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00
Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento
3.3.90.39.99, no valor de R\$ 1.678,80
VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2022 a 31 de
Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2022

Publicado por: Azenate da Câmara Cruz
Código Identificador: 74077544

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 00003/2022

A Comissão de Licitação do Município de SÃO PAULO DO POTENGI, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) GETULIO BARBOSA ANTUNES, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: fornecimento de serviço de provedor de internet, em fibra ótica de ponta a ponta, com velocidade mínima download de 300Mb e 100Mb de upload, além de roteador na condição de comodato

Contratado.....: JS TELECOM LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licit ação e ratificado pelo(a) Sr(a) GETULIO BARBOSA ANTUNES, Presidente da Câmara Municipal.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 11 de Janeiro de 2022

JOSENILDO FELIX DA SILVA

Comissão de Licit ação

Presidente

Publicado por: GETULIO BARBOSA ANTUNES
Código Identificador: 84427677

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 00004/2022

A Comissão de Licitação do Município de SÃO PAULO DO POTENGI, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) GETULIO BARBOSA ANTUNES, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: prestação de serviço com emissão de certificado digital tipo A1 e-CNPJ com validade de 1 ano para a camara municipal de sao paulo do potengi-rn
Contratado.....: ONLINE CERTIFICADORA LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licit ação e ratificado pelo(a) Sr(a) GETULIO

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

BARBOSA ANTUNES, Presidente da Câmara Municipal.
SÃO PAULO DO POTENGI - RN,
JOSENILDO FELIX DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

São Tomé/RN, em 12 de janeiro de 2022.

Publicado por: GETULIO BARBOSA ANTUNES
Código Identificador: 85451648

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 03/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 03/2022

Dispõe sobre nomeação de Servidora ocupante de Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de São Tomé/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos dos artigos 22, inciso VII e artigo 45, incisos II e V da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 29, inciso XII e XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Tomé/RN,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a Ilustríssima Senhora JÚLIA MARIA DA LUZ VALESKA, portador de CPF nº 071.684.904-60 do cargo de provimento em comissão de DIRETORA GERAL, lotada nesta Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Jean Makson de Lino Cordeiro

Presidente

Rua Florêncio Luciano, S/N - Bairro Potengi - São Tomé/RN
- CEP 59.400-000

Fone: (84) 3258-2272 CNPJ: 08.457.640/0001-37 E-mail: camaramunst@bol.com.br

Publicado por: JEAN MAKSON DE LINO CORDEIRO
Código Identificador: 54422171

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 04/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 04/2022

Dispõe sobre nomeação de Servidor ocupante de Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de São Tomé/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos dos artigos 22, inciso VII e artigo 45, incisos II e V da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 29, inciso XII e XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Tomé/RN,

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Ilustríssimo Senhor ANDRÉ RUSCHI LIRA MARTINS, portador de CPF nº 083.198.534-86 do cargo de provimento em comissão de Diretor de Compras e Licitação, lotada nesta Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

São Tomé/RN, em 12 de janeiro de 2022.

Jean Makson de Lino Cordeiro

Presidente

Rua Florêncio Luciano, S/N – Bairro Potengi - São Tomé/RN - CEP 59.400-000

Fone: (84) 3258-2272 CNPJ: 08.457.640/0001-37 E-mail: camaramunst@bol.com.br

Publicado por: JEAN MAKSON DE LINO CORDEIRO
Código Identificador: 00850643

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
DISPENSA

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 006/2022

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 006/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN - CNPJ: 09.428.533/0001-43

Contratada: A.O.S. SOFTWARE LTDA - CNPJ: 11.385.898/0001-80

Processo nº 009/2022 - Dispensa nº 006/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação

de sistema de software com sistema de contabilidade, portal de transparência e folha de pagamento, para a Câmara Municipal de Serra Caiada/RN durante o exercício de 2022.

VALOR: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, 10 de janeiro de 2021.

Edilmo Lira - Presidente

P/Contratante

Armstrong de Oliveira Silva

P/Contrata

Publicado por: EDILMO LIRA
Código Identificador: 23215035

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Retificação

O Presidente da Câmara de Jaçanã/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 25, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, junto a OI SA para a Contratação de empresa de telefonia fixa para provisão de serviços a que se destina, no valor global de R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais), ancorado no Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Jaçanã/RN, 06 de janeiro de 2021.

Esdras Fernandes Farias

Presidente

Publicado por: Inácio Damião da Silva

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

Código Identificador: 02475522

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

TERMO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 03/2022 - RETIFICAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 3/2022

ASSUNTO: **PEDIDO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

OBJETO: Contratação de empresa de telefonia fixa para provisão de serviços a que se destina

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual determina que seja inexigível a licitação, quando houver inviabilidade de competição.

RESOLVE:

1 - Fica inexigível o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no

exercício de 2022;

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO	
Licitação nº	000003/2022
Inexigibilidade de Licitação nº	02/2022
Credor:	OI S/A
CPF/CNPJ:	76.535.764/0001-43
Valor Final:	R\$ 1.920,00 (hum mil novecentos e vinte reais)

Item	Cod.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0000006	Contratação de empresa de telefonia fixa para provisão de serviços a que se destina	SERVICO	12

Jaçanã/RN, 04 de janeiro de 2022.

ESDRAS FERNANDES FARIAS

Presidente

Publicado por: Inácio Damião da Silva

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

Código Identificador: 45886556

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
DISPENSA

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) AUTESP - SUTOMAÇÃO, TECNOLOGOA E SERVIÇOS PUBLICO - EIRELI, referente à Prestação de serviços de locação de Softwares de contabilidade, patrimônio, almoxarifado, licitação e portal da transparência. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). GERALDO FILADELFIO DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TAIPU - RN, 05 de Janeiro de 2022

JOSIMAR FARIAS DA SILVA
PRESIDENTE

Publicado por: Josimar Farias da Silva
Código Identificador: 36242536

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
DISPENSA

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

A Comissão de Licitação do Município de TAIPU, através

do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSIMAR FARIAS DA SILVA, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviços de locação de Softwares de contabilidade, patrimônio, almoxarifado, licitação e portal da transparência.

Contratado.....: AUTESP - SUTOMAÇÃO, TECNOLOGOA E SERVIÇOS PUBLICO - EIRELI

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSIMAR FARIAS DA SILVA, PRESIDENTE.

TAIPU - RN, 05 de Janeiro de 2022

GERALDO FILADELFIO DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por: Josimar Farias da Silva
Código Identificador: 55458502

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU EXTRATO DO CONTRATO Nº 20220006 - DISPENSA

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

CONTRATO Nº.....: 20220006

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP 003/2022

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU

CONTRATADA(O).....: AUTESP - SUTOMAÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PÚBLICO - EIRELI

OBJETO.....: Prestação de serviços de locação de Softwares de contabilidade, patrimônio, almoxarifado, licitação e portal da transparência.

VALOR TOTAL.....: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.das Ativs.da Camara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, no valor de R\$ 16.800,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Janeiro de 2022

Publicado por: Josimar Farias da Silva
Código Identificador: 85878678

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
INEXIGIBILIDADE

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO - 001_2022**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de

TAIPU, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Fornecimento de água potável.

FAVORECIDO.....: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN

VALOR.....: R\$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) Josimar Farias da Silva, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

TAIPU - RN, 03 de Janeiro de 2022

GERALDO FILADELFIO DE OLIVEIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Josimar Farias da Silva
Código Identificador: 45302012

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - Nº 001_2022

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TAIPU - RN, 03 de Janeiro de 2022

JOSIMAR FARIAS DA SILVA

PRESIDENTE

Publicado por: Josimar Farias da Silva
Código Identificador: 34888000

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N°029/2020

Os Vereadores da Mesa infra-assinados, no uso de suas atribuições legais, submetem à apreciação da Câmara Municipal de Tangará a seguinte proposição:

RESOLUÇÃO N°029/2020

EMENTA

"Dispõe sobre a criação de cargos em comissão na Câmara Municipal de Tangará/RN, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei".

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE

Art. 1º Ficam criados, no Quadro dos Cargos em Comissão da Câmara Municipal de Tangará/RN:

I - 10 (dez) cargos em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete.

Art. 2º Cada vereador em exercício, exceto, o Vereador Presidente, poderá dispor de 01 (um) Assessor Parlamentar de Gabinete.

Parágrafo Único - O provimento dos cargos de exercício em comissão, de que trata o caput deste artigo, dar-se-á mediante nomeação por ato do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, com indicação expressa do Vereador a ser assessorado.

Art. 3º Não será permitida a indicação de parentes em 1º (primeiro) grau, para o cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete do Vereador.

§ - 1º Não poderá haver nepotismo cruzado entre os vereadores.

Art. 4º As atribuições do cargo são as discriminadas no anexo I, que faz parte integrante desta Lei, e os requisitos para o provimento será nível médio completo e noções básicas de informática.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2021.

Tangará, 20 de novembro de 2020

ANTÔNIO CUSTÓDIO

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

CESAR BARBOSA DE LIMA JUNIOR

Vice Presidente

Sala das Sessões do Plenário Ver. Cesar B. de Lima,
Tangará/RN, 11 de janeiro de 2022.

EWERTON PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA

1º Secretário

Jose Manoel Fonseca Dantas

PAULO SERGIO DA SILVA

2º Secretário

Presidente

Publicado por: LUCAS RENAN FERNANDES NELO
Código Identificador: 47048705

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ
EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2022 A RESOLUÇÃO Nº 029/2020.

Modifica a redação do Art. 5º da Resolução nº 029/2020, que “Dispõe sobre a criação de cargos em comissão na câmara Municipal de Tangará/RN, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei”.

Os vereadores da Mesa Diretora infra-assinados, no uso de suas prerrogativas regimentais e constitucionais, vem, mui respeitosamente, por seus representantes legais, submetem à apreciação da Câmara Municipal de Tangará/RN a seguinte:

Art. 1º - Altera a redação do Art. 5º da Resolução nº 029/2020, passa a ter a seguinte redação:

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de Janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Elias Nascimento de Albuquerque

Vice-Presidente

Andrier Félix da Costa

1º Secretário

Julianno Brenno de Souza Carvalho

2º Secretário

Publicado por: LUCAS RENAN FERNANDES NELO
Código Identificador: 53404168

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU
PORTARIA

PORTARIA Nº. 003/2022

EXONERA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar do cargo de Secretária desta Casa Legislativa a servidora RUTINES BARRETO DO NASCIMENTO, inscrita no CPF/MF nº 061.367.804-45.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

publicação.

Publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tibau - RN, 13 de Janeiro de 2022.

ADEÍLTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Presidente do Poder Legislativo

Publicado por: ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 61114346

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

Nos termos dos elementos constantes do respectivo processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA DESTINADOS AO PODER LEGISLATIVO DE TIBAU-RN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Tibau-RN, 06 de Janeiro de 2022. ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA - Presidente.

Publicado por: ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 54082185

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU/RN

CNPJ: 01.657.963/0001-25

CONTRATADO: TELEMAR NORTE LESTE S/A - CNPJ: 33.000.118/0016-55

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA DESTINADOS AO PODER LEGISLATIVO DE TIBAU-RN.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ...: 01.031.001.2001 - 3.3.90.3.9 - Outros Serviços de Terceiros-PJ

RECURSOS FINANCEIROS.....: Próprios do Poder Legislativo (DUODÉCIMO)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei 8.666/93.

Tibau/RN, 06 de janeiro de 2022.

Adeilton Teixeira de Oliveira - Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 42465420

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE:

CNPJ: 11.932.407/0001-73

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 050100003

CREDOR: CARLA PATRICIA SOUZA LIMA 01784466450

CPF/CNPJ: 40.727.493/0001-80

VALOR: R\$ 17.220,00 (DEZESSETE MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS)

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de restauração de quadros fotográficos para a galeria dos

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

Ex-Vereadores referente aos seguintes biênios 2011/2012 e 2013/2014 e dos quadros das seguintes legislaturas 2001 a 2004, 1977 a 1981 e 1997 a 2000 e quadros fotográficos de identificação para cada gabinete dos vereadores.

O PRESIDENTE DA CÂMARA da CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93;

"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648/98)

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2022.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

TOUROS/RN, em 13 de janeiro de 2022.

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 03642560

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE:

CNPJ: 11.932.407/0001-73

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 050100004

CREDOR: GERFESON IDRIENIO ALMEIDA BARBOSA 01784109428

CPF/CNPJ: 30.607.646/0001-00

VALOR: R\$ 8.060,00 (OITO MIL E SESSENTA REAIS)

OBJETO: Contratação de empresa para a confecção e instalação de (03) três bastões em inox para hasteamento das bandeiras do País, Estado e Município na área externa da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA da CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93;

"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648/98)

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2022.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

TOUROS/RN, em 13 de janeiro de 2022.

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

Código Identificador: 22283726

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP:
59.584-000 TELEFONE:

CNPJ: 11.932.407/0001-73

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 040100006

CREDOR: CARLOS HENRIQUE DO VALE XAVIER

CPF/CNPJ: 27.021.175/0001-31

VALOR: R\$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS
REAIS)

OBJETO: O presente Termo de Referência objetiva a contratação de serviços de assessoria técnica em licitações e contratos para o setor licitatório da Câmara Municipal de Touros/RN no exercício do ano de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA da CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93;

"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648/98)

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente

decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.35.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2022.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

TOUROS/RN, em 11 de janeiro de 2022.

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 57286658

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 040100006

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

CONTRATADO: CARLOS HENRIQUE DO VALE XAVIER

OBJETO: O presente Termo de Referência objetiva a contratação de serviços de assessoria técnica em licitações e contratos para o setor licitatório da Câmara Municipal de Touros/RN no exercício do ano de 2022.

VIGÊNCIA: 06 MESES

VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO ATIVIDADE: 01 031 0011 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00

FONTE: 100

TOUROS/RN, 13 de janeiro de 2022.

ASSINATURAS:

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS - CONTRATANTE

TOUROS/RN, 13 de janeiro de 2022.

CPNJ nº 11.932.407/0001-73

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

CARLOS HENRIQUE DO VALE XAVIER - CONTRATADO

SECRETARIO GERAL

CPNJ nº 27.021.175/0001-31

PUBLICADO NO MURAL DESTA CASA LEGISLATIVA

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 40300411

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág: 1/3

Item - Código - Especificação	Qtd.	Und	HEDILSON TEIXEIRADA COSTA	KLESTONY ALAN DE LIMA SANTOS 02476527416	J. JUANINA DE ARAÚJO ARAMARINHO	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)	Vlr. Unitário Estimado	Vlr. Total
1 - 0000659 - Calo de plástico polivinílico, cor: diversas cores. Dimensão: 200x110x05mm.	50,00	UND	10,60	10,40	10,20		10,20	510,00
2 - 0000755 - Caneta esterilizada, material polipropileno, material poente: metal, tipo escuta: fina, cor linta: Azul, características adicionais: gel, transparente, atóxica	100,00	UND	1,15	1,10	1,00		1,00	100,00
3 - 0000605 - Clips Galvanizado Nr.2/0 Galvanizado c/50un	15,00	UND	4,35	4,20	3,90		3,90	58,50
4 - 0000606 - Clips Galvanizado Nr.3/0 Galvanizado c/50un	15,00	UND	4,50	4,40	4,20		4,20	63,00
5 - 0000607 - Clips Galvanizado Nr.6/0 Galvanizado c/50un	15,00	UND	5,30	5,20	4,90		4,90	73,50
6 - 0000608 - Cola: composição: plástico residiado, cor: branca, características adicionais: atóxica, tipo: fusível	20,00	UND	2,45	2,35	2,25		2,25	45,00
7 - 0000610 - Concreto Fórmula à base de água: sem odor, não tóxico, não prejudica o meio ambiente, Tipo: Líquido/Pronto, Características: tóxico, Inodoro, A Base de Água, Correção a seco (não precisa secar para remoção da massa), não. Descrições Técnicas: Conteúdo: 15ml	10,00	UND	2,80	2,60	2,50		2,50	25,00
8 - 0000610 - Durex Médio	15,00	UND	2,40	2,20	2,00		2,00	30,00
9 - 0000611 - DVD virgem	50,00	UND	1,75	1,60	1,40		1,40	70,00
10 - 0000612 - Envelope, material: kraft, modelo: comercial, tamanho (c x l): 245x355 mm, cor: natural, gramatura: 110 g / m ² ; características adicionais: sanfonado, tipo: dossier	200,00	UND	0,50	0,50	0,45		0,45	90,00
11 - 0000613 - Envelope, material: kraft, modelo: sao padão, tamanho (c x l): 400x280 mm, cor: natural, gramatura: 80 g / m ²	200,00	UND	0,45	0,45	0,40		0,40	80,00
12 - 0000614 - Envelope, material: offset, modelo: sao padão, tamanho (c x l): 178x250 mm, cor: branco, gramatura: 90 g / m ²	200,00	UND	0,50	0,45	0,40		0,40	80,00
13 - 0000615 - Expositor grampo, material: aço galvanizado, modelo: expulete, comprimento: 150 mm, largura: 15 mm	3,00	UND	5,25	5,10	4,90		4,90	14,70
14 - 0000616 - Fita dupla face	10,00	UND	5,75	5,65	5,55		5,55	55,50
15 - 0000617 - Fita gomada larga	10,00	UND	22,00	21,50	20,50		20,50	205,00
16 - 0000618 - Grampeador 208	5,00	UND	19,50	18,50	17,95		17,95	89,75
17 - 0000619 - Grampo 268	20,00	UND	2,60	2,40	2,20		2,20	44,00
18 - 0000620 - Grampo 9/14	10,00	UND	22,00	21,50	20,75		20,75	207,50

Top Down Consultoria Ltda.

Emitiu por: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÁ

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág.: 2/3

Pesquisa Nº: 10/2022	Nº Processo: 22/2022	Período: 05/01/2022 a 12/01/2022	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item	Valor Final: 6.070,30	
Objeto: Aquisição parcelada de acordo com a necessidade durante o exercício 2022 de material de expediente, para uso nas atribuições da câmara municipal de Jaçaná/RN, de acordo com a necessidade					
Item - Código - Especificação	Qtd.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)	Vlr. Unitário Emiss	Vlr. Total
19 - 0000621 - Pincel marca texto, Marca texto Amarelo, Tinta de alta durabilidade, Tinta à base de gel, Espessura do traço 3,5mm	10,00	UND	HEIDER TEIXEIRA DA COSTA 3,55 KLESTONY ALAN DELIMA SANTOS DA COSTA 3,45 J. JANAÍNA DE ARAÚJO ARAMAMHINO 3,30		3,30 33,00
20 - 0000622 - Lápis pilot	15,00	UND	8,90 8,50 8,25		8,25 123,75
21 - 0000623 - Livro 100 fls	3,00	UND	20,00 19,50 18,30		18,30 54,90
22 - 0000624 - Livro protocolo	2,00	UND	10,40 10,20 9,90		9,90 19,80
23 - 0000483 - MOLHA BIDEO	2,00	UND	9,50 9,00 8,50		8,50 17,00
24 - 0000756 - Papel ofício A4 500 folhas	100,00	RESMA	23,00 22,60 22,30		22,30 2.230,00
25 - 0000625 - Papel peso 40 com 50 folhas	20,00	UND	8,40 8,20 7,95		7,95 159,00
26 - 0000626 - Papel peso 60 com 50 folhas	20,00	UND	11,40 11,50 10,95		10,95 219,00
27 - 0000627 - Porta documentos com 100 folhas, fech. elástico, transparente, laranja, largura: 250 mm, altura: 250 mm, laranja: 80 mm, afixação: arquivo de documento, características adicionais: 3: conforme modelo do órgão	50,00	UND	9,80 9,75 9,35		9,35 467,50
28 - 0000628 - Pasta classificadora em cartolina e laranja, com 100 folhas, transparente, laranja	40,00	UND	1,85 1,70 1,55		1,55 62,00
29 - 0000629 - Pasta plástica, tamanhão A4, material prima polipropileno, reciclável, elástica, impermeável, leve, cor: transparente translúcida, textura super fine, fechamento: elástico, tamanhão: A4, pasta: espessura: 0,35mm, dimensões: 310x220mm	20,00	UND	2,60 2,55 2,45		2,45 49,00
30 - 0000630 - Pasta suspensa para arquivo, material: cartão triplex, tipo: suspensa, largura: 240 mm, altura: 360 mm, cor: Diversas Cores, prendedor: imbracado, fechamento: elástico, pasta: espessura: 0,35mm, dimensões: 310x220mm	20,00	UND	2,40 2,20 2,00		2,00 40,00
31 - 0000631 - Pasta transparente c/ fita para arquivo, material: plástico transparente, largura: 230 mm, altura: 345 mm, cor: Diversas Cores, prendedor: imbracado, fechamento: elástico, pasta: espessura: 0,2mm, bandas: c/ 2 furos e recolhimento por amarração: 0,2mm	30,00	UND	2,45 2,20 2,00		2,00 60,00
32 - 0000632 - Pasta transparente larga Pasta arquivo, material: papelão prensado, tipo: az, largura: 240 mm, altura: 345 mm, cor: preta, prendedor: fita: fechagem amarrado: c/ 2 furos e recolhimento adicional: revestimento plástico, balsa plástica transparente, comprimento: 340 mm, tamanhão: ofício	30,00	UND	8,90 8,70 8,25		8,25 247,50
33 - 0000633 - Perfurador papel, material: metal, tipo: mesa, capacidade perfuração: 30 fl, funcionamento: manual, características adicionais: com margeador e apagador, quantidade furos: 21 un	4,00	UND	40,95 40,00 38,10		38,10 152,40
34 - 0000634 - Pincel atômico, material: plástico reciclado, tipo ponta: feltro, tipo carga: descartável, cor: laranja, Preto	10,00	UND	4,50 4,40 4,25		4,25 42,50

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág.: 3/3

Pesquisa Nº: 10/2022	Nº Processo: 22/2022	Período: 05/01/2022 a 12/01/2022	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item	Valor Final: 6.070,30	
Objeto: Aquisição parcelada de acordo com a necessidade durante o exercício 2022 de material de expediente, para uso nas atribuições da câmara municipal de Jaçanã/RN, de acordo com a necessidade					
Item - Código - Especificação	Qtd.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)	Vlr. Unitário Emiss	Vlr. Total
35 - 0000635 - Prancheta acrílica A4. Produzido em Poliestireno Cristal, 1 Blister, 1 Folheto Ilustrativo, 1 Pino Plástico - 1 molde de Presão, 1 Prendedor Plástico. Embalagem com 1 Unidade	10,00	UND	HEIDER TEIXEIRA DA COSTA KLESTONY ALAN DELIMA SANTOS GOMES J. JANAINA DE ARAUJO ARAUJO	18,20 17,90 17,30	17,30 173,00
36 - 0000636 - Prendedor de papel 51 mm	20,00	UND	1,90 1,70 1,55		1,55 31,00
37 - 0000637 - Prendedor de papel 32 mm	20,00	UND	1,50 1,30 1,10		1,10 22,00
38 - 0000638 - Regua 30 cm	10,00	UND	1,90 1,80 1,65		1,65 16,50
39 - 0000639 - Tesoura	5,00	UND	2,10 2,00 1,80		1,80 9,00
Valor Médio Total do Lote					6.070,30
Totais			6.468,10 6.306,70 6.070,30		

* Preço Descartado (Valor Inexequível ou outros motivos)

Publicado por:

Esdras Fernandes Farias

Código Identificador: 82031353

Emitido por: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA

Top Down Consultoria Ltda.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 10/2022

Data Início : 05/01/2022

Data Término: 12/01/2022

Nº Processo: 22/2022

Objeto: Aquisição parcelada de acordo com a necessidade durante o exercício 2022 de material de expediente, para uso nas atribuições da câmara municipal de Jaçanã/RN, de acordo com a necessidade

Item		Unidade	Quantidade
zzzz			
1	Caixa de arquivo polionda, cor: diversas cores, Dimensão 290x175x380mm	UND	50,00
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
	09.266.519/0001-90 - J JANAINA DE ARAUJO ARMARINHO		10,20
	24.401.734/0001-40 - KLESTONY ALAN DE LIMA SANTOS 02476527416		10,40
	03.177.325/0001-32 - HELDER TEIXEIRA DA COSTA		10,60
		Valor Final:	10,20
		Valor Total:	510,00
2	Caneta esferográfica, material: polipropileno, material ponta: metal, tipo escrita: fina, cor tinta: Azul, características adicionais: gel, transparente, atóxica	UND	100,00
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
	09.266.519/0001-90 - J JANAINA DE ARAUJO ARMARINHO		1,00
	24.401.734/0001-40 - KLESTONY ALAN DE LIMA SANTOS 02476527416		1,10
	03.177.325/0001-32 - HELDER TEIXEIRA DA COSTA		1,15
		Valor Final:	1,00
		Valor Total:	100,00
3	Clips Galvanizado Nr.2/0 Galvanizado c/50un	UND	15,00
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
	09.266.519/0001-90 - J JANAINA DE ARAUJO ARMARINHO		3,90
	24.401.734/0001-40 - KLESTONY ALAN DE LIMA SANTOS 02476527416		4,20
	03.177.325/0001-32 - HELDER TEIXEIRA DA COSTA		4,35
		Valor Final:	3,90
		Valor Total:	58,50
4	Clips Galvanizado Nr.3/0 Galvanizado c/50un	UND	15,00
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
	09.266.519/0001-90 - J JANAINA DE ARAUJO ARMARINHO		4,20
	24.401.734/0001-40 - KLESTONY ALAN DE LIMA SANTOS 02476527416		4,40
	03.177.325/0001-32 - HELDER TEIXEIRA DA COSTA		4,50
		Valor Final:	4,20
		Valor Total:	63,00
5	Clips Galvanizado Nr.6/0 Galvanizado c/50un	UND	15,00
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
	09.266.519/0001-90 - J JANAINA DE ARAUJO ARMARINHO		4,90
	24.401.734/0001-40 - KLESTONY ALAN DE LIMA SANTOS 02476527416		5,20
	03.177.325/0001-32 - HELDER TEIXEIRA DA COSTA		5,30
		Valor Final:	4,90
		Valor Total:	73,50
6	Cola, composição: plástico reciclado, cor: branca, características adicionais: atóxica, tipo: bastão 90g	UND	20,00
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
	09.266.519/0001-90 - J JANAINA DE ARAUJO ARMARINHO		2,25
	24.401.734/0001-40 - KLESTONY ALAN DE LIMA SANTOS 02476527416		2,35
	03.177.325/0001-32 - HELDER TEIXEIRA DA COSTA		2,45
		Valor Final:	2,25
		Valor Total:	45,00
7	Corretivo Fórmula à base de água: sem odor, não tóxico, não prejudica o meio ambiente,	UND	10,00

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 10/2022

Data Início : 05/01/2022

Data Término: 12/01/2022

Nº Processo: 22/2022

Objeto: Aquisição parcelada de acordo com a necessidade durante o exercício 2022 de material de expediente, para uso nas atribuições da câmara municipal de Jaçanã/RN, de acordo com a necessidade

Item	Unidade	Quantidade
Tipo: Líquido/Pincel, Características: tóxico, Inodoro, A Base de Água, Correção a seco (não precisa secar para reescrever em cima): não, Descrições Técnicas: Conteúdo:18ml		
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
09.266.519/0001-90 - J JANAINA DE ARAUJO ARMARINHO		2,50
24.401.734/0001-40 - KLESTONY ALAN DE LIMA SANTOS 02476527416		2,60
03.177.325/0001-32 - HELDER TEIXEIRA DA COSTA		2,80
	Valor Final:	2,50
	Valor Total:	25,00
8 Durex Médio	UND	15,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
09.266.519/0001-90 - J JANAINA DE ARAUJO ARMARINHO		2,00
24.401.734/0001-40 - KLESTONY ALAN DE LIMA SANTOS 02476527416		2,20
03.177.325/0001-32 - HELDER TEIXEIRA DA COSTA		2,40
	Valor Final:	2,00
	Valor Total:	30,00
9 DVD virgem	UND	50,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
09.266.519/0001-90 - J JANAINA DE ARAUJO ARMARINHO		1,40
24.401.734/0001-40 - KLESTONY ALAN DE LIMA SANTOS 02476527416		1,60
03.177.325/0001-32 - HELDER TEIXEIRA DA COSTA		1,75
	Valor Final:	1,40
	Valor Total:	70,00
10 Envelope, material: kraft, modelo: comercial, tamanho (c x l): 245x355 mm, cor: natural, gramatura: 110 g, m2, características adicionais: sanfonado, tipo dossiê.	UND	200,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
09.266.519/0001-90 - J JANAINA DE ARAUJO ARMARINHO		0,45
03.177.325/0001-32 - HELDER TEIXEIRA DA COSTA		0,50
24.401.734/0001-40 - KLESTONY ALAN DE LIMA SANTOS 02476527416		0,50
	Valor Final:	0,45
	Valor Total:	90,00
11 Envelope, material: kraft, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 400x280 mm, cor: natural, gramatura: 80 g, m2	UND	200,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
09.266.519/0001-90 - J JANAINA DE ARAUJO ARMARINHO		0,40
03.177.325/0001-32 - HELDER TEIXEIRA DA COSTA		0,45
24.401.734/0001-40 - KLESTONY ALAN DE LIMA SANTOS 02476527416		0,45
	Valor Final:	0,40
	Valor Total:	80,00
12 Envelope, material: offset, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 176x250 mm, cor: branco, gramatura: 90 g, m2	UND	200,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
09.266.519/0001-90 - J JANAINA DE ARAUJO ARMARINHO		0,40
24.401.734/0001-40 - KLESTONY ALAN DE LIMA SANTOS 02476527416		0,45
03.177.325/0001-32 - HELDER TEIXEIRA DA COSTA		0,50
	Valor Final:	0,40
	Valor Total:	80,00
13 Extrator grampo, material: aço galvanizado, tipo: espátula, comprimento: 150 mm, largura:	UND	3,00

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 10/2022

Data Início : 05/01/2022

Data Término: 12/01/2022

Nº Processo: 22/2022

Objeto: Aquisição parcelada de acordo com a necessidade durante o exercício 2022 de material de expediente, para uso nas atribuições da câmara municipal de Jaçanã/RN, de acordo com a necessidade

Item	Unidade	Quantidade
15 mm		
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
09.266.519/0001-90 - J JANAINA DE ARAUJO ARMARINHO		4,90
24.401.734/0001-40 - KLESTONY ALAN DE LIMA SANTOS 02476527416		5,10
03.177.325/0001-32 - HELDER TEIXEIRA DA COSTA		5,25
	Valor Final:	4,90
	Valor Total:	14,70
14 Fita dupla face	UND	10,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
09.266.519/0001-90 - J JANAINA DE ARAUJO ARMARINHO		5,55
24.401.734/0001-40 - KLESTONY ALAN DE LIMA SANTOS 02476527416		5,65
03.177.325/0001-32 - HELDER TEIXEIRA DA COSTA		5,75
	Valor Final:	5,55
	Valor Total:	55,50
15 Fita gomada larga	UND	10,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
09.266.519/0001-90 - J JANAINA DE ARAUJO ARMARINHO		20,50
24.401.734/0001-40 - KLESTONY ALAN DE LIMA SANTOS 02476527416		21,50
03.177.325/0001-32 - HELDER TEIXEIRA DA COSTA		22,00
	Valor Final:	20,50
	Valor Total:	205,00
16 Grampeador 208	UND	5,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
09.266.519/0001-90 - J JANAINA DE ARAUJO ARMARINHO		17,95
24.401.734/0001-40 - KLESTONY ALAN DE LIMA SANTOS 02476527416		18,50
03.177.325/0001-32 - HELDER TEIXEIRA DA COSTA		19,50
	Valor Final:	17,95
	Valor Total:	89,75
17 Grampo 26/6	UND	20,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
09.266.519/0001-90 - J JANAINA DE ARAUJO ARMARINHO		2,20
24.401.734/0001-40 - KLESTONY ALAN DE LIMA SANTOS 02476527416		2,40
03.177.325/0001-32 - HELDER TEIXEIRA DA COSTA		2,60
	Valor Final:	2,20
	Valor Total:	44,00
18 Grampo 9/14	UND	10,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
09.266.519/0001-90 - J JANAINA DE ARAUJO ARMARINHO		20,75
24.401.734/0001-40 - KLESTONY ALAN DE LIMA SANTOS 02476527416		21,50
03.177.325/0001-32 - HELDER TEIXEIRA DA COSTA		22,00
	Valor Final:	20,75
	Valor Total:	207,50
19 Pincel marca texto, Marca texto Amarelo, Tinta de alta durabilidade, Tinta à base de gel, Espessura do traço: 3,5mm	UND	10,00

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 10/2022

Data Início : 05/01/2022

Data Término: 12/01/2022

Nº Processo: 22/2022

Objeto: Aquisição parcelada de acordo com a necessidade durante o exercício 2022 de material de expediente, para uso nas atribuições da câmara municipal de Jaçanã/RN, de acordo com a necessidade

Item	Unidade	Quantidade
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
09.266.519/0001-90 - J JANAINA DE ARAUJO ARMARINHO		3,30
24.401.734/0001-40 - KLESTONY ALAN DE LIMA SANTOS 02476527416		3,45
03.177.325/0001-32 - HELDER TEIXEIRA DA COSTA		3,55
	Valor Final:	3,30
	Valor Total:	33,00
20 Lápis pilot	UND	15,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
09.266.519/0001-90 - J JANAINA DE ARAUJO ARMARINHO		8,25
24.401.734/0001-40 - KLESTONY ALAN DE LIMA SANTOS 02476527416		8,50
03.177.325/0001-32 - HELDER TEIXEIRA DA COSTA		8,90
	Valor Final:	8,25
	Valor Total:	123,75
21 Livro ata 100 fls	UND	3,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
09.266.519/0001-90 - J JANAINA DE ARAUJO ARMARINHO		18,30
24.401.734/0001-40 - KLESTONY ALAN DE LIMA SANTOS 02476527416		19,50
03.177.325/0001-32 - HELDER TEIXEIRA DA COSTA		20,00
	Valor Final:	18,30
	Valor Total:	54,90
22 Livro protocolo	UND	2,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
09.266.519/0001-90 - J JANAINA DE ARAUJO ARMARINHO		9,90
24.401.734/0001-40 - KLESTONY ALAN DE LIMA SANTOS 02476527416		10,20
03.177.325/0001-32 - HELDER TEIXEIRA DA COSTA		10,40
	Valor Final:	9,90
	Valor Total:	19,80
23 MOLHA DEDO	UND	2,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
09.266.519/0001-90 - J JANAINA DE ARAUJO ARMARINHO		8,50
24.401.734/0001-40 - KLESTONY ALAN DE LIMA SANTOS 02476527416		9,00
03.177.325/0001-32 - HELDER TEIXEIRA DA COSTA		9,50
	Valor Final:	8,50
	Valor Total:	17,00
24 Papel ofício A4 500 folhas	RESMA	100,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
09.266.519/0001-90 - J JANAINA DE ARAUJO ARMARINHO		22,30
24.401.734/0001-40 - KLESTONY ALAN DE LIMA SANTOS 02476527416		22,60
03.177.325/0001-32 - HELDER TEIXEIRA DA COSTA		23,00
	Valor Final:	22,30
	Valor Total:	2.230,00
25 Papel peso 40 com 50 folhas	UND	20,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
09.266.519/0001-90 - J JANAINA DE ARAUJO ARMARINHO		7,95
24.401.734/0001-40 - KLESTONY ALAN DE LIMA SANTOS 02476527416		8,20
03.177.325/0001-32 - HELDER TEIXEIRA DA COSTA		8,40

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 10/2022

Data Início : 05/01/2022

Data Término: 12/01/2022

Nº Processo: 22/2022

Objeto: Aquisição parcelada de acordo com a necessidade durante o exercício 2022 de material de expediente, para uso nas atribuições da câmara municipal de Jaçanã/RN, de acordo com a necessidade

Item	Unidade	Quantidade
	Valor Final:	7,95
	Valor Total:	159,00
26 Papel peso 60 com 50 folhas	UND	20,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
09.266.519/0001-90 - J JANAINA DE ARAUJO ARMARINHO		10,95
03.177.325/0001-32 - HELDER TEIXEIRA DA COSTA		11,40
24.401.734/0001-40 - KLESTONY ALAN DE LIMA SANTOS 02476527416		11,50
	Valor Final:	10,95
	Valor Total:	219,00
27 Pasta arquivo, material: papel cartão reciclado, tipo: registradora az, largura: 280 mm, altura: 250 mm, lombada: 80 mm, aplicação: arquivo de documento, características adicionais 3: conforme modelo do órgão	UND	50,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
09.266.519/0001-90 - J JANAINA DE ARAUJO ARMARINHO		9,35
24.401.734/0001-40 - KLESTONY ALAN DE LIMA SANTOS 02476527416		9,75
03.177.325/0001-32 - HELDER TEIXEIRA DA COSTA		9,80
	Valor Final:	9,35
	Valor Total:	467,50
28 Pasta classificadora em cartolina e lombo regulável. Acompanha grampo plástico 345x235 mm	UND	40,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
09.266.519/0001-90 - J JANAINA DE ARAUJO ARMARINHO		1,55
24.401.734/0001-40 - KLESTONY ALAN DE LIMA SANTOS 02476527416		1,70
03.177.325/0001-32 - HELDER TEIXEIRA DA COSTA		1,85
	Valor Final:	1,55
	Valor Total:	62,00
29 Pasta plástica, tamanho a4, matéria prima polipropileno, reciclável, atóxica, impermeável, leve, cor: transparente translúcida, textura super line, fechamento c/ elástico na cor da pasta, espessura: 0,35mm, dimensões: 310x220mm	UND	20,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
09.266.519/0001-90 - J JANAINA DE ARAUJO ARMARINHO		2,45
24.401.734/0001-40 - KLESTONY ALAN DE LIMA SANTOS 02476527416		2,55
03.177.325/0001-32 - HELDER TEIXEIRA DA COSTA		2,60
	Valor Final:	2,45
	Valor Total:	49,00
30 Pasta suspensa para arquivo, material: cartão triplex, tipo: suspensa, largura: 240 mm, altura: 360 mm, cor: Diversas cores, gramatura: 275 g,m2, características adicionais 2: visor e etiqueta	UND	20,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
09.266.519/0001-90 - J JANAINA DE ARAUJO ARMARINHO		2,00
24.401.734/0001-40 - KLESTONY ALAN DE LIMA SANTOS 02476527416		2,20
03.177.325/0001-32 - HELDER TEIXEIRA DA COSTA		2,40
	Valor Final:	2,00
	Valor Total:	40,00
31 Pasta transparente c/ trilho para arquivo, material: plástico transparente, largura: 230 mm, altura: 345 mm, cor: Diversas Cores, prendedor interno: grampo trilho, características adicionais: barbela c,2 furos e revestimento pvc camurça 0,2mm	UND	30,00

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 10/2022

Data Início : 05/01/2022

Data Término: 12/01/2022

Nº Processo: 22/2022

Objeto: Aquisição parcelada de acordo com a necessidade durante o exercício 2022 de material de expediente, para uso nas atribuições da câmara municipal de Jaçanã/RN, de acordo com a necessidade

Item		Unidade	Quantidade
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
09.266.519/0001-90 - J JANAINA DE ARAUJO ARMARINHO			2,00
24.401.734/0001-40 - KLESTONY ALAN DE LIMA SANTOS 02476527416			2,20
03.177.325/0001-32 - HELDER TEIXEIRA DA COSTA			2,45
		Valor Final:	2,00
		Valor Total:	60,00
32	Pasta transparente larga Pasta arquivo, material: papelão prensado, tipo: az, largura: 240 mm, lombada: larga, cor: preta, prendedor interno: ferragem removível com 2 furos, características adicionais: revestimento plástico, bolsa plástica transparente, comprimento: 340 mm, tamanho: ofício	UND	30,00
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
09.266.519/0001-90 - J JANAINA DE ARAUJO ARMARINHO			8,25
24.401.734/0001-40 - KLESTONY ALAN DE LIMA SANTOS 02476527416			8,70
03.177.325/0001-32 - HELDER TEIXEIRA DA COSTA			8,90
		Valor Final:	8,25
		Valor Total:	247,50
33	Perfurador papel, material: metal, tipo: mesa, capacidade perfuração: 30 fl, funcionamento: manual, características adicionais: com marginador e aparador, quantidade furos: 2 un	UND	4,00
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
09.266.519/0001-90 - J JANAINA DE ARAUJO ARMARINHO			38,10
24.401.734/0001-40 - KLESTONY ALAN DE LIMA SANTOS 02476527416			40,00
03.177.325/0001-32 - HELDER TEIXEIRA DA COSTA			40,95
		Valor Final:	38,10
		Valor Total:	152,40
34	Pincel atômico, material: plástico reciclado, tipo ponta: felpo, tipo carga: descartável, cor tinta: Preto	UND	10,00
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
09.266.519/0001-90 - J JANAINA DE ARAUJO ARMARINHO			4,25
24.401.734/0001-40 - KLESTONY ALAN DE LIMA SANTOS 02476527416			4,40
03.177.325/0001-32 - HELDER TEIXEIRA DA COSTA			4,50
		Valor Final:	4,25
		Valor Total:	42,50
35	Prancheta acrílica A4, Produzido em Poliestireno Cristal, 1 Blister, 1 Folheto Ilustrativo, Pino Plástico - 1 mola de Pressão, 1 Prendedor Plástico, Embalagem com 1 Unidade	UND	10,00
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
09.266.519/0001-90 - J JANAINA DE ARAUJO ARMARINHO			17,30
24.401.734/0001-40 - KLESTONY ALAN DE LIMA SANTOS 02476527416			17,90
03.177.325/0001-32 - HELDER TEIXEIRA DA COSTA			18,20
		Valor Final:	17,30
		Valor Total:	173,00
36	Prendedor de papel 51 mm	UND	20,00
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
09.266.519/0001-90 - J JANAINA DE ARAUJO ARMARINHO			1,55
24.401.734/0001-40 - KLESTONY ALAN DE LIMA SANTOS 02476527416			1,70
03.177.325/0001-32 - HELDER TEIXEIRA DA COSTA			1,90
		Valor Final:	1,55
		Valor Total:	31,00

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 10/2022

Data Início : 05/01/2022

Data Término: 12/01/2022

Nº Processo: 22/2022

Objeto: Aquisição parcelada de acordo com a necessidade durante o exercício 2022 de material de expediente, para uso nas atribuições da câmara municipal de Jaçanã/RN, de acordo com a necessidade

Item	Unidade	Quantidade
37 Prendedor de papel 32 mm	UND	20,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
09.266.519/0001-90 - J JANAINA DE ARAUJO ARMARINHO		1,10
24.401.734/0001-40 - KLESTONY ALAN DE LIMA SANTOS 02476527416		1,30
03.177.325/0001-32 - HELDER TEIXEIRA DA COSTA		1,50
	Valor Final:	1,10
	Valor Total:	22,00
38 Réguas 30 cm	UND	10,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
09.266.519/0001-90 - J JANAINA DE ARAUJO ARMARINHO		1,65
24.401.734/0001-40 - KLESTONY ALAN DE LIMA SANTOS 02476527416		1,80
03.177.325/0001-32 - HELDER TEIXEIRA DA COSTA		1,90
	Valor Final:	1,65
	Valor Total:	16,50
39 Tesoura	UND	5,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
09.266.519/0001-90 - J JANAINA DE ARAUJO ARMARINHO		1,80
24.401.734/0001-40 - KLESTONY ALAN DE LIMA SANTOS 02476527416		2,00
03.177.325/0001-32 - HELDER TEIXEIRA DA COSTA		2,10
	Valor Final:	1,80
	Valor Total:	9,00
Valor Médio Total do Lote :		6.070,30
Total:		6.070,30

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSE IRANILDO

Código Identificador: 21858870

Publicado por:

Esdras Fernandes Farias

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da NILBERTO COSTA DE SOUSA (035.992.124-81), referente à Hospedagem e manutenção do site institucional da Câmara de Tenente Ananias/RN. Pelo valor R\$ 3.660,00 (três mil e seiscentos e sessenta reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Licitação.

Tenente Ananias - RN, 10/01/2022

VERIDIANA FERREIRA SARMENTO

Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA - ORDEM CRONOLOGIA



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN

CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN

Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipaln@yahoo.com.br

www.lagoanova.rn.leg.br

ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Período de: 01/01/2021 a 30/04/2021

Ordem	Processo	Licitação				Pre. de Pagamento	Empenho				Credor	CPF/CNPJ
		Modalidade	Número	Recibo TCE	Contrato		Número	Data	Dotação	Valor		
		Liquidação				Atesto	Pagamento					
Número	Parcela	Valor	Doc. Fiscal	Data	CPF do Responsável		Data	Valor				
1	Sem licitação			20/01/2021	12001/2021	20/01/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.1.90.11	1.200.000,00	CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA - RN	10727329000102		
12001	1	83.367,05	14170812677996	20/01/2021	00360305080540	20/01/2021		83.360,55				
2	Sem licitação			25/01/2021	12501/2021	25/01/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.14	300,00	LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA	02717338454		
12501	1	300,00	2501001	25/01/2021	00360305080540	25/01/2021		300,00				
3	Sem licitação			26/01/2021	12601/2021	26/01/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39	1.556,00	PONTANEGRA AUTOMOVEIS LTDA	40757908000169		
12601	1	1.556,00	269470	26/01/2021	00360305080540	26/01/2021		1.556,00				
4	Sem licitação			27/01/2021	12701/2021	27/01/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39	3.000,00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00360305080540		
12701	1	202,25	13113	27/01/2021	00360305080540	27/01/2021		202,25				
5	Sem licitação			03/02/2021	20301/2021	03/02/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.1.90.13	320.504,00	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29979036000140		
20301	1	17.445,03	13105	03/02/2021	00360305080540	03/02/2021		17.445,03				
6	1/2021 Inexigibilidade 1/2021			05/02/2021	20501/2021	05/02/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39	396,59	E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE	08334385000135		
20501	1	190,01	13105	05/02/2021	00360305080540	05/02/2021		190,01				
7	2/2021 Licitação dispõe 2/2021			05/02/2021	20502/2021	05/02/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39	551,79	ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE	08324196000161		
20502	1	343,22	13105	05/02/2021	00360305080540	05/02/2021		343,22				
8	Sem licitação			05/02/2021	20503/2021	05/02/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39	1.080,00	CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO	07319675000147		
20503	1	430,00	1	05/02/2021	00360305080540	05/02/2021		430,00				
9	Licitação dispõe 3/2021			10/2021	21201/2021	12/02/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39	396,00	STAR CONECT TELECOM LTDA	10475182000100		
21201	2	196,00	2	12/02/2021	00360305080540	12/02/2021		196,00				

Data: 13/01/2022 09:07:22

Página: 1 de 5

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN

CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN

Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipaln@yahoo.com.br

www.lagoanova.rn.leg.br

Ordem	Processo	Licitação					Empenho						
		Modalidade	Número	Recibo TCE	Contrato	Prev. de Pagamento	Número	Data	Dotação	Valor	Credor	CPF/CNPJ	
Número	Parcela	Valor	Doc. Fiscal	Data	CPF do Responsável	Data	Valor						
10	Licitação dispe	3/2021	10/2021	12/02/2021	21201/2021	12/02/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39	396,00	STAR CONECT TELECOM LTDA	10475182000100			
21201	1	198,00	1	12/02/2021	00360305080540	12/02/2021	198,00						
11	Sem licitação			18/02/2021	12001/2021	20/01/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.1.90.11	1.200,00	CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA - RN	10727329000102			
12001	2	87.600,73	2	18/02/2021	00360305080540	18/02/2021	87.600,73						
12	Sem licitação			18/02/2021	12701/2021	27/01/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39	3.000,00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00360305080540			
12701	2	41,80	13113	18/02/2021	00360305080540	18/02/2021	41,80						
13	1/2021	Inexigibilidade	1/2021	19/02/2021	20501/2021	05/02/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39	396,59	E ESCOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE	08334385000135			
20501	2	206,58	13105	19/02/2021	00360305080540	19/02/2021	206,58						
14	2/2021	Licitação dispe	2/2021	19/02/2021	20502/2021	05/02/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39	551,79	ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE	08324196000181			
20502	2	208,57	13105	19/02/2021	00360305080540	19/02/2021	208,57						
15	Sem licitação			22/02/2021	20503/2021	05/02/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39	1.080,00	CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO	07319675000147			
20503	2	650,00	2	22/02/2021	00360305080540	22/02/2021	650,00						
16	4/2021	Licitação dispe	4/2021	2/2021	23/02/2021	22301/2021	23/02/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39	1.613,00	SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA	33459874000160		
22301	1	1.613,00	1	23/02/2021	00360305080540	23/02/2021	1.613,00						
17	Sem licitação			26/02/2021	22601/2021	26/02/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.14	300,00	LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA	02717338454			
22601	1	300,00	1	26/02/2021	00360305080540	26/02/2021	300,00						
18	Licitação dispe	6/2021		4/2021	01/03/2021	30101/2021	01/03/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.30	1.363,36	POSTO RM LTDA	07939638000131		
30101	1	1.363,36	12118	01/03/2021	00360305080540	01/03/2021	1.363,36						
19	Sem licitação			16/03/2021	20301/2021	03/02/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.1.90.13	320.504,00	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29979036000140			
20	Licitação dispe	3/2021	10/2021	17/03/2021	31701/2021	17/03/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39	198,00	STAR CONECT TELECOM LTDA	10475182000100			
31701	1	198,00	1	17/03/2021	00360305080540	17/03/2021	198,00						

Data: 13/01/2022 09:07:22

Página: 2 de 5

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN

CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN

Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipaln@yahoo.com.br

www.lagoanova.rn.leg.br

Ordem	Processo	Licitação					Empenho						
		Modalidade	Número	Recibo TCE	Contrato	Prev. de Pagamento	Número	Data	Dotação	Valor	Credor	CPF/CNPJ	
Número	Parcela	Valor	Doc. Fiscal	Data	CPF do Responsável	Data	Valor						
21	Licitação dispe	2/2021				17/03/2021	31702/2021	17/03/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39	335,12	ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE	08324196000181	
31702	1	335,12	056699559	17/03/2021	00360305080540	17/03/2021	335,12						
22	Inexigibilidade	1/2021				17/03/2021	31703/2021	17/03/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39	202,78	E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE	08334385000135	
31703	1	202,78	4433792	17/03/2021	00360305080540	17/03/2021	202,78						
23	Sem licitação					19/03/2021	12001/2021	20/01/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.1.90.11	1.200.000,00	CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA - RN	10727329000102	
12001	3	96.566,85	3	19/03/2021	00360305080540	19/03/2021	96.566,85						
24	Licitação dispe	5/2021				3/2021	19/03/2021	31801/2021	18/03/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39	13.200,00	KEILLA TAISE LOPES DE MATOS	06050403000121
31801	1	1.100,00	1	19/03/2021	00360305080540	19/03/2021	1.100,00						
25	Licitação dispe	7/2021				22/03/2021	31901/2021	19/03/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.30	288,00	DELTA MIX SOLUÇOES E TECNOLOGIA EIRELI	14899317000116	
31901	1	288,00	1	22/03/2021	00360305080540	22/03/2021	288,00						
26	Sem licitação					22/03/2021	32201/2021	22/03/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39	650,00	CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO	07319675000147	
32201	1	650,00	1	22/03/2021	00360305080540	22/03/2021	650,00						
27	Licitação dispe	4/2021				2/2021	23/03/2021	32301/2021	23/03/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39	2.200,00	SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA	33459874000160
32301	1	2.200,00	121	23/03/2021	00360305080540	24/03/2021	2.200,00						
28	Sem licitação					24/03/2021	32402/2021	24/03/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39	3.000,00	BANCO DO BRASIL SA	00000000036110	
32402	1	52,25	99015	24/03/2021	00360305080540	24/03/2021	52,25						
29	Licitação dispe	6/2021				4/2021	06/04/2021	40501/2021	05/04/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.30	1.764,58	POSTO RM LTDA	07939638000131
40501	1	1.764,58	12359	06/04/2021	00360305080540	06/04/2021	1.764,58						
30	Sem licitação					16/04/2021	20301/2021	03/02/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.1.90.13	320.504,00	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29979036000140	
20301	3	19.340,17	032021	16/04/2021	00360305080540	16/04/2021	19.340,17						
31	Licitação dispe	3/2021				10/2021	16/04/2021	41601/2021	16/04/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39	1.782,00	STAR CONECT TELECOM LTDA	10475182000100
41601	1	198,00	1	16/04/2021	00360305080540	16/04/2021	198,00						

Data: 13/01/2022 09:07:22

Página: 3 de 5

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN

CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN

Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipaln@yahoo.com.br

www.lagoanova.rn.leg.br

Ordem	Processo	Licitação					Empenho					
		Modalidade	Número	Recibo TCE	Contrato	Prev. de Pagamento	Número	Data	Dotação	Valor	Credor	CPF/CNPJ
Número	Parcela	Parcela	Valor	Doc. Fiscal	Data	CPF do Responsável	Data	Valor				
32	Sem licitação				16/04/2021	41602/2021	16/04/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39	202,78	E ESCOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE	08334385000135	
41602	1	202,78	4433792	16/04/2021	00360305080540		16/04/2021		202,78			
33	Sem licitação				16/04/2021	41603/2021	16/04/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39	302,80	ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE	08324196000181	
41603	1	302,80	058402692	16/04/2021	00360305080540		16/04/2021		302,80			
34	Sem licitação				20/04/2021	12001/2021	20/01/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.1.90.11	1.200.000,00	CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA - RN	10727329000102	
12001	4	91.399,87	042021	20/04/2021	00360305080540		20/04/2021		91.399,87			
35	Licitação dispe	5/2021			3/2021	20/04/2021	31801/2021	18/03/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39	13.200,00	KEILLA TAISE LOPES DE MATOS	06050403000121
31801	2	1.100,00	2	20/04/2021	00360305080540		20/04/2021		1.100,00			
36	Licitação dispe	1/2021			22/04/2021	42202/2021	22/04/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39	6.070,00	CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO	07319675000147	
42202	1	650,00	1	22/04/2021	00360305080540		22/04/2021		650,00			
37	Licitação dispe	14/2021			8/2021	23/04/2021	42301/2021	23/04/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.30	6.870,48	J VANDERLEY DA COSTA	05904437000173
42301	1	711,78	1567	23/04/2021	00360305080540		23/04/2021		711,78			
38	Licitação dispe	4/2021			2/2021	27/04/2021	42601/2021	26/04/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39	9.387,00	SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA	33459874000160
42601	1	2.200,00	126	27/04/2021	00360305080540		27/04/2021		2.200,00			
39	Sem licitação				27/04/2021	42701/2021	27/04/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39	519,71	PONTANEGRA AUTOMOVEIS LTDA	40757908000169	
42701	1	519,71	273331	27/04/2021	00360305080540		27/04/2021		519,71			
40	Sem licitação				27/04/2021	42702/2021	27/04/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.14	300,00	LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA	02717338454	
42702	1	300,00	03	27/04/2021	00360305080540		27/04/2021		300,00			
41	Sem licitação				28/04/2021	20301/2021	03/02/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.1.90.13	320.504,00	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29979036000140	
20301	4	19.131,93	042021	28/04/2021	00360305080540		28/04/2021		19.131,93			
42	Licitação dispe	14/2021			7/2021	28/04/2021	42201/2021	22/04/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.30	1.390,00	JOSE DURVAL BEZERRA	04754640000148
42201	1	162,00	26	28/04/2021	00360305080540		28/04/2021		162,00			

Data: 13/01/2022 09:07:22

Página: 4 de 5

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

FECAMRN

DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN

CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 – Lagoa Nova - RN

Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipaln@yahoo.com.br

www.lagoanova.rn.leg.br

Ordem	Processo	Licitação			Contrato	Prev. de Pagamento	Empenho						
		Modalidade	Número	Recibo TCE			Número	Data	Dotação	Valor	Credor	CPF/CNPJ	
Liquidação						Atesto	Pagamento						
Número	Parcela	Valor	Doc. Fiscal	Data	CPF do Responsável		Data	Valor					
43	Sem licitação			30/04/2021	32402/2021	24/03/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39	3.000,00	BANCO DO BRASIL SA	00000000036110			
	32402	2	62,70	30	30/04/2021	00360305080540	30/04/2021	62,70					
44	Licitação disp 13/2021			6/2021	30/04/2021	42901/2021	29/04/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39	3.465,00	ERALDO DA SILVA	03919078000100		
	42901	1	2.365,00	103	30/04/2021	00360305080540	30/04/2021	2.365,00					
												Valor de pagamento por fonte:	R\$ 456.596,80
												Valor a pagar por fonte:	R\$ 456.603,30
												Valor total de pagamento:	R\$ 456.596,80
												Valor total a pagar:	R\$ 456.603,30

Data: 13/01/2022 09:07:22

Publicado por:

JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO

Página: 5 de 5

Página: 5 de 5

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA - ORDEM CRONOLOGIA



ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Período de: 01/05/2021 a 31/08/2021

Ordem	Processo	Licitação				Contrato	Prev. de Pagamento	Empenho				Credor	CPF/CNPJ
		Modalidade	Número	Recibo TCE	Atesto			Número	Data	Dotação	Valor		
		Liquidação						Pagamento					
Número	Parcela	Valor	Doc. Fiscal	Data	CPF do Responsável			Data		Valor			
1	Licitação dispe 10/2021	04/05/2021	50402/2021	04/05/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39	720,00	C. & L. COMERCIO E SERVICOS LTDA	04386046000141					
50402	1	720,00	208	04/05/2021	00360305080540	04/05/2021	720,00						
2	Licitação dispe 6/2021	4/2021	03/05/2021	50301/2021	03/05/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.30	1.872,75	POSTO RM LTDA	07939638000131				
50301	1	1.872,75	12511	03/05/2021	00360305080540	05/05/2021	1.872,75						
3	Licitação dispe 8/2021	05/05/2021	50401/2021	04/05/2021	01.001.01.031.0001.2001.4.4.90.52	5.583,25	MICROFACIL INFORMATICA LTDA	08010923000136					
50401	1	5.583,25	14839	05/05/2021	00360305080540	05/05/2021	5.583,25						
4	Licitação dispe 11/2021	4/2021	05/05/2021	50501/2021	05/05/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39	4.500,00	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS 01509486461	27772834000171				
50501	1	450,00	76314	05/05/2021	00360305080540	06/05/2021	450,00						
5	Sem licitação			17/05/2021	51702/2021	17/05/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.14	200,00	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA	12168966400			
51702	1	200,00	01	17/05/2021	00360305080540	17/05/2021	200,00						
6	Sem licitação			17/05/2021	51703/2021	17/05/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.14	200,00	FRANCISCO ALVES GALVÃO	37876937420			
51703	1	200,00	01	17/05/2021	00360305080540	17/05/2021	200,00						
7	Licitação dispe 3/2021	10/2021	18/05/2021	41601/2021	16/04/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39	1.782,00	STAR CONECT TELECOM LTDA	10475182000100				
41601	2	198,00	285442	18/05/2021	00360305080540	18/05/2021	198,00						
8	Licitação dispe 12/2021			17/05/2021	51701/2021	17/05/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39	4.600,00	MALACA JANIS OSORIO PINHEIRO 03379412465	20218862000100			
51701	1	4.600,00	1520671	17/05/2021	00360305080540	18/05/2021	4.600,00						
9	Licitação dispe 2/2021			18/05/2021	51801/2021	18/05/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39	320,22	ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE	08324196000181			
51801	1	320,22	059835278	18/05/2021	00360305080540	18/05/2021	320,22						

Data: 13/01/2022 09:09:11

Página: 1 de 8

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN

CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN

Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipaln@yahoo.com.br

www.lagoanova.rn.leg.br

Ordem	Processo	Licitação					Empenho					
		Modalidade	Número	Recibo TCE	Contrato	Prev. de Pagamento	Número	Data	Dotação	Valor	Credor	CPF/CNPJ
Número	Parcela	Valor	Doc. Fiscal	Data	CPF do Responsável		Data	Valor				
10	Inexigibilidade	1/2021				18/05/2021	51802/2021	18/05/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39	202,78	E ESCOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE	08334385000135
51802	1	202,78	4433792	18/05/2021	00360305080540		18/05/2021					
11	Sem licitação					19/05/2021	12001/2021	20/01/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.1.90.11	1.200.000,00	CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA - RN	10727329000102
12001	5	91.399,87	052021	19/05/2021	00360305080540		19/05/2021					
12	Licitação dispe	5/2021		3/2021		19/05/2021	31801/2021	18/03/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39	13.200,00	KEILLA TAISE LOPES DE MATOS	06050403000121
31801	3	1.100,00	6280	19/05/2021	00360305080540		19/05/2021					
13	Licitação dispe	1/2021				24/05/2021	42202/2021	22/04/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39	6.070,00	CÂMARA MUNICIPAL DO ESTADO DO RIO	07319675000147
42202	2	650,00	052021	24/05/2021	00360305080540		24/05/2021					
14	Licitação dispe	4/2021		2/2021		24/05/2021	42601/2021	26/04/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39	9.387,00	SOCIEDADE INDIVIDUAL DE APROVAÇÃO	33459674000160
42601	2	2.200,00	137	24/05/2021	00360305080540		25/05/2021					
15	Sem licitação					28/05/2021	52801/2021	28/05/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.14	300,00	LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA	02717338454
52801	1	300,00	01	28/05/2021	00360305080540		28/05/2021					
16	Sem licitação					31/05/2021	20301/2021	03/02/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.1.90.13	320.504,00	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29979036000140
20301	5	19.131,93	052021	31/05/2021	00360305080540		31/05/2021					
17	Sem licitação					31/05/2021	32402/2021	24/03/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39	3.000,00	BANCO DO BRASIL SA	00000000036110
32402	3	73,15	01	31/05/2021	00360305080540		31/05/2021					
18	Sem licitação					01/06/2021	12701/2021	27/01/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39	3.000,00	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00360305080540
12701	3	100,00	60101	01/06/2021	00360305080540		01/06/2021					
19	Licitação dispe	11/2021		4/2021		02/06/2021	50501/2021	05/05/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39	4.500,00	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS 01509486461	27772834000171
50501	2	450,00	076504	02/06/2021	00360305080540		02/06/2021					
20	Licitação dispe	6/2021				02/06/2021	60201/2021	02/06/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39	224,85	POSTO RM LTDA	07939638000131
60201	1	224,85	12651	02/06/2021	00360305080540		02/06/2021					

Data: 13/01/2022 09:09:11

Página: 2 de 8

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN

CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN

Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipaln@yahoo.com.br

www.lagoanova.rn.leg.br

Ordem	Processo	Licitação					Empenho						
		Modalidade	Número	Recibo TCE	Contrato	Prev. de Pagamento	Número	Data	Dotação	Valor	Credor	CPF/CNPJ	
Número	Parcela	Valor	Doc. Fiscal	Data	CPF do Responsável	Data	Valor						
21	Licitação dispõe 9/2021			07/06/2021	60701/2021	07/06/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.30	279,80	DROGARIA SANTO EXPEDITO EIRELI	09612119000190			
60701	1	279,80	628	07/06/2021	00360305080540	07/06/2021	279,80						
22	Sem licitação			09/06/2021	60901/2021	09/06/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39	116,44	ESTADUAL DE TRANSPORTE	08285769000105			
60901	1	116,44	01	09/06/2021	00360305080540	09/06/2021	116,44						
23	Sem licitação			10/06/2021	12001/2021	20/01/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.1.90.11	1.200.000,00	CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA - RN	10727329000102			
12001	6	45.255,05	lantamento 1320	10/06/2021	00360305080540	10/06/2021	45.255,05						
24	Sem licitação			15/06/2021	61501/2021	15/06/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.14	300,00	LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA	02717338454			
61501	1	300,00	01	15/06/2021	00360305080540	15/06/2021	300,00						
25	Sem licitação			18/06/2021	12001/2021	20/01/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.1.90.11	1.200.000,00	CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA - RN	10727329000102			
12001	7	92.846,72	062021	18/06/2021	00360305080540	18/06/2021	92.846,72						
26	Inexigibilidade	1/2021		18/06/2021	61801/2021	18/06/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39	202,78	E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE	08334385000135			
61801	1	202,78	062021	18/06/2021	00360305080540	18/06/2021	202,78						
27	Licitação dispõe 2/2021			18/06/2021	61802/2021	18/06/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39	450,38	ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE	08324196000181			
61802	1	450,38	062021	18/06/2021	00360305080540	18/06/2021	450,38						
28	Licitação dispõe 5/2021			3/2021	31801/2021	18/03/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39	13.200,00	KEILLA TAISE LOPES DE MATOS	06050403000121			
31801	4	1.100,00	6337	21/06/2021	00360305080540	21/06/2021	1.100,00						
29	Licitação dispõe 14/2021			8/2021	21/06/2021	62101/2021	21/06/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.30	864,82	J VANDERLEY DA COSTA	05904437000173		
62101	1	864,82	1601	21/06/2021	00360305080540	21/06/2021	864,82						
30	Sem licitação			21/06/2021	62102/2021	21/06/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.14	200,00	MARIA MARLUCE FELIX	78532400400			
62102	1	200,00	01	21/06/2021	00360305080540	21/06/2021	200,00						
31	Sem licitação			21/06/2021	62103/2021	21/06/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.14	300,00	LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA	02717338454			
62103	1	300,00	01	21/06/2021	00360305080540	21/06/2021	300,00						

Data: 13/01/2022 09:09:11

Página: 3 de 8

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN

CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN

Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipaln@yahoo.com.br

www.lagoanova.rn.leg.br

Ordem	Processo	Licitação					Empenho					
		Modalidade	Número	Recibo TCE	Contrato	Prev. de Pagamento	Número	Data	Dotação	Valor	Credor	CPF/CNPJ
Número	Parcela	Valor	Doc. Fiscal	Data	CPF do Responsável		Data	Valor				
32	Licitação dispe	1/2021		22/06/2021	42202/2021	22/04/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39	6.070,00	CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO	07319675000147		
42202	3	870,00	062021	22/06/2021	00360305080540	22/06/2021	870,00					
33	Licitação dispe	4/2021		2/2021	42601/2021	26/04/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39	9.387,00	SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA	33459874000160		
42601	3	2.200,00	140	22/06/2021	00360305080540	22/06/2021	2.200,00					
34	Sem licitação			30/06/2021	20301/2021	03/02/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.1.90.13	320.504,00	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29979036000140		
20301	6	19.435,77	062021	30/06/2021	00360305080540	30/06/2021	19.435,77					
35	Sem licitação			30/06/2021	32402/2021	24/03/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39	3.000,00	BANCO DO BRASIL SA	00000000036110		
32402	4	83,60	062021	30/06/2021	00360305080540	30/06/2021	83,60					
36	Licitação dispe	3/2021		10/2021	41601/2021	16/04/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39	1.782,00	STAK CONECT TELECOM LTDA	10475182000100		
41601	3	198,00	290820	30/06/2021	00360305080540	30/06/2021	198,00					
37	Licitação dispe	14/2021		9/2021	2806/2021	62801/2021	28/06/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.30	1.066,23	J M A SUPERMERCADO LTDA	24523052000100	
62801	1	491,99	23	28/06/2021	00360305080540	30/06/2021	491,99					
38	Licitação dispe	14/2021		9/2021	28/06/2021	62801/2021	28/06/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.30	1.066,23	J M A SUPERMERCADO LTDA	24523052000100	
62801	2	574,24	24	28/06/2021	00360305080540	30/06/2021	574,24					
39	Licitação dispe	11/2021		4/2021	50501/2021	05/05/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39	4.500,00	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS 01509486461	27772834000171		
50501	3	450,00	076749	05/07/2021	00360305080540	08/07/2021	450,00					
40	Sem licitação			14/07/2021	71401/2021	14/07/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.14	200,00	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA	12168966400		
71401	1	200,00	1	14/07/2021	00360305080540	14/07/2021	200,00					
41	Sem licitação			14/07/2021	71402/2021	14/07/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.14	200,00	FRANCISCO ALVES GALVÃO	37876937420		
71402	1	200,00	01	14/07/2021	00360305080540	14/07/2021	200,00					
42	Sem licitação			20/07/2021	12001/2021	20/01/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.1.90.11	1.200.000,00	CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA - RN	10727329000102		
12001	8	93.256,67	7	20/07/2021	00360305080540	20/07/2021	93.256,67					

Data: 13/01/2022 09:09:11

Página: 4 de 8

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN

CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN

Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipaln@yahoo.com.br

www.lagoanova.rn.leg.br

Ordem	Processo	Licitação					Empenho						
		Modalidade	Número	Recibo TCE	Contrato	Prev. de Pagamento	Número	Data	Dotação	Valor	Credor	CPF/CNPJ	
Número	Parcela	Valor	Doc. Fiscal	Data	CPF do Responsável	Data	Valor						
43	Licitação dispê	5/2021	3/2021	20/07/2021	31801/2021	18/03/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39	13.200,00	KEILLA TAISE LOPES DE MATOS	06050403000121			
31801	5	1.100,00	6394	20/07/2021	00360305080540	20/07/2021	1.100,00						
44	Licitação dispê	3/2021	10/2021	20/07/2021	41601/2021	16/04/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39	1.782,00	STAK CONECT TELECOM LTDA	10475182000100			
41601	4	198,00	774416	20/07/2021	00360305080540	20/07/2021	198,00						
45	Inexigibilidade	1/2021		20/07/2021	72001/2021	20/07/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39	202,78	E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE	08334385000135			
72001	1	202,78	082021	20/07/2021	00360305080540	20/07/2021	202,78						
46	Licitação dispê	2/2021		20/07/2021	72002/2021	20/07/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39	442,18	ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE	08324196000181			
72002	1	442,18	072021	20/07/2021	00360305080540	20/07/2021	442,18						
47	Licitação dispê	1/2021		22/07/2021	42202/2021	22/04/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39	6.070,00	CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO	07319675000147			
42202	4	650,00	072021	22/07/2021	00360305080540	22/07/2021	650,00						
48	Licitação dispê	19/2021		16/07/2021	71601/2021	16/07/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39	80,00	COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA	19374878000115			
71601	1	80,00	706	16/07/2021	00360305080540	22/07/2021	80,00						
49	Licitação dispê	19/2021		16/07/2021	71602/2021	16/07/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.30	463,00	COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA	19374878000115			
71602	1	463,00	5586	16/07/2021	00360305080540	22/07/2021	463,00						
50	Licitação dispê	13/2021		6/2021	23/07/2021	42901/2021	29/04/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39	3.465,00	ERALDO DA SILVA	03919078000100		
42901	2	150,00	126	23/07/2021	00360305080540	23/07/2021	150,00						
51	Licitação dispê	18/2021		22/07/2021	72201/2021	22/07/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.30	2.260,00	PECAS E ACESSORIOS PARA VEHICULOS LTDA	12747440000196			
72201	2	1.400,00	25141	22/07/2021	00360305080540	26/07/2021	1.400,00						
52	Licitação dispê	18/2021		22/07/2021	72201/2021	22/07/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.30	2.260,00	PECAS E ACESSORIOS PARA VEHICULOS LTDA	12747440000196			
72201	1	70,00	784	22/07/2021	00360305080540	26/07/2021	70,00						
53	Licitação dispê	4/2021		2/2021	26/07/2021	42601/2021	26/04/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39	9.387,00	SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA	33459874000160		
42601	4	2.200,00	143	26/07/2021	00360305080540	27/07/2021	2.200,00						

Data: 13/01/2022 09:09:11

Página: 5 de 8

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN

CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN

Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipaln@yahoo.com.br

www.lagoanova.rn.leg.br

Ordem	Processo	Licitação					Empenho					
		Modalidade	Número	Recibo TCE	Contrato	Prev. de Pagamento	Número	Data	Dotação	Valor	Credor	CPF/CNPJ
Número	Parcela	Parcela	Valor	Doc. Fiscal	Data	CPF do Responsável	Data	Valor				
54		Sem licitação			28/07/2021	20301/2021	03/02/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.1.90.13	320.504,00	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29979036000140	
20301	7	19.583,89	072021	28/07/2021	00360305080540	28/07/2021	19.583,89					
55		Sem licitação			31/07/2021	32402/2021	24/03/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39	3.000,00	BANCO DO BRASIL SA	00000000036110	
32402	5	83,60	072021	31/07/2021	00360305080540	31/07/2021	83,60					
56		Licitação dispê	11/2021		4/2021	50501/2021	05/05/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39	4.500,00	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS 01509486461	27772834000171	
50501	4	450,00	77016	03/08/2021	00360305080540	05/08/2021	450,00					
57		Licitação dispê	20/2021		04/08/2021	80401/2021	04/08/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.33	9.804,05	EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA	10477835000190	
80401	1	9.804,05	66	04/08/2021	00360305080540	05/08/2021	9.804,05					
58		Sem licitação			05/08/2021	80501/2021	05/08/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.14	300,00	LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA	02717338454	
80501	1	300,00	01	05/08/2021	00360305080540	05/08/2021	300,00					
59		Sem licitação			05/08/2021	80502/2021	05/08/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.14	300,00	CLEITON WALLACE DA SILVA SANTOS	07361302416	
80502	1	300,00	01	05/08/2021	00360305080540	05/08/2021	300,00					
60		Sem licitação			05/08/2021	80503/2021	05/08/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.14	300,00	PAULO EDUARDO GUIMARÃES	87559560415	
80503	1	300,00	1	05/08/2021	00360305080540	05/08/2021	300,00					
61		Sem licitação			05/08/2021	80504/2021	05/08/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.14	300,00	JOSE MIRANDA DA SILVA	49040111472	
80504	1	300,00	01	05/08/2021	00360305080540	05/08/2021	300,00					
62		Pregão	1/2021		11/2021	80506/2021	05/08/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.30	2.020,76	COMBUSTIVEL NOSSA SENHORA APARECIDA	27428874000109	
80506	1	2.020,76	533	05/08/2021	00360305080540	06/08/2021	2.020,76					
63		Sem licitação			09/08/2021	80901/2021	09/08/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.14	200,00	MARIA MARLUCE FELIX	78532400400	
80901	1	200,00	01	09/08/2021	00360305080540	09/08/2021	200,00					
64		Sem licitação			09/08/2021	80902/2021	09/08/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.14	200,00	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA	12168966400	
80902	1	200,00	01	09/08/2021	00360305080540	09/08/2021	200,00					

Data: 13/01/2022 09:09:11

Página: 6 de 8

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO NOVA-RN

CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN

Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipaln@yahoo.com.br

www.lagoanova.rn.leg.br

Ordem	Processo	Licitação					Empenho					
		Modalidade	Número	Recibo TCE	Contrato	Prev. de Pagamento	Número	Data	Dotação	Valor	Credor	CPF/CNPJ
Número	Parcela	Parcela	Valor	Doc. Fiscal	Data	CPF do Responsável	Data	Valor				
65	Sem licitação				09/08/2021	80903/2021	09/08/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.14	200,00	FRANCISCO ALVES GALVÃO	37876937420	
80903	1	200,00	01	09/08/2021	00360305080540	09/08/2021	200,00					
66	Sem licitação				11/08/2021	81101/2021	11/08/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.14	300,00	LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA	02717338454	
81101	1	300,00	1	11/08/2021	00360305080540	11/08/2021	300,00					
67	Inexigibilidade	3/2021			11/08/2021	81102/2021	11/08/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39	3.000,00	VEREADORES DO PIAUÍ	83594978000156	
81102	1	3.000,00	1	11/08/2021	00360305080540	11/08/2021	3.000,00					
68	Licitação dispêndio	21/2021			13/08/2021	81301/2021	13/08/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39	3.560,00	MONALISA PRICILHA DE MATOS SILVA SOUZA	19426129000194	
81301	1	568,00	50	13/08/2021	00360305080540	17/08/2021	568,00					
69	Sem licitação				20/08/2021	12001/2021	20/01/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.1.90.11	1.200.000,00	CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO NOVA - RN	10727329000102	
12001	9	93.452,62	8	20/08/2021	00360305080540	20/08/2021	93.452,62					
70	Sem licitação				20/08/2021	82001/2021	20/08/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.14	2.205,00	ERIVAN DE SOUZA COSTA FILHO	04985509400	
82001	1	2.205,00	1	20/08/2021	00360305080540	20/08/2021	2.205,00					
71	Sem licitação				20/08/2021	82002/2021	20/08/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.14	2.205,00	LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA	02717338454	
82002	1	2.205,00	01	20/08/2021	00360305080540	20/08/2021	2.205,00					
72	Sem licitação				20/08/2021	82003/2021	20/08/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.14	2.205,00	MATHEUS MANOEL DE MEDEIROS	01769393420	
82003	1	2.205,00	1	20/08/2021	00360305080540	20/08/2021	2.205,00					
73	Sem licitação				20/08/2021	82004/2021	20/08/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.14	2.205,00	CLEITON WALLACE DA SILVA SANTOS	07361302416	
82004	1	2.205,00	01	20/08/2021	00360305080540	20/08/2021	2.205,00					
74	Sem licitação				20/08/2021	82005/2021	20/08/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.14	2.205,00	EMILIO JOSE DE MEDEIROS	03276699427	
82005	1	2.205,00	1	20/08/2021	00360305080540	20/08/2021	2.205,00					
75	Licitação dispensada	5/2021			23/08/2021	31801/2021	18/03/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39	13.200,00	KEILLA TAISE LOPES DE MATOS	06050403000121	
31801	6	1.100,00	6449	23/08/2021	00360305080540	23/08/2021	1.100,00					

Data: 13/01/2022 09:09:11

Página: 7 de 8

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN

CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN

Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipaln@yahoo.com.br

www.lagoanova.rn.leg.br

Ordem	Processo	Licitação					Empenho					
		Modalidade	Número	Recibo TCE	Contrato	Prev. de Pagamento	Número	Data	Dotação	Valor	Credor	CPF/CNPJ
		Liquidação			Atesto		Pagamento					
Número	Parcela	Valor	Doc. Fiscal	Data	CPF do Responsável		Data	Valor				
76	Licitação dispê	3/2021		10/2021	23/08/2021	41601/2021	16/04/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39	1.782,00	STAR CONECT TELECOM LTDA	10475182000100	
41601	5	198,00	298723	23/08/2021		00360305080540	23/08/2021		198,00			
77	Inexigibilidade	1/2021			23/08/2021	82301/2021	23/08/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39	202,78	E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE	08334385000135	
82301	1	202,78	082021	23/08/2021		00360305080540	23/08/2021		202,78			
78	Licitação dispê	2/2021			23/08/2021	82302/2021	23/08/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39	338,88	ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE	08324196000181	
82302	1	338,88	082021	23/08/2021		00360305080540	23/08/2021		338,88			
79	Licitação dispê	1/2021			24/08/2021	42202/2021	22/04/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39	6.070,00	CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO	07319675000147	
42202	5	650,00	1	24/08/2021		00360305080540	24/08/2021		650,00			
80	Sem licitação				30/08/2021	20301/2021	03/02/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.1.90.13	320.504,00	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29979036000140	
20301	8	19.532,94	082021	30/08/2021		00360305080540	30/08/2021		19.532,94			
81	Sem licitação				31/08/2021	32402/2021	24/03/2021	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39	3.000,00	BANCO DO BRASIL SA	00000000036110	
32402	6	94,05	08	31/08/2021		00360305080540	31/08/2021		94,05			

Valor de pagamento por fonte: R\$ 561.013,59

Valor a pagar por fonte: R\$ 561.013,59

Valor total de pagamento: R\$ 561.013,59

Valor total a pagar: R\$ 561.013,59

Publicado por:

JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO

Página: 8 de 8

Código Identificador: 67881734

Data: 13/01/2022 09:09:11

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PORTARIA Nº 185 , DE 06 de dezembro de 2021

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O presidente da câmara municipal de Ceará-Mirim , no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desse Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará-Mirim/RN, 06 de dezembro de 2021

Kaio Cesar Carneiro
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319



CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				28.000,00
01 .001 CAMARA MUNICIPAL				28.000,00
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA				28.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10010000 0001		1.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10010000 0001		27.000,00
Anexo II (Redução)				28.000,00
01 .001 CAMARA MUNICIPAL				28.000,00
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA				1.000,00
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10010000 0001		1.000,00
2076 MANUTENÇÃO DE VERBA INDENIZATORIA				27.000,00
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10010000 0001		27.000,00

Publicado por:

Kaio Cesar Carneiro

Código Identificador: 68665074

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - TERMO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



PROCESSO DE DESPESA Nº 02/2022 TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica na área de recursos humanos, inclusive no envio de informações mensais pertencentes a Câmara Municipal de Bodó/RN, para o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e demais órgãos de controle, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Declaro o interessado EDJANE MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA ARAÚJO, CNPJ: 41.577.814/0001-70, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a execução do serviço. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais, totalizando a quantia de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente para o funcionamento da estrutura administrativa da Câmara Municipal, como por exemplo: elaboração da folha de pagamento, geração da GFIP, dentre outros, sendo fundamental para a efetividade das suas atribuições. A presente Dispensa de Licitação está fundamentada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 2022, na classificação a seguir: Gestão/Unidade: 01 – Legislativo; Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; Fonte: 100 – Recursos Próprios

Bodó/RN, 12 de janeiro de 2022.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA
Rua Capitão Vicente de Brito, s/n - Centro - CEP: 59598-000
CNPJ: 08.587.263/0001-50

Processo N° _____
Folha N° _____
Ass. Funcionário _____
Matrícula: _____

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - PORTARIA-ADM Nº 17, DE 13 JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre o horário de funcionamento e atendimento ao público na Câmara Municipal de Guamaré/RN no período do recesso parlamentar.

O Presidente da Câmara Municipal de Guamaré, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis;

Considerando o período de Recesso Parlamentar compreendido entre os dias 15 dezembro a 20 de fevereiro, conforme estabelece o Parágrafo Segundo do artigo 2º do Regimento Interno da Casa;

Considerando que durante o recesso as atividades legislativas, administrativas e jurídicas diminuem significativamente;

Considerando o Princípio da Economicidade o sistema de revezamento dos servidores irá gerar uma economia aos cofres do Poder Legislativo e não acarretarão prejuízo às atividades típicas e atípicas do ente;

Considerando, de outro lado, a imprescindibilidade de continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º DEFINIR o Horário de Expediente da Câmara Municipal no período do Recesso Parlamentar entre os dias 13 de janeiro a 20 de fevereiro de 2022, de segunda a sexta-feira, das 08:00 (oito) às 13:00 (treze) horas.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA
Rua Capitão Vicente de Brito, s/n - Centro – CEP: 59598-000
CNPJ: 08.587.263/0001-50

Processo Nº _____

Folha Nº _____

Ass. Funcionário _____

Matrícula: _____

Art. 2º. DETERMINAR o sistema de revezamento dos servidores legislativos, enfatizando que todos permanecerão de sobreaviso, devendo realizar as atividades que lhes competem, ainda que fora da escala, caso sejam convocados pelo Diretor Geral.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guamaré.

Palácio Expedito Vieira Da Câmara.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
RUA CAPITÃO VICENTE DE BRITO, S/N | CENTRO | GUAMARÉ/RN - CEP: 59598-000.
CNPJ: 08.587.263/0001-50

Publicado por:
EUDES MIRANDA DA FONSECA
Código Identificador: 08484182

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com - secretariacamara.curraisnovos@gmail.com

Portaria nº 005, de 13 de janeiro de 2022

Concede 13 (treze) dias de férias a Servidora Pública Municipal Millena Januário Magioni, ocupante do Cargo de Procuradora Legislativo da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 13 (treze) dias de férias a Servidora Pública Municipal Millena Januário Magioni, portador do CPF nº 090.607.537-80, ocupante do Cargo de Procuradora Legislativo do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao ano de 2021, com direito ao gozo no período de 17 a 29 de janeiro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº 4360/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 13 de janeiro de 2022.

Edmilson Francisco de Sousa
PRESIDENTE

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 86753576

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP: 59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 070100004

CREDOR: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN

CPF/CNPJ: 07.319.675/0001-47

VALOR: R\$ 12.120,00 (DOZE MIL E CENTO E VINTE REAIS)

OBJETO: Filiação junto a FECAM/RN, no intuito da mesma apoiar a Câmara Municipal no acompanhamento de assuntos relativos a questões legislativas e que estejam contidas no Estatuto da Entidade.

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93;

"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial"

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2022.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

JOÃO CAMARA/RN, em 11 de janeiro de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP: 59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 100100001

CREADOR: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

CPF/CNPJ: 08.334.385/0001-35

VALOR: R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)

OBJETO: Contratação referente à Prestação de Serviço no Abastecimento de Água, para essa Edilidade onde o valor a ser estimado pela contratação será de Janeiro a Dezembro do decorrente ano.

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93;

"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial"

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2022.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

JOÃO CAMARA/RN, em 11 de janeiro de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP: 59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 100100002

CREADOR: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

CPF/CNPJ: 08.334.385/0001-35

VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

OBJETO: Contratação referente à Prestação de Serviço no Abastecimento de Água no Anexo I, Escola de Contas Ver. Luiz Sabino Viana, onde o valor a ser estimado pela contratação será de Janeiro a Dezembro do decorrente ano.

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93;

"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial"

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2022.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

JOÃO CAMARA/RN, em 11 de janeiro de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - **DISPENSA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARÈS
CNPJ: 08.712.457/0001-30
RUA: PRAÇA GETULIO VARGAS Nº 280 - CENTRO
CEP: 59170-000

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de AREZ, através da CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. KLEIBER CHACON, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Prestação de Fornecimento de Energia Elétrica destinado ao prédio desta Casa Legislativa durante o ano de 2022.

CONTRATADO.....: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE.

VALOR R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. KLEIBER CHACON, na qualidade de ordenador de despesa.

AREZ –RN, 04 de Janeiro de 2022.

GIOVANA BARBOSA DO NASCIMENTO
Comissão de Licitação
Presidente da CPL

KLEIBER CHACON
Presidente da Câmara Municipal
CPF(MF) nº 039.347.584-01

Publicado por:
KLEIBER CHACON
Código Identificador: 15020541

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - **INEXIGIBILIDADE**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARÈS
CNPJ: 08.712.457/0001-30
RUA: PRAÇA GETULIO VARGAS Nº 280 - CENTRO
CEP: 59170-000

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de AREZ, através da CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. KLEIBER CHACON, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE ÁGUA ATRAVÉS DO SISTEMA/REDE ENCANADA PARA A CÂMARA MUNICIPAL.

FAVORECIDO.....: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE.

VALOR: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL ...: art. 25, CAPUT, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. KLEIBER CHACON, na qualidade de ordenador de despesa.

AREZ –RN, 04 de Janeiro de 2022.

GIOVANA BARBOSA DO NASCIMENTO
Comissão de Licitação
Presidente da CPL

KLEIBER CHACON
Presidente da Câmara Municipal
CPF(MF) nº 039.347.584-01

Publicado por:
KLEIBER CHACON
Código Identificador: 72060441

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - **INEXIGIBILIDADE**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARÈS
CNPJ: 08.712.457/0001-30
RUA: PRAÇA GETULIO VARGAS Nº 280 - CENTRO
CEP: 59170-000

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de AREZ, através da CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. KLEIBER CHACON, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AREZ/RN

FAVORECIDO.....: OI S.A

VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL ...: art. 25, CAPUT, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. KLEIBER CHACON, na qualidade de ordenador de despesa.

AREZ –RN, 04 de Janeiro de 2022.

GIOVANA BARBOSA DO NASCIMENTO
Comissão de Licitação
Presidente da CPL

KLEIBER CHACON
Presidente da Câmara Municipal
CPF(MF) nº 039.347.584-01

Publicado por:
KLEIBER CHACON
Código Identificador: 40627775

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - **DISPENSA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARÈS
CNPJ: 08.712.457/0001-30
RUA: PRAÇA GETULIO VARGAS Nº 280 - CENTRO
CEP: 59170-000

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de AREZ, através da CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. KLEIBER CHACON, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços de assessoria e consultoria em licitações, dispensa de licitações, contratos administrativos e rotinas e normas legislativas para a Câmara Municipal de Arez/RN.

CONTRATADO.....: ARP ASSESSORIA ADMINISTRATIVA.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL ...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. KLEIBER CHACON, na qualidade de ordenador de despesa.

AREZ –RN, 07 de Janeiro de 2022.

GIOVANA BARBOSA DO NASCIMENTO
Comissão de Licitação
Presidente da CPL

KLEIBER CHACON
Presidente da Câmara Municipal
CPF(MF) nº 039.347.584-01

Publicado por:
KLEIBER CHACON
Código Identificador: 18263200

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - INEXIGIBILIDADE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARÈS
CNPJ: 08.712.457/0001-30
RUA: PRAÇA GETULIO VARGAS Nº 280 - CENTRO
CEP: 59170-000

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de AREZ, através da CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. KLEIBER CHACON, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica, de natureza singular, destacando-se a elaboração legislativa, processos legislativos, bem como o acompanhamento jurídico de licitações e contratos, elaboração de defesa administrativa junto ao Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas da União, Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, Tribunais Superiores e ainda assessoria na ampliação de normas gerais de direito financeiro, orçamentário, compreendendo ainda a emissão de pareceres de alta complexidade, representação judicial e extrajudicial no âmbito dos tribunais com a presença de profissional na sede da Casa Legislativa Pública Municipal.

FAVORECIDO.....: ARAUJO FERNANDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

VALORR\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL ...: art. 25, CAPUT, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. KLEIBER CHACON, na qualidade de ordenador de despesa.

AREZ –RN, 05 de Janeiro de 2022.

GIOVANA BARBOSA DO NASCIMENTO
Comissão de Licitação
Presidente da CPL

KLEIBER CHACON
Presidente da Câmara Municipal
CPF(MF) nº 039.347.584-01

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

Publicado por:

KLEIBER CHACON

Código Identificador: 55500550

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com - secretariacamara.curraisnovos@gmail.com

Portaria nº 006, de 13 de janeiro de 2022

Concede férias regulamentares a Servidora Pública Priscila Adélia Sarmento Pontes, ocupante do Cargo Efetivo de Jornalista Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora Pública Municipal Priscila Adélia Sarmento Pontes, portadora do CPF nº 013.598.334-71, ocupante do Cargo de Jornalista Legislativo do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período aquisitivo de outubro de 2020 a outubro de 2021, a ser usufruída em dois períodos de quinze dias: Primeiro período de 24/01/2022 a 07/02/2022 e o Segundo período de 20/06/2022 a 07/04/2022, (conforme requerimento protocolado sob o nº 0012/2022).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 13 de janeiro de 2022.

Edmilson Francisco de Sousa
PRESIDENTE

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 38032406

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº: 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

EXTRATO DE AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 PROCESSO Nº 4510/2021 CMCN/RN

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar no dia **26 de Janeiro de 2022, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos)**, licitação na modalidade Pregão Presencial, para contratação de empresa especializada em Sistema de Gerenciamento para Setor Público, para prestação de serviços de implantação, licenciamento e manutenção de software, durante o exercício de 2022, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações. Quaisquer informações poderão ser obtidas no Setor de Compras, junto a Equipe do Pregão da CMCN/RN, na Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 – Centro – Telefone (0**84) 3412-1567 e 3431-1748. O edital na íntegra encontra-se no site <http://camaradecurraisnovos.com.br> – Carlos Breno de Moraes Felix – Pregoeiro da CMCN/RN. Em 13 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 57860028

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **EDITAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173 – Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

EDITAL Nº 003/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021
PROCESSO Nº 4510/CMCN/RN

Em, 13 de janeiro de 2022.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN, por intermédio do Pregoeiro instituído através da Portaria Nº 002 de 03 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que fará licitação na Modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, objetivando a contratação de pessoa jurídica para os serviços especializados, conforme **OBJETO**, durante o exercício de 2022, cuja documentação e propostas de preços deverão ser entregues no **dia 26 de janeiro de 2022, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos)**, no prédio sede da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, na Rua Vivaldo Pereira, 173 – Centro – Currais Novos/RN, com abertura prevista para a mesma data e horário.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente processo licitatório, a contratação de empresa especializada em Sistema de Gerenciamento para Setor Público, para prestação de serviços de implantação, licenciamento e manutenção de software, durante o exercício de 2022, a contar da data da assinatura do Contrato, conforme descrição do item abaixo relacionado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	PREÇO UNITÁRIO (R\$/MÊS)	PREÇO TOTAL R\$
01	<u>Serviço de Sistema de Gerenciamento para Setor Público</u> IMPLANTAÇÃO: Conversão, Migração, Instalação e Treinamento; LICENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE: Cessão de direito de uso de Sistemas Integrados de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Tesouraria, Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Ponto Eletrônico, Holerite na web, Protocolo/ Processos Eletrônicos, Compras, Licitação, Almoxarifado, Patrimônio Público, Controle Interno, Portal da Transparéncia, Portal do Servidor, Frotas e Gestão de Combustível, Backup e Redundância de Dados, e a manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações legais da legislação brasileira.	MÊS	12		

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173 – Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

- 2.1. Conhecer as condições estabelecidas no presente Edital e apresentar a documentação nele exigida;
- 2.2. Não ser a licitante pessoa jurídica reunida em consórcio;
- 2.3. Não estar o licitante suspenso de licitar pelo Município de Currais Novos/RN, Câmara Municipal de Currais Novos/RN e/ou declarado inidôneo por qualquer órgão público;
- 2.4. Os licitantes deverão entregar os envelopes de documentação/proposta, na data, hora e local da abertura da licitação;
- 2.5. A participação nesta licitação implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e seus anexos, a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados a este Órgão.

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. No local, data e hora indicados no preâmbulo deste edital, na presença do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, será realizado o credenciamento dos licitantes por meio de seus representantes legais. Para tanto, é indispensável a apresentação dos seguintes documentos:
 - a) Quando a representação legal for exercida por meio do sócio, administrador, dirigente ou assemelhado da licitante:
 - i. Documento oficial de identificação do representante legal;
 - ii. Sociedades: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, JUNTAMENTE com todos aditivos, ou SOMENTE o ato constitutivo consolidado e aditivo firmado posteriormente à referida consolidação.
 - b) Quando a representação legal for exercida por meio de Procurador:
 - i. Cópia de documento oficial de identificação do procurador;
 - ii. Procuração (mediante instrumento particular ou público) ou carta de credenciamento (conforme modelo constante do ANEXO III), estabelecendo poderes específicos para representar o licitante, expressamente quanto à formulação de propostas verbais e à prática de todos os demais atos inerentes ao pregão, devidamente datada para o ato;
 - iii. Documentos exigidos nos itens “a.1” e “a.2” da alínea acima, conforme o caso, para fins de confirmação de poderes para subscrevê-la.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173 – Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

- c) Declaração de que Cumpre os Requisitos de Habilitação, conforme modelo constante do ANEXO VI;
- 3.2. O representante da licitante deverá entregar ao Pregoeiro a documentação de credenciamento indicada no item anterior em separado dos envelopes da proposta e da habilitação, juntamente com o ANEXO III (CARTA DE CREDENCIAMENTO) totalmente preenchido;
- 3.3. Ao licitante que participe do certame será permitido o credenciamento de apenas um representante legal, vedada a participação de qualquer pessoa representando mais de um licitante;
- 3.4. A não apresentação ou incorreção da documentação de credenciamento, bem como o não comparecimento de representante legal à sessão, apenas prejudicará a participação de tal licitante na fase de lances, bem como impossibilitará a interposição de recurso;
- 3.5. Os representantes dos licitantes deverão permanecer no local da sessão até a conclusão dos procedimentos, inclusive assinando a ata e documentos respectivos, sob pena de decadência do direito de interpor recurso;

4. DA PROPOSTA

- 4.1. A Proposta Comercial deverá ser apresentada, em uma única via, em envelope individual, lacrado, tendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

**RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE, ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE,
E-MAIL E O NÚMERO DO CNPJ
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL**

- 4.2. A Proposta Comercial deverá ser escrita, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, bem como datada, assinada e rubricada devendo ser datilografada ou impressa através de edição eletrônica de textos, devendo obrigatoriamente indicar:
 - a) Valor unitário e valor total da proposta, em algarismo e por extenso;
 - b) Descrição dos itens, fazendo constar todas as especificidades, de forma que atenda as exigências constantes neste Edital;
 - c) Nos valores apresentados devem estar inclusos todos os custos operacionais da sociedade, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no preço final do item;
 - d) O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, excluídos os prazos de recursos administrativos;
 - e) Em caso de dissenso, os preços unitários prevalecerão sobre os totais, e os valores por extenso, sobre os numéricos;

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173 – Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

- f) Indicar nome do estabelecimento bancário, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o pagamento;
- g) A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita execução do contrato será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas;
- h) Especificar: Nome, CPF, Cargo do Representante que assinará o contrato.

5. DA HABILITAÇÃO

- 5.1. A Documentação de Habilidade deverá ser apresentada, em uma única via, através do Envelope nº. 02, devidamente lacrado possuindo em sua parte externa os seguintes dizeres:

**RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE, ENDEREÇO COMPLETO,
TELEFONE, E-MAIL E O NÚMERO DO CNPJ
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021
ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO**

- 5.2. A Documentação de Habilidade conterá no interior, obrigatoriamente, cópias autenticadas dos seguintes documentos:

a) HABILITAÇÃO JURÍDICA

- i. Ato constitutivo da empresa acompanhado da(s) alteração(ões) em vigor, se for o caso, devidamente registrado no órgão competente, na forma da legislação específica, acompanhado da prova da eleição da diretoria em exercício;
- ii. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- iii. Cópia de cédula de identidade dos sócios, devidamente autenticadas.

b) REGULARIDADE FISCAL

- i. Prova de inscrição regular no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- ii. Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal através de certidão negativa de débitos ou positiva com efeitos negativos, emitida pela Secretaria de Fazenda/Finanças do estabelecimento do licitante;
- iii. Certificado de regularidade junto ao FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173 – Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

- iv. Certidão conjunta de regularidade de débitos relativos a tributos federais, dívida ativa da União e contribuições sociais, emitida pela Secretaria da Receita Federal; (portaria RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014);
- v. Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Estaduais e à Dívida Ativa do Estado;
- vi. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei Federal nº 12.440/2011);

c) OUTROS

- i. Declaração do licitante de que não existe qualquer impedimento de licitar com a administração pública (ANEXO IV);
 - ii. Declaração formal de que a Licitante não possui menores trabalhando, conforme preconiza o inciso XXXIII, art.7º da Constituição Federal (ANEXO V).
 - iii. Apresentar no mínimo um atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica, de direito público ou privado e tendo objeto similar ao licitado;
 - iv. Declarar o técnico responsável pelos serviços, comprovando através de Diploma, Certificado de curso na área compatível com o objeto licitado.
- 5.3. Os documentos mencionados no item anterior poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia devidamente autenticada, ou por cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio. A autenticidade do documento poderá, ainda, ser verificada, pela Equipe de Apoio, através de consulta via Internet aos “sites” dos órgãos emitentes dos documentos.
- 5.4. Os documentos acima mencionados devem referir-se exclusivamente ao estabelecimento da licitante, ressalvada a hipótese de centralização de recolhimento dos tributos e contribuições pela matriz que deverá ser comprovada por documento próprio e estar vigente à época da abertura da documentação.
- 5.5. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.
- 5.6. Para as microempresas e empresas de pequeno porte será aplicado subsidiariamente o que dispõem a Lei Complementar 147/2014 e a Lei 123/2006. Para isso, devem apresentar Declaração expressa que se enquadra, nos termos da legislação vigente, como ME e ou EPP.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173 – Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

6. DO PROCEDIMENTO

- 6.1. Nenhum documento, salvo os indicados nos itens 4 e 5, será recebido pelo Pregoeiro deste Órgão depois de aberta a sessão, motivo pelo qual se recomenda a todos os interessados que estejam presentes no local indicado no preâmbulo deste edital, **no mínimo 30 (trinta) minutos** antes do horário pré-fixado para o início da sessão, para fins de credenciamento;
- 6.2. No dia, hora e local designados neste instrumento, em sessão pública, e na presença dos interessados e da Equipe de Apoio, o Pregoeiro receberá os documentos de credenciamento e os envelopes contendo a “Proposta Comercial” (envelope 1) e a “Documentação de Habilitação” (envelope 2), sendo os trabalhos ordenados como segue:
 - a) A partir de trinta minutos antes do horário previsto para o início da sessão, o Pregoeiro dará início ao credenciamento dos representantes dos licitantes interessados;
 - b) No horário pré-fixado, será aberta a sessão pública de processamento do presente certame, recolhendo-se os envelopes dos concorrentes credenciados e exibindo-os a todos para que possam constatar as condições de inviolabilidade;
 - c) Em seguida, realizar-se-á a abertura dos envelopes “Proposta Comercial” (envelope nº. 01), sendo as propostas escritas rubricadas e, previamente, analisadas pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio, para fins de constatação da conformidade com os requisitos insertos neste ato convocatório; dando continuidade, o Pregoeiro divulgará o resultado dessa análise e cadastrará os preços das propostas, ordenando-as em ordem crescente de preço, para conhecimento de todos;
 - d) Cadastradas e ordenadas as propostas regulares, será procedida a indicação dos concorrentes que poderão participar da fase competitiva de lances verbais, segundo a regra pela qual apenas poderão ofertar lances verbais (na fase competitiva) aqueles licitantes cujas propostas escritas indicarem preços não superiores a 10 % (dez por cento) do menor valor proposto entre os concorrentes; caso não haja, no mínimo, três licitantes cujos preços propostos estejam compreendidos na faixa dos preços de até 10% (dez por cento) superiores ao menor, serão admitidos à fase competitiva, em ordem crescente de classificação, tantos licitantes quantos forem necessários para completar o número mínimo de três concorrentes nessas condições, ou seja, três concorrentes além daquele que indicou o menor preço entre as propostas escritas, independente dos preços cotados, à luz da legislação vigente;
 - e) Ato contínuo, o Pregoeiro abrirá a etapa competitiva e dirá os nomes das empresas que poderão apresentar lances verbais, esclarecendo que tais lances deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes (em relação ao seu próprio valor anterior). Quando o Pregoeiro convidar, individualmente, de forma sequencial, cada representante para

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173 – Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

fazê-lo, a partir do autor da proposta de maior preço até o de menor (entre as participantes da fase competitiva) e, assim sucessivamente, até que todos desistam da disputa; a não adução de lance, por parte de representante convocado pelo Pregoeiro, implicará na imediata exclusão do respectivo licitante da fase competitiva, registrando-se o último lance ofertado ou a proposta escrita do respectivo licitante (prevalecendo o menor preço), como sua melhor proposta;

- f) Dar-se-á por encerrada a etapa competitiva quando todos licitantes desistirem ou forem excluídos da fase competitiva, nos termos referidos na alínea anterior, sendo, neste caso, registrados e classificados os preços finais propostos ou indicados na proposta escrita (prevalecendo o menor);
- g) Feito isso, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade do menor preço proposto (baseado no preço estimado acostado aos autos), podendo negociar junto ao particular, cuja proposta classificada contenha o menor preço, no intuito da obtenção de melhores condições para a Administração; prosseguindo, a proposta escrita do licitante habilitado de melhor preço ofertado será disponibilizada para exame e rubrica dos presentes, esclarecendo-se, nesta ocasião, que qualquer impugnação (inclusive possíveis contrarrazões) deverá ser apresentada para o devido registro em ata;
- h) Aceito o preço final negociado ou proposto, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio procederá ao julgamento da proposta comercial aduzida pelo concorrente de menor preço, frente aos requisitos objetivos definidos no edital;
- i) Caso seja desclassificada a proposta de menor preço (ou lance), o Pregoeiro poderá negociar com o autor da proposta classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que se tenha uma proposta que atenda ao interesse da administração e às regras do edital;
- j) Escolhida a proposta que atenda ao interesse tutelado e aos termos do edital, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope “Documentação de Habilitação” deste licitante, passando os documentos constantes do mesmo para análise e rubrica dos presentes, sendo esclarecido que qualquer questionamento deverá ser formulado naquele momento para o devido registro na ata dos trabalhos, dando-se o direito aos licitantes de formular as devidas contrarrazões; desta sorte, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio procederá ao julgamento da documentação de habilitação aduzida pelo concorrente cuja proposta foi considerada como as melhores condições frente aos requisitos objetivos definidos no edital;
- k) Inabilitada a concorrente, o Pregoeiro retomará os procedimentos fixados na alínea “g” deste item; e assim continuamente, até que se tenha uma empresa habilitada a contratar e cujo preço interesse ao órgão;
- l) Identificada a empresa que indicou as melhores condições para atender ao interesse público e divulgado o resultado do julgamento, os concorrentes poderão manifestar a intenção, sempre devidamente motivada, de recorrer de qualquer ato decisório praticado durante o processamento do certame, sendo registrada em ata a síntese das razões do recurso; neste caso, o Pregoeiro encerrará a sessão sem que haja adjudicação do objeto ao vencedor

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173 – Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

e estabelecerá o prazo de 03 (três) dias corridos, contados daquela data, para fins de apresentação da petição formal do recurso ora anunciado, bem como das respectivas contrarrazões (prazo em igual número de dias, que começará a correr do término do prazo de recurso), sob pena de decadência do direito de recurso; do contrário, o Pregoeiro procederá à imediata adjudicação do objeto ao vencedor;

- m) Então, o Pregoeiro esclarecerá que os envelopes “Documentação de Habilitação” apenas poderão ser resgatados, pelos respectivos representantes, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da data da presente sessão, sob pena de inutilização dos mesmos;
 - n) Por fim, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio encerrão a sessão concluindo a ata circunstaciada dos trabalhos, que será devidamente assinada.
- 6.3. No caso em que não sejam ofertados lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor valor e o preço estimado acostado aos autos, devendo o Pregoeiro negociar junto ao particular para obter melhores condições para Administração.

7. DO JULGAMENTO

- 7.1. O julgamento das propostas comerciais será processado segundo os critérios objetivos abaixo:
- a) Será desclassificada a proposta que contenha entrelinhas, emendas, rasuras, borrões ou qualquer outro defeito, não ressalvados, que ponham em dúvida informações essenciais à sua compreensão;
 - b) Será desclassificada a proposta que não atenda às especificações contidas neste ato convocatório e seus anexos;
 - c) A proposta que infrinja preceitos albergados em legislação específica vigente será desclassificada;
 - d) Proposta ou lance que contenha valor simbólico, irrisório ou igual à zero, de acordo com o estabelecido no art. 44, § 3º da Lei 8.666/93, será desclassificado;
 - e) Não poderá ser considerada, para fins de julgamento, qualquer vantagem não prevista neste instrumento de convocação;
 - f) No julgamento das propostas será adotado, exclusivamente, como critério de classificação, o MENOR PREÇO GLOBAL, considerando, para tanto, a proposta mais vantajosa apresentada ou o menor lance ofertado na etapa competitiva.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173 – Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

- 7.2. O julgamento da habilitação será processado segundo os critérios abaixo:
 - a) Licitante que transgrida qualquer norma de legislação específica vigente será inabilitado;
 - b) Será inabilitada a sociedade que não atender a qualquer das exigências estipuladas neste ato convocatório;
 - c) Será inabilitado o concorrente cuja documentação de habilitação não cumpra qualquer outra regra inserta neste edital;
 - d) Participante que apresentar qualquer documento exigido neste edital com data da validade vencida ou cujas certidões não sejam confirmadas via Internet (quando disso dependa a sua validade) será inabilitado;
- 7.3. Para as microempresas e empresas de pequeno porte será aplicado subsidiariamente o que dispõe a Lei Complementar 147/2014 e 123/2006.

8. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 8.1. Quando não houver recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao particular cuja proposta for considerada mais vantajosa à administração, por força do art. 4º, inc. XX, da Lei 10.520/2002.
- 8.2. Constatada a regularidade do feito, a adequação do objeto licitado e, sobretudo, a vantagem das condições finais estipuladas, o Presidente da Câmara Municipal homologará a presente licitação.

9. DO DIREITO DE PETIÇÃO

- 9.1. Qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos dos termos deste edital, podendo impugná-lo até o segundo dia útil que anteceder à data da sessão de realização do certame;
- 9.2. A impugnação tempestiva dos termos do ato de convocação não impede a participação dos interessados no presente certame, de acordo com o art. 41, § 3º da Lei 8.666/93;
- 9.3. Divulgado o resultado do julgamento do certame, qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, com o devido registro em ata da síntese de suas razões, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação da petição formal do recurso, sob pena de decadência do direito de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias (contados após o término do prazo para recurso), ficando-lhes assegurado vista aos autos;
- 9.4. O recurso deverá ser dirigido à autoridade superior, por intermédio do Pregoeiro que poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse prazo, encaminhá-lo à autoridade superior, devidamente informado, para apreciação e decisão, no mesmo prazo;

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173 – Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

- 9.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insusceptíveis de aproveitamento;
- 9.6. Julgados os recursos e constatada a regularidade do procedimento e a conformidade das condições finais na proposta indicada como vencedora do certame, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao vencedor do certame e o Presidente da Câmara Municipal, em consequência, homologará a presente licitação;
- 9.7. A falta de manifestação, imediata e motivada, do licitante durante a própria sessão, para o devido registro da síntese das razões em ata, ou a não apresentação da petição formal do respectivo recurso, ocasionará a decadência do direito de recurso e a imediata adjudicação do objeto ao vencedor;
- 9.8. Não serão conhecidos os recursos ou contrarrazões cujas petições não observarem os pressupostos de admissibilidade definidos na legislação vigente e na doutrina especializada.

10. DO CONTRATO

- 10.1. O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias para a assinatura do termo contratual, contados da data de convocação por esta Câmara Municipal, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que devidamente justificado;
- 10.2. Caso o adjudicatário recuse-se a cumprir o prazo fixado no último item, serão adotadas as providências estabelecidas em lei;
- 10.3. A recusa do adjudicatário em atender a convocação estabelecida no item 11.2 o sujeita às sanções administrativas, sem prejuízos das demais penalidades legalmente estabelecidas (Leis nº. 8.666/93 e 10.520/2002);
- 10.4. O licitante adjudicatário, convocado nos termos do item 11.2, que recusar a retirar a respectiva nota de empenho ou ordem de serviço estará sujeito às sanções previstas na Lei 10.520/02.

11. DA PUBLICIDADE

- 11.1. O presente Edital será publicado, em forma de aviso, no Diário Oficial da FECAM;
- 11.2. Qualquer interessado poderá solicitar vistas dos autos neste Órgão, no horário das 08h às 13h, na sala do Setor de Compras, ou através do e-mail cmcn.pregao@gmail.com;
- 11.3. O contrato será publicado, em forma de extrato, na forma oficial das publicações da FECAM.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173 – Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

12. DAS OBRIGAÇÕES

12.1. São obrigações da Câmara Municipal de Currais Novos/RN:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como efetuar o pagamento de acordo com a forma convencionada;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o ADJUDICATÁRIO possa desempenhar suas obrigações contratuais, dentro das condições pactuadas;
- c) Notificar, por escrito, o ADJUDICATÁRIO a respeito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do contrato, fixando o prazo para sua correção;
- d) Observar para que, durante toda vigência do Contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação do ADJUDICATÁRIO exigíveis na licitação, solicitando desta, quando for o caso, a documentação que substitua aquela com prazo de validade vencido.

12.2. São obrigações do Adjudicatário:

- a) Na execução do objeto do contrato decorrente da presente licitação, envidará o ADJUDICATÁRIO todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe forem confiados, obrigando-se ainda a:
 - i. Facilitar, quando for o caso, a fiscalização procedida por órgãos do cumprimento de normas, cientificando a Câmara Municipal de Currais Novos/RN do resultado das inspeções;
 - ii. Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente à Câmara Municipal de Currais Novos/RN ou a terceiros, decorrentes de itens entregues que possam apresentar algum dano;
 - iii. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o presente contrato, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento, por escrito, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN;
 - iv. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Câmara Municipal de Currais Novos/RN e atender, pronta e irrestritamente, às reclamações desta;
 - v. Responder por eventuais encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais decorrentes da sua condição de empregadora;

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173 – Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

13. DAS PENALIDADES

- 13.1. De conformidade com o estabelecido no artigo 87, da lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do pactuado, a Câmara Municipal de Currais Novos/RN poderá, garantida prévia defesa, aplicar o ADJUDICATÁRIO as seguintes penalidades:
- a) Advertência, por escrito;
 - b) Multa diária de um por cento (1%) sobre o valor total da Nota de Empenho (ou instrumento equivalente), até que seja corrigida a falta apontada pela CONTRATANTE;
 - c) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por prazo não superior a dois (02) anos, conforme a autoridade competente fixar, em função da natureza da gravidade da falta cometida;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO resarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
 - i. A penalidade estabelecida na alínea anterior é de competência exclusiva do Presidente da Câmara Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de sua aplicação;
 - ii. O valor da multa referida na alínea b do item 14.1 deste Edital será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Câmara Municipal de Currais Novos/RN em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;
 - iii. A critério da Administração, as sanções previstas nas alíneas a, c e d do item 13.1 deste Edital poderão ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea b, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis.

14. DO PAGAMENTO

- 14.1. O pagamento pelos serviços será efetuado mensalmente (parcela correspondente ao preço unitário) através de Ordem Bancária, mediante Autorização de Pagamento (AP), em até 05 (cinco) dias contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, mediante apresentação da Nota Fiscal de Serviço, como também comprovação de quitação ou regularidade fiscal e trabalhista;
- 14.2. O pagamento será creditado em favor do ADJUDICATÁRIO, na conta corrente especificada na sua respectiva proposta de preços.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173 – Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 15.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do Orçamento Geral do Município de Currais Novos/RN de acordo com a Lei Municipal nº 3.620, de 13 de janeiro de 2021 – ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN aprovado para o Exercício de 2021, conforme abaixo especificado:

ATIVIDADE/AÇÃO: 2001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.40 – Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

FONTE: 10010000 – Recursos Ordinários

16. DA NOTA DE EMPENHO

- 16.1. A Câmara Municipal de Currais Novos/RN, oportunamente, emitirá Nota de Empenho na dotação orçamentária especificada na cláusula anterior, para cobertura dos custos decorrentes da presente licitação.

17. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 17.1. A vigência do contrato, desta licitação, será a partir da sua assinatura, não podendo ultrapassar o dia 31 de dezembro de 2022.

18. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL

- 18.1. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação, serão prestados pela Equipe de apoio e Pregoeiro, no prédio sede da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, na Rua Vivaldo Pereira Nº 173 – Centro, Currais Novos/RN, das 08h às 13h, local onde existe uma cópia integral deste Edital, ou através do e-mail cmcn.pregao@gmail.com. Para consulta, o telefone disponível é o (0xx84) 3412-1567;
- 18.2. Para adquirir o presente Edital, o interessado deverá solicitar na sede da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, no setor de Compras, ou através do e-mail cmcn.pregao@gmail.com, ou ainda acessando ao site camaradecurraisnovos.com.br.

19. DAS ALTERAÇÕES

- 19.1. O contrato decorrente da licitação poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65, da Lei 8.666/93, sempre através de Termos Aditivos numerados em ordem crescente, observado o respectivo crédito orçamentário.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173 – Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

20. DOS CASOS OMISSOS

- 20.1. Fica estabelecido que, caso venha ocorrer algum fato não previsto no contrato decorrente da presente licitação, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respeitado o objeto do Contrato, a legislação e demais normas reguladoras da matéria e em especial a Lei Nº 8.666/93, aplicando-lhe, quando for o caso, supletivamente os Princípios da Teoria Geral dos Contratos estabelecidos na Legislação Civil Brasileira e as disposições do Direito Privado.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 21.1. A administração poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;
- 21.2. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições propostas, os acréscimos ou supressões que porventura se fizerem necessários, em até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial atualizado do contrato ou instrumento equivalente, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93;
- 21.3. A documentação exigida neste edital deverá ser apresentada em original ou por cópia devidamente autenticada por cartório competente, ou dado o Confere com Original pelo Pregoeiro ou algum dos membros da Equipe de Apoio ou ainda por cópia de publicação em órgão da imprensa oficial, observados sempre os respectivos prazos de validade. É vedada a adução de documentos transmitidos por meio de aparelho de fax, mesmo estando este autenticado;
- 21.4. A autenticação de documentos pelo Pregoeiro ou pela Equipe de Apoio poderá ser realizada até antes da abertura da sessão pública, motivo pelo qual se recomenda o comparecimento dos licitantes ao prédio sede da Câmara Municipal de Currais Novos/RN com razoável antecedência.
- 21.5. Toda a documentação exigida neste edital deverá ser emitida em nome do licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte:
- No caso em que o licitante seja matriz, a documentação deverá ser emitida com CNPJ da matriz; ou,
 - No caso em que o licitante seja filial, a documentação deverá ser emitida com CNPJ da filial, exceto quanto à Certidão Negativa de Débito junto ao INSS, desde que conste no próprio documento a validade para a matriz e a filial; bem como quanto ao Certificado de Regularidade de Situação (FGTS), para o licitante que proceda ao recolhimento dos encargos de forma centralizada;
 - Se caso o licitante for matriz e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173 – Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

- d) Será dispensada a apresentação, no nome e no CNPJ também da filial, daquele documento que pela própria natureza apenas seja emitido em nome da matriz.
- 21.6. O Pregoeiro, ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, poderá promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveria constar originalmente da proposta de preços;
- 21.7. Não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços ou alterações nas condições inicialmente estipuladas nas propostas escritas, uma vez entregue o envelope e aberta a sessão pública de processamento do presente certame;
- 21.8. Na contagem dos prazos previstos neste instrumento de licitação, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário, conforme determina o art. 110, da Lei nº. 8.666/93;
- 21.9. As regras do presente certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação, à luz dos ditames albergados na Legislação própria pertinente;
- 21.10. A participação nesta licitação implica na aceitação plena e irrevogável das normas constantes do presente ato de convocação, independentemente de declaração expressa;
- 21.11. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, que se baseará nas disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e na Lei nº. 10.520/2002;
- 21.12. Fazem parte integrante do presente Edital os seguintes documentos:

ANEXO I: TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II: MINUTA DO CONTRATO

ANEXO III: MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

ANEXO IV: MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

ANEXO V: MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

ANEXO VI: CUMPRE TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ANEXO VII: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA CATEGORIA DE ME/EPP

Currais Novos/RN, ____ de ____ de 2022

Carlos Breno de Moraes Felix
Pregoeiro

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173 – Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

ANEXO I
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Constitui objeto do presente processo licitatório, a contratação de empresa especializada em Sistema de Gerenciamento para Setor Público para prestação de serviços de implantação, licenciamento e manutenção de software, durante o exercício de 2022, de acordo com o item a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	<p>Serviço de Sistema de Gerenciamento para Setor Público</p> <p>IMPLANTAÇÃO: Conversão, Migração, Instalação e Treinamento;</p> <p>LICENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE: Cessão de direito de uso de Sistemas Integrados de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Tesouraria, Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Ponto Eletrônico, Holerite na web, Protocolo/Processos Eletrônicos, Compras, Licitação, Almoxarifado, Patrimônio Público, Controle Interno, Portal da Transparência, Portal do Servidor, Frotas e Gestão de Combustível, Backup e Redundância de Dados, e a manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações legais da legislação brasileira.</p>	12 meses.

2. JUSTIFICATIVA:

Considerando as necessidades da Câmara Municipal de Currais Novos durante o exercício de 2022, em seus diversos setores como Contabilidade, Tesouraria, Protocolo, Almoxarifado, Controle, Patrimônio e Recursos Humanos, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, licenciamento e manutenção de software para gerenciamento de Setor Público, conforme descrito na tabela acima, visando à manutenção e continuidade dos serviços desta Casa Legislativa.

3. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- a) O sistema deverá utilizar única e exclusivamente WEB Browser para sua execução, possuindo compatibilidade com os principais WEB Browsers do mercado (Mozilla Firefox, Google Chrome, etc.)
- b) O prazo que a CONTRATADA terá para início da instalação da solução será de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato, devendo estar em pleno funcionamento em até 30 (trinta) dias consecutivos para utilização integral dos usuários.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173 – Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

A importação dos dados do atual sistema, parametrização, conversão, testes e customização, deverão estar concluídos em prazo hábil para o início da utilização definitiva do novo sistema, não podendo comprometer a continuidade das atividades administrativas.

- c) A estrutura do servidor local desta Câmara será utilizada apenas para backup adicional dos dados de sistema, sendo que as demais unidades de backup devem ocorrer em nuvem, às expensas da CONTRATADA. Em caso de queda de energia e/ou falha nos softwares, o sistema deverá possuir ferramentas para manter a integridade dos dados, contendo mecanismos de proteção que impeçam a perda de transações já efetivadas, possibilitando a segurança total e mantendo a integridade do Banco de Dados.
- d) Durante a execução do contrato, a CONTRATADA deverá disponibilizar equipe para atendimento remoto, a fim de auxiliar na pronta resolução de quaisquer dificuldades enfrentadas pelos usuários no uso das funções do sistema, independentemente da necessidade de abertura de chamados técnicos.
- e) Fica a empresa CONTRATADA responsável também por disponibilizar manuais e/ou tutoriais de uso do sistema.
- f) O treinamento a ser fornecido pela CONTRATADA deverá ser realizado dentro do período de implantação, em carga horária e com métodos suficientes, podendo utilizar as dependências da Câmara Municipal ou executar de forma Online, com interação e possibilidade de tirar dúvidas imediatamente, garantindo a plena capacitação dos usuários na utilização das diversas funcionalidades de cada um dos sistemas/programas.
- g) Ao final do contrato, a CONTRATADA deverá fornecer todas as informações necessárias para a migração/exportação dos dados, auxiliando o novo fornecedor em tudo o que lhe competir.
- h) Em caso de mudanças na legislação federal, estadual, municipal ou em normas infralegais dos órgãos de controle externo, em quaisquer dos módulos durante a vigência contratual, deverá ser elaborado um cronograma pela CONTRATADA e apresentado à Câmara Municipal, para completo atendimento às mudanças ocorridas, sem prejuízos à operação do sistema, cuja implementação/manutenção deve ocorrer sempre antes do início da vigência do ato normativo.
- i) A CONTRATADA deverá disponibilizar e executar a atualização imediata de versão de todos os sistemas, sempre que necessário para atendimento da legislação vigente e das normas e procedimentos do Tribunal de Contas do Estado, STN e/ou outros órgãos de controle, sem quaisquer ônus adicionais para o CONTRATANTE, durante a vigência contratual.
- j) As obrigações descritas neste item não geram quaisquer ônus adicionais a Câmara Municipal e devem ser consideradas dentro da composição do valor da proposta.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173 – Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

4. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 A Proposta Comercial deverá ser apresentada, em uma única via, em envelope individual, lacrado, tendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

**RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE, ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE,
E-MAIL E O NÚMERO DO CNPJ
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL**

4.2 A Proposta Comercial deverá ser escrita, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, bem como datada, assinada e rubricada devendo ser datilografada ou impressa através de edição eletrônica de textos, devendo obrigatoriamente indicar:

- a) O preço unitário e o preço total do item, em algarismos e por extenso, sem qualquer acréscimo em virtude de expectativa inflacionária, custo financeiro ou variação cambial, que compreenda todas as despesas incidentes sobre o objeto, tais como: impostos, taxas, encargos e frete, deduzidos os eventuais descontos. (Em caso de dissenso, os preços unitários prevalecerão sobre os totais, e os valores por extenso, sobre os numéricos)
- b) A descrição do item, fazendo constar todas as especificidades, de forma que atenda as exigências constantes neste Edital;
- c) O prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, excluídos os prazos de recursos administrativos.
- d) O nome do estabelecimento bancário, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o pagamento;
- e) Nome, CPF, Cargo do Representante que assinará o contrato.

4.3 A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita execução do contrato será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

5. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

5.1 A Documentação de Habilidade deverá ser apresentada, em uma única via, através do Envelope nº. 02, devidamente lacrado possuindo em sua parte externa os seguintes dizeres:

**RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE, ENDEREÇO COMPLETO,
TELEFONE, E-MAIL E O NÚMERO DO CNPJ
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021
ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO**

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173 – Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

5.2 A Documentação de Habilitação conterá no interior, obrigatoriamente, cópias autenticadas dos seguintes documentos:

5.2.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Ato constitutivo da empresa acompanhado da(s) alteração(ões) em vigor, se for o caso, devidamente registrado no órgão competente, na forma da legislação específica, acompanhado da prova da eleição da diretoria em exercício;
- b) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- c) Cópia de cédula de identidade dos sócios, devidamente autenticadas.

5.2.2 REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição regular no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal através de certidão negativa de débitos ou positiva com efeitos negativos, emitida pela Secretaria de Fazenda/Finanças do estabelecimento do licitante;
- c) Certificado de regularidade junto ao FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão conjunta de regularidade de débitos relativos a tributos federais, dívida ativa da União e contribuições sociais, emitida pela Secretaria da Receita Federal; (portaria RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014);
- e) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Estaduais e à Dívida Ativa do Estado;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei Federal nº 12.440/2011);

5.2.3 OUTROS

- a) Declaração do licitante de que não existe qualquer impedimento de licitar com a administração pública (ANEXO IV);
- b) Declaração formal de que a Licitante não possui menores trabalhando, conforme preconiza o inciso XXXIII, art.7º da Constituição Federal (ANEXO V).
- c) Apresentar no mínimo um atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica, de direito público ou privado e tendo objeto similar ao licitado;
- d) Declarar o técnico responsável pelos serviços, comprovando através de Diploma, Certificado de curso na área compatível com o objeto licitado.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173 – Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

5.3 Os documentos mencionados no item anterior poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia devidamente autenticada, ou por cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio. A autenticidade do documento poderá, ainda, ser verificada, pela Equipe de Apoio, através de consulta via Internet aos “sites” dos órgãos emitentes dos documentos.

5.4 Os documentos acima mencionados devem referir-se exclusivamente ao estabelecimento da licitante, ressalvada a hipótese de centralização de recolhimento dos tributos e contribuições pela matriz que deverá ser comprovada por documento próprio e estar vigente à época da abertura da documentação.

5.5 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

5.6 Para as microempresas e empresas de pequeno porte será aplicado subsidiariamente o que dispõem a Lei Complementar 147/2014 e a Lei 123/2006. Para isso, devem apresentar Declaração expressa que se enquadra, nos termos da legislação vigente, como ME e ou EPP.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão pela seguinte Dotação Orçamentária:

ATIVIDADE/AÇÃO: 2001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

FONTE: 10010000 – Recursos Ordinários

7. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura, se extendendo até o dia 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da lei 8666/93.

8. DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS:

8.1 O pagamento pelos serviços será efetuado mensalmente (parcela correspondente ao preço unitário) através de Ordem Bancária, mediante Autorização de Pagamento (AP), em até 05 (cinco) dias contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, mediante apresentação da Nota Fiscal de Serviço, como também comprovação de quitação ou regularidade fiscal e trabalhista;

8.2 Havendo erro na NF ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NF será suspensa para que a Contratada adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NF;

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173 – Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

8.3 Quaisquer pagamentos não isentará a Contratada das responsabilidades contratuais.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. À recusa injustificada da **CONTRATADA** em cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 1% (um por cento) sobre o valor da proposta;
- c) Suspensão temporária da participação em licitação e/ou impedimentos de contratar com a Câmara Municipal de Currais Novos por no mínimo de 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública emitida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, enquanto perdurarem os motivos da punição;

10. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

10.1. O Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no Art. 65 da Lei Federal 8.666/93, com modificações ulteriores;

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. O **CONTRATADO** assumirá integral responsabilidade pelos danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na realização dos serviços contratados, isentando o **CONTRATANTE** de todas e quaisquer reclamações que possam surgir decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas;

11.2. Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos de materiais, transportes, mão-de-obra, tributos, leis sociais, lucros e quaisquer outros encargos que incidam sobre o fornecimento do objeto licitado previstos, ou não, no Pregão;

Carlos Breno de Moraes Felix
Pregoeiro

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173 – Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

ANEXO II

MINUTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2022 (Processo/CMCN/RN nº 4510/2021)

CONTRATO QUE CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN E, DO OUTRO, (PESSOA JURÍDICA).

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ENTIDADE INSCRITA NO CNPJ 08.470.502/0001-98, SITUADA À RUA VIVALDO PEREIRA DE ARAUJO, 173, CENTRO, CURRAIS NOVOS/RN, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PRESIDENTE EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA, CPF/MF SOB O Nº _____, BRASILEIRO, CASADO E DOMICILIADO NA RUA _____, Nº _____, BAIRRO _____, CIDADE CURRAIS NOVOS/RN, CEP 59380-000, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATANTE**, E A PESSOA JURÍDICA (RAZÃO SOCIAL), NOME FANTASIA (NOME FANTASIA), INSCRITA NO CNPJ (Nº CNPJ), SITUADA À (ENDEREÇO COMPLETO), TELEFONE (Nº TELEFONE), NESTE ATO REPRESENTADO POR (NOME DO REPRESENTANTE LEGAL), (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL), CPF (Nº CPF), RG (Nº RG), RESIDENTE À (ENDEREÇO COMPLETO), TELEFONE (Nº TELEFONE), DORAVANTE DENOMIDADA **CONTRATADA**, FIRMAM O PRESENTE CONTRATO, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 03/2021-CMCN, SOB A FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, DA LEI 10.520/2002, E MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTIPULADAS NESTE TERMO.

Cláusula 1ª DO OBJETO E DOS PREÇOS

Parágrafo único. Constitui objeto do presente CONTRATO a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de Sistema de Gerenciamento para Setor Público, para implantação, licenciamento e manutenção de software, durante o exercício de 2022, a contar da data da assinatura do Contrato, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$/MÊS)	PREÇO TOTAL R\$
01	<u>Serviço de Sistema de Gerenciamento para Setor Público</u> IMPLANTAÇÃO: Conversão, Migração, Instalação e Treinamento;	MÊS	12		

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173 – Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

	<p>LICENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE: Cessão de direito de uso de Sistemas Integrados de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Tesouraria, Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Ponto Eletrônico, Holerite na web, Protocolo/Processos Eletrônicos, Compras, Licitação, Almoxarifado, Patrimônio Público, Controle Interno, Portal da Transparência, Portal do Servidor, Frotas e Gestão de Combustível, Backup e Redundância de Dados, e a manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações legais da legislação brasileira.</p>			
--	--	--	--	--

Cláusula 2ª DO PAGAMENTO

- § 1º.** O pagamento pelos serviços será efetuado mensalmente (parcela correspondente ao preço unitário) através de Ordem Bancária, mediante Autorização de Pagamento (AP), em até 05 (cinco) dias contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, mediante apresentação da Nota Fiscal de Serviço, como também comprovação de quitação ou regularidade fiscal e trabalhista.
- § 2º.** O pagamento será creditado em favor do CONTRATADO na conta corrente especificada na sua respectiva proposta de preços;
- § 3º.** À CONTRATANTE fica reservado o direito de não efetivar o pagamento se for constatado qualquer quebra de cláusula contratual.

Cláusula 3ª DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Parágrafo único. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do Orçamento Geral do Município de Currais Novos/RN de acordo com a Lei Municipal Nº 3.620, de 13 de janeiro de 2021 – ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN aprovado para o Exercício de 2021, conforme abaixo especificado:

ATIVIDADE/AÇÃO: 2001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
FONTE: 10010000 – Recursos Ordinários

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173 – Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Cláusula 4ª DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Parágrafo único. São obrigações da CONTRATANTE:

- I. Acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, bem como efetuar o pagamento de acordo com a forma convencionada;
- II. Proporcionar todas as facilidades para que o CONTRATADO possa desempenhar suas obrigações contratuais, dentro das condições pactuadas;
- III. Notificar, por escrito, o CONTRATADO a respeito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do contrato, fixando o prazo para sua correção;
- IV. Observar para que durante toda vigência do contrato sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação do CONTRATADO exigíveis na licitação, solicitando desta, quando for o caso, a documentação que substitua aquela com prazo de validade vencido.

Cláusula 5ª DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Parágrafo único. Na execução do objeto deste contrato, envidará o CONTRATADO todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe forem confiados, obrigando-se ainda a:

- I. Facilitar, quando for o caso, a fiscalização procedida por órgãos do cumprimento de normas, cientificando a CONTRATANTE do resultado das inspeções;
- II. Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de atos praticados por seus empregados quando da prestação dos serviços licitados;
- III. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o presente contrato, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- IV. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de cadastramento e qualificação exigidas na licitação;
- V. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE e atender, pronta e irrestritamente, às reclamações desta.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173 – Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Cláusula 6ª DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º. O sistema deverá utilizar única e exclusivamente WEB Browser para sua execução, possuindo compatibilidade com os principais WEB Browsers do mercado (Mozilla Firefox, Google Chrome, etc.)

§ 2º. O prazo que a CONTRATADA terá para início da instalação da solução será de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato, devendo estar em pleno funcionamento em até 30 (trinta) dias consecutivos para utilização integral dos usuários. A importação dos dados do atual sistema, parametrização, conversão, testes e customização, deverão estar concluídos em prazo hábil para o início da utilização definitiva do novo sistema, não podendo comprometer a continuidade das atividades administrativas.

§ 3º. A estrutura do servidor local desta Câmara será utilizada apenas para backup adicional dos dados de sistema, sendo que as demais unidades de backup devem ocorrer em nuvem, às expensas da CONTRATADA. Em caso de queda de energia e/ou falha nos softwares, o sistema deverá possuir ferramentas para manter a integridade dos dados, contendo mecanismos de proteção que impeçam a perda de transações já efetivadas, possibilitando a segurança total e mantendo a integridade do Banco de Dados.

§ 4º. Durante a execução do contrato, a CONTRATADA deverá disponibilizar equipe para atendimento remoto, a fim de auxiliar na pronta resolução de quaisquer dificuldades enfrentadas pelos usuários no uso das funções do sistema, independentemente da necessidade de abertura de chamados técnicos.

§ 5º. Fica a empresa CONTRATADA responsável também por disponibilizar manuais e/ou tutoriais de uso do sistema.

§ 6º. O treinamento a ser fornecido pela CONTRATADA deverá ser realizado dentro do período de implantação, em carga horária e com métodos suficientes, podendo utilizar as dependências da Câmara Municipal ou executar de forma Online, com interação e possibilidade de tirar dúvidas imediatamente, garantindo a plena capacitação dos usuários na utilização das diversas funcionalidades de cada um dos sistemas/programas.

§ 7º. Ao final do contrato, a CONTRATADA deverá fornecer todas as informações necessárias para a migração/exportação dos dados, auxiliando o novo fornecedor em tudo o que lhe competir.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173 – Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

§ 8º. Em caso de mudanças na legislação federal, estadual, municipal ou em normas infralegais dos órgãos de controle externo, em quaisquer dos módulos durante a vigência contratual, deverá ser elaborado um cronograma pela CONTRATADA e apresentado à Câmara Municipal, para completo atendimento às mudanças ocorridas, sem prejuízos à operação do sistema, cuja implementação/manutenção deve ocorrer sempre antes do início da vigência do ato normativo.

§ 9º. A CONTRATADA deverá disponibilizar e executar a atualização imediata de versão de todos os sistemas, sempre que necessário para atendimento da legislação vigente e das normas e procedimentos do Tribunal de Contas do Estado, STN e/ou outros órgãos de controle, sem quaisquer ônus adicionais para o CONTRATANTE, durante a vigência contratual.

§ 10º. As obrigações descritas nesta Cláusula 6ª não geram quaisquer ônus adicionais a Câmara Municipal e devem ser consideradas dentro da composição do valor da proposta.

Cláusula 7ª DA PROTEÇÃO DE DADOS

§ 1º. As PARTES, por si e por seus colaboradores, obrigam-se a atuar no presente contrato em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgão reguladores e/ou fiscalizadores sobre matéria, em especial, a Lei Federal nº 13.709/2018

§ 2º. No presente contrato, a CONTRATANTE assume o papel de CONTROLADOR, nos termos do artigo 5º, VI da Lei nº 13.709/2018, e a CONTRATADA assume o papel de OPERADOR, nos termos do artigo 5º, VII da Lei nº 13.709/2018.

§ 3º. A CONTRATADA deverá guardar sigilo sobre os dados pessoais compartilhados pela CONTRATANTE e só poderá fazer uso dos dados exclusivamente para fins de cumprimento do objeto deste contrato, sendo-lhe vedado, a qualquer tempo, o compartilhamento desses dados sem a expressa autorização da CONTRATANTE, ou o tratamento dos dados de forma incompatível com as finalidades e prazos acordados.

§ 4º. As PARTES deverão notificar uma à outra, por meio eletrônico, em até 2 (dois) dias úteis, sobre qualquer incidente detectado no âmbito de suas atividades, relativo a operações de tratamento de dados pessoais.

§ 5º. As PARTES se comprometem a adotar as medidas de segurança administrativas, tecnológicas, técnicas e operacionais necessárias a resguardar os dados pessoais que lhe serão confiados, levando em conta as diretrizes de órgãos reguladores, padrões técnicos e boas práticas existentes.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173 – Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

§ 6º. A CONTRATANTE terá o direito de acompanhar, monitorar, auditar e fiscalizar a conformidade da CONTRATADA, diantes das obrigações de operador, para a proteção de dados pessoais referentes à execução deste contrato.

§ 7º. As PARTES ficam obrigadas a indicar encarregado pela proteção de dados pessoais, ou preposto, para comunicação sobre os assuntos pertinentes à Lei nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores.

§ 8º. As PARTES darão conhecimento formal a seus empregados e colaboradores das obrigações e condições acordadas nesta cláusula. As diretrizes aqui estipuladas deverão ser aplicadas a toda e qualquer atividade que envolva a presente contratação.

Cláusula 8ª DA VINCULAÇÃO

Parágrafo único. Fazem parte integrante do presente contrato, independente de transcrição, a Proposta do CONTRATADO e demais peças que constituem o Processo CMCN/RN Nº 4510/2021.

Cláusula 9ª DAS PENALIDADES

§ 9º. Se, na execução deste contrato, ficar comprovada a existência de irregularidade ou ocorrer inadimplemento contratual de que possa ser responsabilizado o CONTRATADO, esta, sem prejuízo das sanções previstas nos arts. 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, sofrerá as seguintes penalidades ou sanções:

- I. Advertência, por escrito;
- II. Multa diária de um por cento (1%) sobre o valor total da Nota de Empenho (ou instrumento equivalente), até que seja corrigida a falta apontada pela CONTRATANTE;
- III. Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por prazo não superior a dois (02) anos, conforme a autoridade competente fixar, em função da natureza da gravidade da falta cometida;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 10º. A penalidade estabelecida no inciso anterior é de competência exclusiva do Senhor Presidente da Câmara Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de sua aplicação;

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173 – Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

§ 11º. O valor da multa referida no inciso II, § 1º desta Cláusula, será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Câmara Municipal de Currais Novos/RN em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;

§ 12º. A critério da Administração, as sanções previstas nos incisos I, III e IV, § 1º desta Cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis.

Cláusula 10ª DA VIGÊNCIA, EFICÁCIA E PRORROGAÇÃO

Parágrafo único. A vigência do contrato desta licitação será a partir da sua assinatura, não podendo ultrapassar o dia 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da lei 8.666/93.

Cláusula 11ª DA RESCISÃO CONTRATUAL

§ 1º. O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente, pela CONTRATANTE, quando caracterizados os seguintes motivos:

- I. Pelo não cumprimento das cláusulas contratuais;
- II. Pelo cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- III. Pela paralisação das obrigações assumidas sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- IV. Pelo desatendimento das determinações regulares da CONTRATANTE;
- V. Por razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela CONTRATANTE.

§ 2º. Havendo interesse de quaisquer das partes signatárias em não mais prosseguir com o presente contrato, poderá este ser rescindido de pleno direito. Neste caso, deverá a parte interessada comunicar dita pretensão ao outro signatário, com antecedência mínima de trinta dias, para que este se manifeste, no prazo de cinco dias, a seu respeito.

Cláusula 12ª DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Parágrafo único. O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65, da Lei 8.666/93, sempre através de Termos Aditivos numerados em ordem crescente, observado o respectivo crédito orçamentário.

Cláusula 13ª DOS CASOS OMISSOS

Parágrafo único. Fica estabelecido que, caso venha ocorrer algum fato não previsto no presente contrato, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respeitado o objeto do contrato, a legislação e demais normas reguladoras da matéria e em especial a Lei nº 8.666/93, aplicando-lhe supletivamente, quando for o caso, os Princípios da

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173 – Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Teoria Geral dos Contratos estabelecidos na Legislação Civil Brasileira e as disposições do Direito Privado.

Cláusula 14ª DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo único. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Contrato, por extrato, nos locais de costume, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de assinatura do mesmo.

Cláusula 15ª DO FORO

Parágrafo único. Fica eleito o foro da Justiça Comum Estadual, com sede no Município de Currais Novos/RN, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Instrumento Contratual.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Currais Novos/RN, de de 2022.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN
Edmilson Francisco de Sousa – Contratante

(Representante designado)
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome/Assinatura: CPF:

CPF:

Nome/Assinatura:

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

ANEXO III
(usar papel timbrado da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2021

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Local e data, _____

Ao
Pregoeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

Senhor Pregoeiro,

A Pessoa Jurídica _____, inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Av./Rua _____, telefone (____) _____, designa o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, expedida pelo(a) _____ do Estado de _____ e portador(a) do Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº _____, para nos representar no processo licitatório relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021**, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, bem como assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todos os atos decorrentes e inerentes à referida licitação.

Atenciosamente,

Identificação e assinatura do outorgante

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

ANEXO IV
(usar papel timbrado da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIENCIA

Declaro, sob as penas da lei, a inexistência de fatos supervenientes que obstaculizem a habilitação no presente certame da Pessoa Jurídica _____, inscrita CNPJ nº _____, com endereço na Avenida / Rua _____.

Local e data, _____

Assinatura do responsável
CPF nº _____

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

ANEXO V
(usar papel timbrado da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Av./Rua _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

()Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e data, _____

Assinatura do responsável
CPF nº: _____

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

ANEXO VI
(usar papel timbrado da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

AO
PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN

DECLARAÇÃO

A signatária _____, CNPJ nº _____, por intermédio de seu sócio/empresário o Sr. _____, RG nº _____, CPF nº _____, declara que nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021, cujo objeto é “a contratação de empresa especializada em Sistema de Gerenciamento para Setor Público, para prestação de serviços de implantação, licenciamento e manutenção de software, durante o exercício de 2022”, conforme especificações e quantidades estimadas no Anexo I – Termo de Referência.

Por ser verdade, firma a presente declaração.

Local e data, _____

Assinatura do responsável
CPF nº: _____

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

ANEXO VII
(usar papel timbrado da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA CATEGORIA DE ME/EPP

À Câmara Municipal de Currais Novos/RN

DECLARAÇÃO

A EMPRESA _____, inscrita no CNPJ nº _____, endereço completo _____, por intermédio de seu/sua representante, o/a Sr./Sra. _____, portador(a) da Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, **DECLARA**, para os devidos fins que se fizerem necessários e sob as penas cabíveis, que detém a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Nº 104/2014, com suas alterações posteriores, e que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na referida lei.

Local e data, _____

Assinatura do responsável

CPF nº: _____

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria nº 001/2022
Em 13 de janeiro 2022.

“Dispõe acerca da designação de servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, inciso XVI e art. 51 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor a Comissão Permanente de Licitação;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para a **Comissão Permanente de Licitação** da Câmara Municipal de São Miguel, sem prejuízo de suas atribuições normais, os seguintes servidores:

- I – Luzithânia Maria de Aquino;
- II – Carla Valcacer Fernandes de Aquino;
- III – Regela Maria de Souza Andrade.

§ 1º A servidora Luzithânia Maria de Aquino, exercerá a função de Presidente da referida Comissão e os servidores que constam nos incisos II e III, atuaram como membros.

§ 2º Compete à Comissão Permanente de Licitação, elaborar editais, processar e julgar as licitações promovidas pela Câmara Municipal de São Miguel.

§ 3º Compete ainda à Comissão Permanente de Licitação, a emissão do ato ou declaração de dispensa ou inexigibilidade de licitação que será submetido, no prazo legal, à ratificação pelo(a) Ordenador(a) de Despesa.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Art. 2º - Para os procedimentos licitatórios com objetos complexos e de maior especificidade será nomeada equipe de apoio específica que detenha os conhecimentos necessários à contratação do objeto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 13 de janeiro de 2022.

JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO
Presidente do Legislativo Municipal de São Miguel

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) 3353-3353-2073 - CEP: 59920-000

Publicado por:
JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO
Código Identificador: 62540436

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Riacho de Santana
Rua Bernardino Ferreira, S/N, Centro, Riacho de Santana/RN
CNPJ: 12.993.549/0001-03

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da Joana Maria da Conceição (039.090.198-97), referente à Locação de um imóvel, tipo garagem, para uso exclusivo de veículos de propriedade do poder legislativo municipal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Gabinete da Presidência, Riacho de Santana/RN, 13/01/2022
Elienilson Ferreira Fontes

Publicado por:
José Isak de Oliveira Fontes
Código Identificador: 36871885

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - TERMO



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Rua Manoel Fortunato de Medeiros, 100, Centro, Jaçanã/RN CEP: 59225000 CNPJ: 08.483.653/0001-80

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

PROCESSO: 13/2022

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Aquisição parcelada de acordo com a necessidade durante o exercício 2022 de material de expediente, para uso nas atribuições da câmara municipal de Jaçanã/RN, de acordo com a necessidade

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022;

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

RESUMO DO PROCESSO

Lição n° 000014/2022
Dispensa de Lição n° 11/2022
Credor: J JANAINA DE ARAUJO ARMARINHO
CPF/CNPJ: 09.266.519/0001-90
Valor Final: R\$ 6.070,30 (seis mil e setenta reais e trinta centavos)

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade
1 - 0000603 - Caixa de arquivo polionda, cor: diversas cores, Dimensão 290x175x380mm	UND	50
2 - 0000755 - Caneta esferográfica, material: polipropileno, material ponta: metal, tipo escrita: fina, cor tinta: Azul, características adicionais: gel, transparente, atóxica	UND	100
3 - 0000605 - Clips Galvanizado Nr.2/0 Galvanizado c/50un	UND	15
4 - 0000606 - Clips Galvanizado Nr.3/0 Galvanizado c/50un	UND	15
5 - 0000607 - Clips Galvanizado Nr.6/0 Galvanizado c/50un	UND	15
6 - 0000608 - Cola, composição: plástico reciclado, cor: branca, características adicionais: atóxica, tipo: bastão 90g	UND	20
7 - 0000609 - Corretivo Fórmula à base de água: sem odor, não tóxico, não prejudica o meio ambiente, Tipo: Líquido/Pincel, Características: tóxico, Inodoro, A Base de Água, Correção a seco (não precisa secar para reescrever em cima): não, Descrições Técnicas: Conteúdo:18ml	UND	10
8 - 0000610 - Durex Médio	UND	15
9 - 0000611 - DVD virgem	UND	50
10 - 0000612 - Envelope, material: kraft, modelo: comercial, tamanho (c x l): 245x355 mm, cor: natural, gramatura: 110 g, m2, características adicionais: sanfonado, tipo dossiê.	UND	200
11 - 0000613 - Envelope, material: kraft, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 400x280 mm, cor: natural, gramatura: 80 g, m2	UND	200
12 - 0000614 - Envelope, material: offset, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 176x250 mm, cor: branco, gramatura: 90 g, m2	UND	200
13 - 0000615 - Extrator grampo, material: aço galvanizado, tipo: espátula, comprimento: 150 mm, largura: 15 mm	UND	3
14 - 0000616 - Fita dupla face	UND	10
15 - 0000617 - Fita gomada larga	UND	10
16 - 0000618 - Grampeador 208	UND	5
17 - 0000619 - Grampo 26/6	UND	20
18 - 0000620 - Grampo 9/14	UND	10
19 - 0000621 - Pincel marca texto, Marca texto Amarelo, Tinta de alta durabilidade, Tinta à base de gel, Espessura do traço: 3,5mm	UND	10
20 - 0000622 - Lápis pilot	UND	15
21 - 0000623 - Livro ata 100 fls	UND	3
22 - 0000624 - Livro protocolo	UND	2
23 - 0000483 - MOLHA DEDO	UND	2
24 - 0000756 - Papel ofício A4 500 folhas	RESMA	100
25 - 0000625 - Papel peso 40 com 50 folhas	UND	20
26 - 0000626 - Papel peso 60 com 50 folhas	UND	20
27 - 0000627 - Pasta arquivo, material: papel cartão reciclado, tipo: registradora az, largura: 280 mm, altura: 250 mm, lombada: 80 mm, aplicação: arquivo de documento, características adicionais 3: conforme modelo do órgão	UND	50

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

28 - 0000628 - Pasta classificadora em cartolina e lombo regulável. Acompanha grampo plástico 345x235 mm	UND	40
29 - 0000629 - Pasta plástica, tamanho a4, matéria prima polipropileno, reciclável, atóxica, impermeável, leve, cor: transparente translúcida, textura super line, fechamento c/ elástico na cor da pasta, espessura: 0,35mm, dimensões: 310x220mm	UND	20
30 - 0000630 - Pasta suspensa para arquivo, material: cartão tríplex, tipo: suspensa, largura: 240 mm, altura: 360 mm, cor: Diversas cores, gramatura: 275 g,m2, características adicionais 2: visor e etiqueta	UND	20
31 - 0000631 - Pasta transparente c/ trilho para arquivo, material: plástico transparente, largura: 230 mm, altura: 345 mm, cor: Diversas Cores, prendedor interno: grampo trilho, características adicionais: barbela c,2 furos e revestimento pvc camurça 0,2mm	UND	30
32 - 0000632 - Pasta transparente larga Pasta arquivo, material: papelão prensado, tipo: az, largura: 240 mm, lombada: larga, cor: preta, prendedor interno: ferragem removível com 2 furos, características adicionais: revestimento plástico, bolsa plástica transparente, comprimento: 340 mm, tamanho: officio	UND	30
33 - 0000633 - Perfurador papel, material: metal, tipo: mesa, capacidade perfuração: 30 fl, funcionamento: manual, características adicionais: com marginador e aparador, quantidade furos: 2 un	UND	4
34 - 0000634 - Pincel atômico, material: plástico reciclado, tipo ponta: feltro, tipo carga: descartável, cor tinta: Preto	UND	10
35 - 0000635 - Prancheta acrílica A4, Produzido em Poliestireno Cristal, 1 Blister, 1 Folheto Ilustrativo,1 Pino Plástico - 1 mola de Pressão, 1 Prendedor Plástico, Embalagem com 1 Unidade	UND	10
36 - 0000636 - Prendedor de papel 51 mm	UND	20
37 - 0000637 - Prendedor de papel 32 mm	UND	20
38 - 0000638 - Réguas 30 cm	UND	10
39 - 0000639 - Tesoura	UND	5

Jaçanã/RN, 13 de janeiro de 2022.

ESDRAS FERNANDES FARIAS

Presidente

Publicado por:

Esdras Fernandes Farias

Código Identificador: 81356115

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Riacho de Santana
Rua Bernardino Ferreira, S/N, Centro, Riacho de Santana/RN
CNPJ: 12.993.549/0001-03

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 13010001/2022

Objeto: Locação de um imóvel, tipo garagem, para uso exclusivo de veículos de propriedade do poder legislativo municipal

Contratado: <Joana Maria da Conceição (039.XXX.XXX-97)

Valor Total Julgado: R\$ R\$ 3.600,00

Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Riacho de Santana/RN, 13/01/2022

Publicado por:
José Isak de Oliveira Fontes
Código Identificador: 46321830

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS - PORTARIA



Poder Legislativo Municipal

PORTARIA DE PODERES Nº 004/2022

Portaria nº 004/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Antônio Martins, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais legais;

CONSIDERANDO a necessidade de junto ao Banco do Brasil, o Tesoureiro e o Presidente, de realizarem transações financeiras pertinentes a Câmara Municipal de Antônio Martins-RN.

RESOLVE:

Art. 1º. Dar poderes ao Tesoureiro, Sr.^a MARIA APARECIDA DA SILVA LIMA, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 017.491.554-35, para conjuntamente promoverem a movimentação dos recursos financeiros, creditado na conta bancária única e específica, que se destina a Manutenção do Poder Legislativo Municipal, Junto ao Banco do Brasil, na qual compete poderes para “movimentar os recursos financeiros”.

I - Lista de poderes:

009 - Emitir cheques;

010 - Abrir contas de depósito;

011 - Autorizar cobrança;

018 - Utilizar o crédito aberto na forma e condições;

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319



Poder Legislativo Municipal

- 020 - Receber, passar recibo e dar quitação;
- 026 - Solicitar saldos e extratos;
- 027 - Requisitar talonários de cheques;
- 030 - Efetuar transferências e pagamentos por qualquer meio;
- 031 - Autorizar débito em conta relativo a operações;
- 036 - Retirar cheques devolvidos;
- 038 - Endossar cheque;
- 094 - Sustar/contra-ordenar cheques;
- 095 - Cancelar cheques
- 096 - Baixar cheques;
- 098 - Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- 099 - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- 104 - Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- 105 - Efetuar transferências por meio eletrônico;
- 117 - Efetuar movimentação financeira no RPG;
- 119 - Liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro/AASP;
- 126 - Emitir comprovantes;
- 128 - Efetuar transferência para mesma titularidade - meio eletrônico;
- 133 - Encerrar contas de depósito;
- 149 - Assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319



Poder Legislativo Municipal

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Antônio Martins/RN, em 13/01/2022.

Ver. GUALBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:

GUALBERTO CESAR DE OLIVEIRA

Código Identificador: 48425032

Câmara Municipal de Antônio Martins

Praca Boa Esperanca, nº. 84 – Bairro: Centro

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS - PORTARIA



Poder Legislativo Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Portaria n.º 005/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONTROLADOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS – RN, no uso das suas atribuições Constitucionais, na forma prevista no art. 17, inciso III, alínea “a”, do Regimento Interno e amparado na Lei Municipal n.º 521/2020, pela presente,

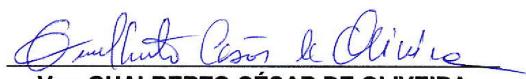
R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a senhor JOSÉ DIONISIO DE SOUSA NETO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 043.140.334-10, do cargo de Controlador-Geral em comissão da Câmara Municipal de Antônio Martins/RN, símbolo: CC-1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Antônio Martins/RN, em 13/01/2022.


Ver. GUALBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
GUALBERTO CESAR DE OLIVEIRA
Código Identificador: 28243101

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1319

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice - Presidente: Ivanildo Dos Santos Costa (Caicó)
2º Vice - Presidente: Rosalba Marinho De Macêdo Souza (São Rafael)
3º Vice - Presidente: Antônio De Souza Maia Junior (Apodi)
4º Vice - Presidente: José Gilberto Da Silva (João Câmara)
1º Secretário: Gelson Vitor (Nova Cruz)
2º Secretário: Fagner Ferreira Da Silva (Monte Alegre)
1º Tesoureiro: Jessica Leite Queiroga Sales (Olho d'água do Borges)
2º Tesoureiro: Rodrygo Sowhammy Dos Santos Do Nascimento (Serrinha)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Denilson Costa Gadelha (Macaíba)
Conselheiro Fiscal: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
Conselheiro Fiscal: Paulo Cesar Macedo Da Fonseca (Bento Fernandes)
Conselheiro Fiscal: Maria Fernanda Sima Teixeira De Carvalho (Espírito Santo)
Conselheiro Fiscal: Carla Lopes Da Silva (Maxaranguape)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Marta Lúcia Da Silva Brito (Luís Gomes)
Conselheiro Fiscal: Lucélia Ribeiro Dantas (Patuá)
Conselheiro Fiscal: Antongnione Madeiro Cardoso Da Costa (Baia Formosa)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Juscelino Herculano Jales (Messias Targino)
Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa De Lima (Janduís)
Coordenador Região Vale do Assú: Jefferson Charles De Araújo Santos (Ipanguaçú)
Coordenador Região Central: José Edilson Maciel (Angicos)
Coordenador Região Seridó Ocidental: Emanoel Renege Soares Batista (Jardim de Piranhas)
Coordenador Região Seridó Oriental: Alyson Wagner De Oliveira (Parelhas)
Coordenador Região Trairi: Marco Celito Da Costa (Santa Cruz)
Coordenador Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira (Pedra Grande)
Coordenador Região Potengi: Ana Cristina Duarte Do Nascimento (Barcelona)
Coordenador Região Salineira: Givagno Patrese Da Silva Bezerra (Macau)
Coordenador Região Metropolitana: Wolney Freitas De Azevedo França (Parnamirim)
Coordenador Região Agreste: Josué Gomes De Moura Júnior (Tibau do Sul)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.